

RETIFICAÇÃO 1/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria Nº. 1989, de 26 de Dezembro de 2019, referente a progressão por mérito do servidor **ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2366723, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2366723	ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	11	D	IV	12	18.12.2019

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2366723	ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	11	E	IV	12	18.12.2019

PORT 1/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000693.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587306	ANA PAULA BERNARDES DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	22.12.2019

PORT 2/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000709.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de Classificação	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			Classifi- cação	Capaci- tação	Venci- mento		Capaci- tação	Venci- mento	
1516588	CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES	VIGILANTE	D	IV	09	D	IV	10	12.12.2019

PORT 3/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003885.2019-31, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502, da Reitoria para o *Campus* Machado.

O prazo de apresentação da servidora no *Campus* Machado será de até 30 dias, a partir da emissão desta Portaria.

PORT 4/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24/07/2018, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria nº 679 de 30 de Dezembro de 2019, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2020 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de recessos para o exercício de 2020 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Dia	Motivo	Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
24 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
25 de Fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
26 de Fevereiro/Quarta-feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14 h
10 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20 de Abril/Segunda-feira	-	Recesso
21 de Abril/Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio/Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
11 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
12 de Junho/Sexta-feira	-	Recesso

6 de Agosto/Quinta-feira	Senhor Bom Jesus dos Passos	Feriado Municipal
7 de Setembro/Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro/Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Segunda-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro/Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro/Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Sexta-feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
24 de Dezembro/Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 14 h

25 de Dezembro/Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro/Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após as 14 h

***Recessos: obrigatório a compensação.*Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2020.

PORT 5/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000252.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3138538, lotada no *Campus Inconfidentes*, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 23.12.2019.

PORT 6/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004351.2019-22, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **GUILHERME ANTÔNIO POSCIDÔNIO VIEIRA CAMILO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1851985, e **NOMEAR** o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORT 7/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000798.2019-12, **RESOLVE:**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **JOÃO EVANGELISTA**, na qualidade de viúvo da servidora aposentada deste Instituto, *Campus* Inconfidentes, **DARCI LOPES EVANGELISTA**, matrícula SIAPE nº 49457, que ocupava o cargo de Cozinheiro, Classe C, Nível 316, falecida em 03 de dezembro de 2019, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015 e Arts. 23 e 24, §1º, inciso II, c/c §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA 8/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000497.2019-29, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – *Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 9/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000035.2020-15, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Honório José de Moraes Neto, Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de 04/01/2020 a 12/01/2020, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 22/04/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA 10/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora Cynthia Bueno Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2227725, Assistente em Administração, a partir de 06/01/2020 a 10/01/2020, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 17 a 21/02/2020.

PORTARIA 11/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004325.2019-02, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 06/01/2020, o servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1391151 e Designar, a partir de 06/10/2019, o servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1228785, para exercer a função de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 12/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000855.2019-63, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **BARBARA MARIANNE MADURO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1905871, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado na Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 04.02.2020 à 04.02.2021.

PORTARIA 13/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000741.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	II	01	29.12. 2019

PORTARIA 14/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000030.2020-92, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias da servidora Juliana Roberto de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2946502, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 20/01/2020 a 31/01/2020, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 13/10/2020 a 24/10/2020.

PORTARIA 15/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002860.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1830628	LILIAN FERNANDES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	23.11. 2019

PORTARIA 16/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000032.2020-81, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora Katia Regina de Souza, Matrícula SIAPE nº 49587, Técnico em Assuntos Educacionais , a partir de 01/02/2020 a 07/02/2020, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 13/07/2019 a 19/07/2019.

PORTARIA 17/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000053.2020-05, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 30.12.2019.

PORTARIA 18/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000385.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RAFAEL MARTINS NEVES**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3006489, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 06.01.2020.

PORTARIA 19/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002889.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1956613	JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA	BIBLIOTE-CARIO DOCUMENTALISTA	E	IV	05	E	IV	06	01.01. 2020

PORTARIA 20/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000059.2020-74, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1218109, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01011529960, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 21/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000059.2020-74, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro-área, Matrícula SIAPE 2056557, portador da Carteira de Habilitação nº. 00423769427, categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 22/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000059.2020-74, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2564747, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00698886399, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 23/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000059.2020-74, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **GUILHERME ANTÔNIO POSCIDÔNIO VIEIRA CAMILO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1851985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03238538093, Categoria B, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 24/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000059.2020-74, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1218109, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01011529960, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 25/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000059.2020-74, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-área, Matrícula SIAPE 1964467, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03804636680, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 26/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000059.2020-74, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1994208, servidor deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00440716515, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 27/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000059.2020-74, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1806502, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06606719596, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 28/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000059.2020-74, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1845101, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04224434343, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 29/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000060.2020-07, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337014, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04980527513, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 30/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000060.2020-07, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03824237663, Categoria “B”, para em casos especiais,

na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 31/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000060.2020-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1169245, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03145505993, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 32/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000060.2020-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2439732, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00915948152, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 33/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001674.2019-64, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1087141, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 10.05.2019.

PORTARIA 34/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000746.2019-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	I	02	29.12. 2019

PORTARIA 35/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000712.2019-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2080153	JULIANE ALBERNÁS BORGES	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	28.12. 2019

PORTARIA 36/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002378.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1953118	DANIEL ARONI ALVES	JORNALISTA	E	IV	05	E	IV	06	18.12 .2019

PORTARIA 37/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 20 de 08 de janeiro de 2020 que autoriza o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1218109, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01011529960, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço, haja vista a emissão da Portaria Nº 24 de 08 de janeiro de 2020.

PORTARIA 38/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000622.2019-51, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ AURÉLIO ALVES**, carpinteiro, Matrícula SIAPE nº 1103994, lotado no *Campus* Machado, com fundamento legal no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29.10.2019.

PORTARIA 39/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004179.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1083870, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 02.02.2020 à 30.07.2023.

PORTARIA 40/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000006.2020-01, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores para composição do Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), sob a coordenação da primeira, a saber:

Lorena Temponi Boechat, matrícula SIAPE nº 2870726;

Vagno Emygdio Machado Dias, matrícula SIAPE nº 1754118;

Lucas Labigalini Fuini, matrícula SIAPE nº 2272764;

Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;

Marcos Fernandes Marcuso, matrícula SIAPE nº 3995478;

Lerice De Castro Garzoni, matrícula SIAPE nº 2025331;

Jane Piton Serra Sanches, matrícula SIAPE nº 1785091;

Rodrigo Lício Ortolan, matrícula SIAPE nº 1606908;

Isabel do Valle Ribeiro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1833923;

Sueli Machado Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2180439;

Luciana de Abreu Nascimento, matrícula SIAPE nº 2172838.

II. Esta portaria tem validade por um ano, a partir desta data.

PORTARIA 41/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000081.2020-14, **RESOLVE**:

Designar o servidor Lucas Goulart da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1140202, para atuar como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão na Reitoria no período de 06/01/2020 a 10/01/2020.

PORTARIA 42/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000007.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1440209	ANDREIA MONTALVÃO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	05.01. 2020

PORTARIA 43/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000009.2020-67, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **Maria lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes**, Prof. EBTT, matrícula SIAPE 1879316, de exercer a Função FCC – Coordenação do Curso de Pedagogia e designar o servidor **Carlos Renato Soares**, Prof. EBTT, matrícula SIAPE 1886121, para exercer a Função FCC – Coordenação do Curso de Pedagogia PRÓ TEMPORE.

PORTARIA 44/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000863.2019-18, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **FABIO BRAZIER**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3561888, do *Campus Inconfidentes* para o *Campus Machado*.

O prazo de apresentação do servidor no *Campus Machado* será de até 30 dias, a partir desta Portaria.

PORTARIA 45/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000005.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2211377	GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS	PEDAGOGO-AREA	E	III	03	E	III	04	04.01. 2020

PORTARIA 46/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000092.2020-02, **RESOLVE**:

Lotar a servidora ELIZÂNGELA PIMENTA RODRIGUES, Assistente Social, matrícula 2390570, na Coordenadoria de Acompanhamento ao Educando - CAE, desta Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE/PROEN, a partir de 03 de janeiro de 2020.

PORTARIA 47/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000071.2020-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SAULO**, SIAPE 1793017, para exercer a função de Coordenador Geral da UAB.

Art. 2º Designar a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS**, SIAPE 1825426, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta da UAB.

Art. 3º Designar a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, SIAPE 2943452, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Pedagogia da UAB.

Art.4º Designar o servidor **RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS**, SIAPE 1849566 ,para Coordenador de Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados da UAB.

Art. 5 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá a validade de dois anos.

PORTARIA 48/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000073.2020-78, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor **CLÁUDIO SOARES DE SOUZA**, cargo Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais SIAPE 2091610, na Diretoria de Educação a Distância, PROEN, desse Instituto - Reitoria, a partir de 09/12/2019.

Art. 2º Lotar o servidor **NEREU MOREIRA DOS SANTOS FILHO**, cargo Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1313037, na Diretoria de Educação a Distância, PROEN, desse Instituto - Reitoria a partir de 06/01/2020.

PORTARIA 49/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000009.2020-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084336	BERENICE MARIA ROCHA SANTORO	PEDAGOGA-ÁREA	E	III	04	E	IV	04	07.01. 2020

PORTARIA 50/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000009.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FABIO BRAZIER**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3561888, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 30.12.2019.

PORTARIA 51/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000104.2020-91, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1990918, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00718464059, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 52/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000104.2020-91, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2823282, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02931905509, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 53/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000694.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1835193	FELLIPE JOAN DANTAS GOMES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	06	D	IV	07	17.12. 2019

PORTARIA 54/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000854.2019-19, **RESOLVE**:

Remover, no termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor Carlos Eduardo de Paula Abreu, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Inconfidentes para o Campus Avançado Três Corações.

O prazo de apresentação do servidor no Campus Avançado Três Corações será de até 30 dias, após a apresentação, no Campus Inconfidentes, do servidor que irá substituí-lo.

PORTARIA 55/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000106.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora Cristina Lucia Janini Lopes, Matrícula SIAPE nº 1990918, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 27/01/2020 a 15/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 06/02/2020 a 25/02/2020.

PORTARIA 56/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000080.2020-70, **RESOLVE**:

Art 1º Interromper as férias do servidor Luiz Ricardo de Moura Gissoni, Matrícula SIAPE nº 3985784, Administrador, a partir de 14/01/2020 a 17/01/2020 por necessidade de serviço.

Art 2º O período acima será usufruído no período de 01/09/2020 a 04/09/2020.

PORTARIA 57/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000106.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Cristina Lucia Janini Lopes, Matrícula SIAPE nº 1990918, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 21/02/2020 a 25/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no período de 06/04/2020 a 10/04/2020.

PORTARIA 58/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000109.2020-13, **RESOLVE**:

Art.1º Interromper as férias da servidora Emeline Canabarro de Castro, Matrícula SIAPE nº 1121638, Assistente em Administração, a partir de 28/01/2020 a 14/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no período de 15/06/2020 a 02/07/2020.

PORTARIA 59/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003886.2019-86, **RESOLVE**:

Remover nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90:

Art1º **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1169245, da Reitoria para o *Campus* Machado, em 03/02/2020.

Art 2º **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1932991, do *Campus* Machado para a Reitoria, em 19/02/2020.

O prazo para apresentação dos servidores nas unidades de destino será de até 30 dias após a remoção, atendendo as especificações do processo.

PORTARIA 60/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de janeiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000130.2020-19, **RESOLVE**:

Lotar o servidor **DOUGLAS MENDES BRITES PASTURA DIAZ**, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1585794, na Coordenadoria de Suporte de Tecnologia da Informação, CSTI, desse Instituto - Reitoria, a partir de 13/01/2020.

PORTARIA 61/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000151.2020-34, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-área, Matrícula SIAPE 1087141, portador da Carteira de Habilitação nº. 02819194207, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 62/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000001.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **MARIA CONCEBIDA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1243138, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de 03.02.2020 à 02.03.2022.

PORTARIA 63/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000002.2020-55, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1528830, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORTARIA 64/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000011.2020-46, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **IVAN FRANCO CAIXETA**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1504940, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo

Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORTARIA 65/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000004.2020-44, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1540790, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORTARIA 66/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000057.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no *Campus Avançado Carmo de Minas*, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2240477	DANIELA HARUE SAKAGUTI	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	03	C	IV	03	17.01. 2020

PORTARIA 67/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000373.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1909114, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 10.12.2019.

PORTARIA 68/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001574.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2817625	MARCIO FELICIANO DO PRADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	11.01. 2020

PORTARIA 69/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004336.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786272, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Doutorado no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 17.12.2019.

PORTARIA 70/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000145.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MATHEUS COSTA DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3159682, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº

11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 13.01.2020.

PORTARIA 71/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000144.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **IGOR FABRI FERREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3159740, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 03.01.2020.

PORTARIA 72/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001768.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1169245	DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	02	E	I	03	03.12. 2019

PORTARIA 73/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000001.2020-19, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 2334209, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORTARIA 74/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a

Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000009.2020-77, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação da servidora docente **KATIA ALVES CAMPOS**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1540003, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORTARIA 75/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000010.2020-00, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **VANDERLEY ALMEIDA SILVA**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 2085784, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORTARIA 76/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000053.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3006531, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 08.01.2020.

PORTARIA 77/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000375.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760927	JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES	DIII	02	DIII	03	22.11.2019

PORTARIA 78/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000657.2019-80, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral da servidora **NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1571799, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias na Universidade Estadual Paulista "Julio Mesquita Filho" - UNESP - Campus Rio Claro, até 24.09.2020.

PORTARIA 79/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000017.2020-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DE GABINETE**, Código FG-01, deste Instituto -- Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 80/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000027.2020-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **WALBERT JÚNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSOS, CARREIRAS E EGRESSOS**, código FG-03, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

PORTARIA 81/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000027.2020-49, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2962744, para exercer a função de **PREGOEIRO**, código FG-03, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

PORTARIA 82/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2020

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000173.2020-02, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CAMILO ANTÔNIO DE ASSIS BARBOSA**, Jornalista, Matrícula SIAPE 2035922, portador da Carteira de Habilitação nº. 00563732945, categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 83/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004113.2019-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

Nome: Alexandre de Carvalho - Matrícula SIAPE: 2104592

Nome: Bruno Amarante Couto Rezende - Matrícula SIAPE: 1958092

Nome: Claudio Soares de Souza - Matrícula SIAPE: 2091610

Nome: Daniela Harue Sakaguti - Matrícula SIAPE: 2240477

Nome: Ediney Sebastiao Paradelo - Matrícula SIAPE: 49521

Nome: Eusebio de Souza Dias Netto - Matrícula SIAPE: 1477711

Nome: Geraldo Gomes de Oliveira Junior - Matrícula SIAPE: 2926284

Nome: Juliano de Souza Caliari - Matrícula SIAPE: 1918583

Nome: Paula Costa Monteiro - Matrícula SIAPE: 2142806

Nome: Paulo Roberto Labegalini - Matrícula SIAPE: 395100

Nome: Peterson Pereira de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1669081

Nome: Rosangela Frederico da Fonseca - Matrícula SIAPE: 2083445

Nome: Rosenildo Paiano Renaki - Matrícula SIAPE: 2001854

Nome: Sandro Soares da Penha - Matrícula SIAPE: 1957476

Nome: Sylvana Cardoso da Silva e Almeida - Matrícula SIAPE: 1975264

Nome: Thalita Ferreira Menegassi de Souza - Matrícula SIAPE: 1411614

Nome: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

I - instruir processo administrativo disciplinar e procedimentos disciplinares relativos a irregularidades administrativas ou à prática de infração funcional cometida por servidores e adidos no âmbito do IFSULDEMINAS;

II - atuar nas comissões de PAD, observado o art. 149 da Lei 8.112/1990;

III - prestar consultoria em questões procedimentais quando se fizer necessário;

IV - orientar os servidores do IFSULDEMINAS, visando à prevenção de infrações disciplinares;

V - manter registro dos processos e procedimentos disciplinares;

VI - realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desempenharão suas funções sem dispensa das atribuições habituais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 31/12/2020.

RETIFICAÇÃO 2/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria Nº.43, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 13.01.2020, na seção 2, página 21:

Onde se lê:

Dispensar a servidora Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandez, Prof. EBTT, matrícula SIAPE 1879316, de exercer a Função FCC – Coordenação do Curso de Pedagogia e designar o servidor Carlos Renato Soares, Prof. EBTT, matrícula SIAPE 1886121, para exercer a Função FCC – Coordenação do Curso de Pedagogia PRÓ TEMPORE.

Leia-se:

Dispensar a servidora Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandez, Prof. EBTT, matrícula SIAPE 1879316, de exercer a Função FCC – Coordenação do Curso de Pedagogia e designar o servidor Carlos Renato Soares, Prof. EBTT, matrícula SIAPE 1886121, para exercer a Função FCC – Coordenação do Curso de Pedagogia PRÓ TEMPORE do Campus Muzambinho.

RETIFICAÇÃO 3/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 683, de 17 de maio de 2018, referente à Regularização do afastamento integral da servidora **MARINA GOMES MURTA MORENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977, a saber:

Onde se lê:

" reajustando os períodos da seguinte forma: de 10.04.2017 à 27.05.2017 e 23.11.2017 à 13.08.2021."

Leia-se:

" reajustando os períodos da seguinte forma: de 10.04.2017 à 27.05.2017 e 24.11.2017 à 09.08.2021."

PORTARIA 84/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000019.2020-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20.01.2020, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, a servidora **DENISE CERVILHA DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1355172, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Pouso Alegre.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA 85/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000022.2020-96, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora **CARINA SANTOS BARBOSA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto – *Campus* Poços de Caldas.

PORTARIA 86/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000022.2020-96, **RESOLVE**:

DISPENSAR, em virtude da mudança de coordenadoria, a servidora **ROSÂNGELA FREDERICO DA FONSECA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto –*Campus* Poços de Caldas.

PORTARIA 87/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000498.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170047	LENIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR	DIII	01	DIII	02	19.10.2019

PORTARIA 88/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001962.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1589304	MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	08	C	IV	09	24.12. 2019

PORTARIA 89/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001567.2018-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957896	LEONARDO SILVA MANSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	15.01. 2020

PORTARIA 90/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000022.2020-96, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **CÁSSIO HENRIQUE GARCIA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887652, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL**, código FCC, deste Instituto – *Campus* Poços de Caldas.

PORTARIA 91/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000715.2019-75, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI**, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748513, para

exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

PORTARIA 92/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000715.2019-75, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI**, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748513, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

PORTARIA 93/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000715.2019-75, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI**, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2522359, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

PORTARIA 94/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000021.2020-41, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no *Campus* Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2170391	LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	III	04	D	IV	04	21.01.2020

PORTARIA 95/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000620.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SERGIO DIOGO DE PADUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, lotado no *Campus* Inconfidentes deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 16.01.2020.

PORTARIA 96/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2020-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3058170	ADRIANO DOS REIS CARVALHO	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	I	01	E	II	01	22.01.2020

PORTARIA 97/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000023.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, da função de **CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre, a partir de 27/01/2020.

PORTARIA 98/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000023.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1079136, para exercer a função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre, a partir de 27/01/2020.

PORTARIA 99/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000023.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular, a partir de 27/01/2020.

PORTARIA 100/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000715.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	VIGILANTE	D	IV	09	D	IV	10	10.12. 2019

PORTARIA 101/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000214.2020-52, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2022061, de exercer a função de **COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO SUBSTITUTA**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 102/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000214.2020-52, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE SISTEMA e-MEC e SISTEC**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 103/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000675.2019-61, **RESOLVE**:

Rever o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, ao servidor aposentado, com lotação no Campus Muzambinho, com fundamentos no Anexo IV da Lei 11.091/2005, com alterações dada pela Lei 12.772/2012 e efeitos financeiros a partir de 01.01.2013:

Servidor			Anterior	Atual
Matrícula	Nome	Cargo	Porcentagem	Porcentagem
394583	ITAMAR VITOI RIBEIRO	Técnico em Agropecuária	10%	25%

PORTARIA 104/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000008.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1957476	SANDRO SOARES DA PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	05	D	III	06	05.01. 2020

[PORTARIA 105/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000214.2020-52, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2390570, para exercer a função de **COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO SUBSTITUTA**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 106/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000214.2020-52, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ROSIMEIRE RIBEIRO**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2183507, para exercer a função de **COORDENADORA DE BIBLIOTECA**, sem função gratificada, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 107/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000089.2020-71 ,**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3058170	ADRIANO DOS REIS CARVALHO	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	E	II	01	E	II	02	22.01. 2020

PORTARIA 108/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2019-34, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1957977	MARINA GOMES MURTA MORENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	09.01. 2020

PORTARIA 109/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003533.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, o servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957876	CLAYTON SILVA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	11.01. 2020

PORTARIA 110/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000737.2019-45, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO ROBERTO CAIXETA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2333939, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 19.12.2019.

PORTARIA 111/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000214.2020-52, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, e **DESIGNAR** a servidora **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2390570, para exercer a função de **COORDENADORA DE AÇÕES INCLUSIVAS SUBSTITUTA**, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 112/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000211.2020-19, e considerando o estabelecido na PORTARIA MEC Nº 2.227 de 31 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam regulamentados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, os procedimentos relativos ao afastamento da sede e do país e à concessão de diárias e à emissão de passagens, nacionais e internacionais, realizadas no interesse da Administração Pública.

CAPÍTULO I

DO SISTEMA

Art. 2º Todas as viagens, no interesse da Administração, no âmbito do IFSULDEMINAS, devem ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

§1º Nas hipóteses excepcionais de inoperância do SCDP, poderá ser solicitado ao Pró-Reitor de Administração na Reitoria e ao Diretor de Administração e Planejamento (DAP) nos campi a autorização para realização de quaisquer dos procedimentos referentes à concessão de diárias e passagens sem a utilização do sistema, registrando toda a documentação via SUAP.

§2º Os pedidos de autorização de que tratam o §1º deverão conter, além de todos os documentos e informações requeridos pelo SCDP, a justificativa técnica sobre o problema ocorrido, a assinatura do Proponente e a ciência do Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria.

§3º O Campus/Reitoria Proponente deverá inserir as informações e documentos no SCDP tão logo seja retomada a normalidade do seu funcionamento.

§4º A operacionalização do SCDP será realizada por servidores do IFSULDEMINAS formalmente designados, sendo permitida, em casos excepcionais, a atuação de terceirizados apenas no perfil de Solicitante de Viagem, sob a autorização expressa do dirigente máximo do Campus/Reitoria solicitante, devendo-se observar a existência de previsão para a execução de tal atividade.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I - Proposta de Concessão de Diárias e Passagens cadastrada - PCDP: proposta cadastrada no SCDP, em que deverão constar os dados do proposto, as informações do deslocamento, as justificativas da missão, os documentos comprobatórios da demanda e os dados financeiros;

II - Proposto: aquele que realizará o afastamento a serviço, nacional ou internacional, no interesse da Administração Pública, o qual se responsabiliza pelas fidelidade das informações fornecidas;

III - Solicitante de Viagem: servidor designado, no âmbito de cada Campus/Reitoria demandante, responsável pela conferência e inclusão no SCDP de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação, prorrogação, complementação e prestação de contas da viagem;

IV - Solicitante de Passagem: servidor designado, responsável por realizar a cotação de preços conforme as justificativas e demandas do Solicitante de Viagem de voos nacionais e internacionais, efetuar a reserva de melhor preço, encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão do(s) bilhete(s), por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas;

V - Proponente: servidor formalmente designado através de portaria, responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como pela ponderação do custo-benefício e análise e aprovação tanto da viagem quanto da prestação de contas no SCDP. No âmbito do IFSULDEMINAS poderão ser propostos os servidores ocupantes dos cargos FG002, FG001, CD4, CD3 e CD2;

VI - Autoridade Superior: autoridade responsável pela aprovação das viagens internacionais ou que apresentam algum tipo de restrição, conforme arts. 23 e 24 desta Portaria;

VII - Ordenador de Despesas: autoridade nomeada como tal, investida de competência legal para autorizar ou rejeitar a emissão de empenho e o pagamento da despesa prevista na PCDP em conformidade com a legislação e as aprovações superiores. No âmbito do IFSULDEMINAS são considerados ordenadores de despesas o Reitor e seu substituto; e subdelegado aos Diretores Gerais de campi e seus substitutos;

VIII - Assessor de Proponente/Autoridade Superior/Ordenador de Despesas: servidor formalmente designado pela autoridade competente para realizar análise prévia e requerer do solicitante eventuais adequações e justificativas, antes da aprovação da PCDP pela autoridade correspondente;

IX - Administrador de Reembolso: servidor responsável por requerer e acompanhar junto à agência de viagem o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagens não utilizados, conferir os valores disponibilizados, acatar ou não, total ou parcialmente, a proposta de reembolso enviada pela agência de viagem e registrar aqueles efetivamente recebidos, confirmados por meio de carta de crédito;

X - Viagem urgente: PCDP encaminhada para emissão do bilhete de passagem fora do prazo regimental necessário para garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze dias) da data prevista para o início da viagem;

XI - Autorização de afastamento do país: autorização que toma como base os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e julga a pertinência do afastamento do país do servidor e a compatibilidade com o interesse da Administração;

XII - Autorização de emissão de diárias e passagens: autorização que toma como base os critérios de governança que possam acarretar qualquer despesa para a Administração.

Art. 4º Devem ser considerados, sem prejuízo dos demais definidos no SCDP, os seguintes perfis de propostos:

I - servidor: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício no IFSULDEMINAS;

II - servidor convidado: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício em outro órgão do Poder Executivo federal;

III - colaborador eventual: pessoa física sem vínculo com a Administração Pública que lhe presta algum tipo de serviço em caráter eventual e sem remuneração, fazendo jus, quando cabível, ao recebimento de passagens, diárias e auxílio-deslocamento, para gastos com transporte e estada que assumir em decorrência do serviço desempenhado, sem qualquer caráter empregatício;

IV - servidor de outros poderes e esferas – SEPE: servidor de outras esferas de poder, podendo, inclusive, ser agente ocupante de emprego público na administração direta ou indireta, abrangendo empregados das autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

V - não servidor/outros: pessoa sem vínculo com a Administração Pública e sem CPF, abrange estrangeiros, indígenas e outros com respaldo legal; e

VI - não servidor/dependente: dependente legal de servidor público em processo de remoção com direito à passagem.

CAPÍTULO III

DO FLUXO

Art. 5º A concessão de diárias e passagens observará as seguintes etapas:

I - para deslocamentos dentro do território nacional:

a) solicitação de autorização para afastamento da sede: o proposto, ou sua chefia, encaminha pedido justificado de afastamento da sede, via processo no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), nos prazos dispostos nesta portaria, para o setor Solicitante de Viagem do Campus/Reitoria realizar o lançamento no SCDP;

b) cadastramento da viagem: caso aprovado o afastamento e a concessão das diárias e passagens, o Solicitante de Viagem do Campus/Reitoria realiza o preenchimento da PCDP;

c) reserva de passagem, se for o caso: o Solicitante de Passagem faz a cotação de preços de passagem, a reserva do bilhete – por período praticado pela empresa aérea –, e o preenchimento dos dados de voo na PCDP;

d) emissão do(s) bilhete(s): pela agência de viagem ou pela companhia aérea;

e) avaliação no SCDP pelo PROPONENTE para afastamento da sede: ratificada a solicitação de autorização para afastamento da sede, o servidor formalmente designado como PROPONENTE, conforme art. 22 desta Portaria, responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, aprovará ou não a concessão de diárias e passagens cadastrada - no SCDP;

f) aprovação da Autoridade Superior (Reitor): a Autoridade Superior, se for o caso, autoriza a situação de exceção da PCDP;

g) aprovação de despesas: o Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria aprova a despesa detalhada na PCDP;

h) execução financeira: pagamento de diárias e auxílio deslocamento, se for o caso;

i) deslocamento/viagem;

j) prestação de contas: o PROPOSTO preenche o documento "Comprovação de Viagem" no SUAP, emite a Guia de Recolhimento da União - nos casos em que o proposto deva restituir algum valor ao erário conforme Art. 41- e anexar os comprovantes ao processo no SUAP; l) aprovação do Ordenador de Despesas: se houver o pagamento de diária(s), deverá o Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria. aprovar a prestação de contas; e

k) aprovação ou reprovação da prestação de contas: o PROPONENTE deverá fazer a aprovação final, ou reprovação, da prestação de contas apresentada, podendo, em casos excepcionais, solicitar análise da Assessoria de Controle Interno, para subsidiar a decisão.

II - para deslocamentos fora do território nacional:

a) solicitação de autorização para afastamento do país: o proposto, ou sua chefia, encaminha pedido justificado de afastamento do país à Coordenadoria Geral de Relações Internacionais - CGRI via processo no SUAP, que realizará os procedimentos internos de análise;

b) A CGRI fará a conferência da documentação enviada, de acordo com os dados requeridos e conforme Art. 8. Caso a documentação esteja completa, a solicitação será encaminhada ao Gabinete para o deferimento ou não do Reitor;

c) Caso a documentação esteja incompleta, o proposto ou sua chefia terá 48 horas para retificar sua solicitação, a partir da data da devolução do processo da CGRI ao proposto, via SUAP, sob pena de nulidade da solicitação;

d) pedido no SIMEC: Deverá ser cadastrado no SIMEC, módulo Rede Federal, o pedido de autorização para afastamento do país, que será analisado pelo MEC quando a natureza do afastamento for onerosa.

e) publicação: caso deferida, a autorização de afastamento do país será publicada no Diário Oficial da União;

f) O processo será encaminhado para Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP, para inclusão do afastamento no sistema;

g) A CGRI encaminhará, via e-mail institucional, a cópia da portaria de autorização de afastamento ao proposto/chefia, que deverá abrir um novo processo, via SUAP, de solicitação de autorização de afastamento da sede, nos prazos dispostos nesta portaria, e encaminhar para o setor Solicitante de Viagem da sua respectiva unidade de exercício (Campus/Reitoria) realizar o lançamento no SCDP dos dados da viagem (natureza com ônus, ônus limitado ou sem ônus);

h) pedido de cotação: o Solicitante de Passagem encaminhará, à agência de viagens contratada, solicitação de cotação de preços de passagem e seguro viagem;

i) cotação: a agência de viagem encaminhará, ao Solicitante de Passagem, pelo menos três cotações de preços de passagem;

j) cadastramento da viagem: o Solicitante de Viagem do Campus/Reitoria realiza o preenchimento dos dados referentes ao proposto na PCDP; anexa as cotações e indica a opção escolhida;

k) checagem de preços: o Solicitante de Passagem compara os preços apresentados nas cotações com os valores de mercado, define o voo que melhor atende aos interesses da Administração e preenche os dados na PCDP;

l) aprovação do Proponente: o Proponente do Campus/Reitoria faz a análise do custo-benefício e da pertinência da missão; e, caso concorde, aprova a PCDP;

m) aprovação da Autoridade Superior: a Autoridade Superior, se for o caso, autoriza a PCDP, e em casos de viagens internacionais, confirma que há autorização do ministro, publicada no DOU, para que o afastamento do país aconteça;

n) aprovação de despesas: o Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria aprova a despesa detalhada na PCDP;

o) emissão do(s) bilhete(s): pela agência de viagem;

p) execução Financeira: pagamento de diárias e auxílio deslocamento, se for o caso;

q) deslocamento/viagem;

r) prestação de contas: o PROPOSTO preenche o documento "Comprovação de Viagem", emite a Guia de Recolhimento da União – nos casos em que o proposto deva restituir algum valor ao erário conforme Art. 41– e anexa os comprovantes ao processo no SUAP;

s) aprovação do Ordenador de Despesas: se houver o pagamento de diária(s), deverá o Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria aprovar a prestação de contas; e

t) aprovação ou reprovação da prestação de contas: o Proponente deverá fazer a aprovação final, ou reprovação, da prestação de contas apresentada, podendo, em casos excepcionais, solicitar análise da Assessoria de Controle Interno, para subsidiar a decisão.

Art. 6º Cabe ao Campus/Reitoria solicitante a responsabilidade acerca do acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de passagens aéreas e diárias, desde sua solicitação até a aprovação da prestação de contas.

CAPÍTULO IV

DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 7º Compete aos PROPONENTES designados nos Campi e Reitoria do IFSULDEMINAS a autorização de afastamento da sede para deslocamento dentro do território nacional.

§1º A autorização de que trata o caput deve incluir informações sobre a pertinência do afastamento com os interesses do IFSULDEMINAS e a correlação das atividades desenvolvidas pelo servidor com o objetivo da viagem, devendo estar preenchidas no campo próprio de aprovação do SCDP, bem como o esclarecimento detalhado do dirigente máximo do Campus, quando o afastamento do servidor estiver previsto para se iniciar na sexta-feira, ou o evento incluir dias de sábado, domingo e feriado;

Art. 8º O processo administrativo com vistas à autorização de afastamento do país deverá ser encaminhado pelo Departamento de Gestão de Pessoas do campus solicitante para a Coordenadoria Geral de Relações Internacionais com antecedência de, no mínimo, quarenta e cinco dias do início da missão, quando a natureza do afastamento for onerosa; trinta dias, nos casos de afastamento com ônus limitado ou sem ônus e deverá constar:

I - solicitação de autorização para afastamento do país devidamente preenchida, disponível no SUAP, por meio do documento "Solicitação de Afastamento do País" ;

II - documento(s) que justifique(m) o afastamento, tais como carta-convite ou documento congênere manifestando interesse da organização do evento, governo estrangeiro, organismo ou entidade internacional quanto à participação de representante do IFSULDEMINAS;

III - agenda ou programação do evento com a especificação das atividades previstas, que deverão ser compatíveis com a justificativa apresentada para o pedido de afastamento do país;

IV - ofício com solicitação de autorização do dirigente máximo do Campus ou seu substituto legal para os servidores dos campi; da chefia imediata e da chefia geral ou seus substitutos legais para os servidores da Reitoria informando o nome da pessoa indicada a participar da missão, expressando a existência de ônus, ônus limitado ou sem ônus para o IFSULDEMINAS, conforme disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985;

V - discriminação da estimativa dos valores das passagens, das diárias e do custo total do afastamento, para viagens com ônus;

VI - documento emitido pela Coordenação de Administração e Finanças informando a estimativa e disponibilidade orçamentária para emissão de passagens e pagamento de diárias, com anuência do Diretor Geral do Campus ou Reitor;

VII - termo de responsabilidade e compromisso de entrega do Relatório de viagem internacional, disponível no SUAP, por meio do documento “Termo de responsabilidade e compromisso de entrega do Relatório de viagem internacional”, assinado pelo servidor e por sua chefia imediata.

§1º Nos casos de solicitação de passagens e/ou diárias para missão no exterior de pessoas sem vínculo com a administração pública, o Campus/Reitoria demandante deverá, além do requerido no caput, elaborar minuta de exposição de motivos, contendo as justificativas quanto à escolha do colaborador, a ser submetida ao Ministro de Estado, com a finalidade de obter autorização do Presidente da República, na forma do §2º do art. 10 do Decreto nº 5.992, de 2006.

§2º A autorização de que trata o caput deverá ser publicada no Diário Oficial da União antes da data inicial da viagem.

§3º A não observância do prazo estabelecido no caput implicará devolução do processo ao demandante, sem análise da solicitação.

§4º Quando o afastamento do servidor estiver previsto para se iniciar na sexta-feira, ou o evento incluir dias de sábado, domingo e feriado, será emitido despacho do reitor com esclarecimento justificando a necessidade da viagem, a ser incluído no processo de afastamento do país .

CAPÍTULO V

DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Art. 9º Compete ao Solicitante de Viagem do Campus/Reitoria o cadastro e a inclusão de todos os dados relativos à PCDP no SCDP.

§1º O cadastro de PCDP que ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem.

§2º O cadastro de PCDP que não ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado ordinariamente até cinco dias úteis antes do início do afastamento, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias.

Art. 10 O Solicitante de Viagem, ao cadastrar a PCDP no SCDP, deve incluir os dados exigidos e anexar os seguintes documentos:

I - Pedido de Viagem, preenchido e assinado no SUAP;

II - convite;

III - programação da missão;

IV - documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver);

V - autorização formal da Autoridade Superior, conforme casos previstos no arts. 23 e 24.

Art. 11. Fica vedada a escolha, pelo PROPOSTO, de voos específicos ou companhias aéreas que não atendam aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, salvo em casos de justificada e comprovada necessidade.

Parágrafo único. Para orientar a escolha do voo e da companhia aérea pelo solicitante de passagem, deverá constar da PCDP informações do tempo necessário para os deslocamentos entre o aeroporto até o local da ação/evento e vice-versa.

Art. 12. As solicitações de deslocamentos que se iniciarem em sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados deverão ser expressamente justificadas, realizando-se com estrita finalidade pública.

Parágrafo único. É vedada a solicitação de viagem em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 13. As solicitações poderão incluir restrições quanto ao aeroporto de embarque ou desembarque nas cidades em que houver mais de um, desde que estejam acompanhadas de justificativas que evoquem interesses da Administração, otimização do tempo de trabalho ou preservação da capacidade laborativa do proposto.

Art. 14. Para fins de cadastramento na PCDP, deve-se considerar que as diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, e serão calculadas com valores definidos na legislação específica.

§1º O proposto não fará jus ao recebimento de diárias, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 0% (zero por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

I - as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana forem custeadas pela administração, entidade nacional ou entidade estrangeira;

II - a natureza da missão implicar a ausência de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

III - o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;

IV - o deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião em que o servidor estiver sediado, desde que constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas por Lei Complementar;

V - as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana forem custeadas por governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; e

VI - o servidor público for removido de ofício ou nomeado para exercer cargo em comissão, no interesse da Administração, e passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

§2º O proposto fará jus à metade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 50% (cinquenta por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

I - nos deslocamentos dentro do território nacional:

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia do retorno à sede de serviço;

c) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

e) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do Presidente ou do Vice-Presidente da República;

II - nos deslocamentos para o exterior:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;

c) no dia da chegada ao território nacional;

d) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

e) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

f) quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com alimentação ou pousada.

§3º O proposto fará jus à totalidade do valor da diária, devendo o Solicitante de Viagem escolher a opção de 100% (cem por cento) para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, em todas as situações não previstas nos §§1º e 2º deste artigo.

§4º O servidor que, na qualidade de assessor, acompanhar o titular de cargo de natureza especial, prestando auxílio, orientação, assistência direta e imediata, subsidiando-os com análises, proposições, dados ou informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos, eventos e reuniões da Autoridade Superior, fará jus à diária correspondente a de titular de cargo de natureza especial.

§5º O servidor que acompanhar o titular de cargo de natureza especial, para preparar ou prestar apoio logístico em assuntos relacionados à organização de eventos, reuniões ou compromissos, bem como informá-lo dos detalhes de sua participação, fará jus à diária correspondente ao cargo que ocupa.

§6º Para os servidores nomeados em caráter interino ou designados como substitutos, o valor da diária a ser considerado é aquele correspondente ao cargo em comissão ou função comissionada exercida interinamente ou em substituição.

§7º Quando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor tenha cumprido a última etapa da missão.

Art. 15. Será concedido adicional, nos deslocamentos dentro do território nacional, por localidade de destino, nos valores previstos em legislação, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de adicional de deslocamento quando a locomoção urbana ocorrer por meio de serviço oficial de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal.

Art. 16. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, a PCDP deverá ser encaminhada, ordinariamente, 96 horas antes ao Solicitante de Passagem.

CAPÍTULO VI

DA SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM

Art. 17. A pesquisa de preços e a escolha da tarifa será realizada pelo Solicitante de Passagem, seguindo estritamente os critérios definidos nesta Portaria ou em legislação que a sobreponha.

Art. 18. A escolha da tarifa mais vantajosa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, utilizando os seguintes parâmetros:

I - a escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;

II - os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7h e 21h, salvo em casos de inexistência de vôos que atendam a esses horários;

III - em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que antecede em, no mínimo, três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;

IV - em viagens internacionais, realizadas no período noturno, quando a soma dos trechos da origem até o destino ultrapassar oito horas, o embarque ocorrerá, prioritariamente, com um dia de antecedência; e

V - A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, identificado entre os voos disponíveis na data de realização da pesquisa de passagens, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 1º do Decreto nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. É vedada a emissão de bilhete em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 19. O servidor fará jus à compra de passagem com bagagem despachada inclusa ou ao ressarcimento de gastos relativos à compra de bagagem junto à companhia aérea, quando o afastamento se der por mais de dois pernoites fora de sede, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea.

Parágrafo único. Recomenda-se a compra de passagem sem bagagem quando o custo de compra de passagem com bagagem despachada inclusa for maior que o de compra de passagem sem bagagem, acrescido do custo de ressarcimento ao proposto pela compra junto à companhia.

Art. 20. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o Solicitante de Viagem deverá, preferencialmente, encaminhar a PCDP, 72 horas antes para aprovação pelo Proponente.

CAPÍTULO VII

DA APROVAÇÃO DA PCDP

Art. 21. Compete ao Proponente a avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como a aprovação da viagem e da prestação de contas no SCDP, incluindo questões orçamentária e financeira envolvidas.

Parágrafo único. O servidor Proponente fica impedido de aprovar seu próprio afastamento a serviço.

Art. 22. A concessão de diárias, passagens e deslocamento deverá ser autorizada no SCDP, pelos PROPONENTES que deverão obrigatoriamente ser ocupantes de cargos FG002, FG001, CD4, CD3, ou CD2.

§1º A critério do Proponente, poderá ser formalmente indicado um Assessor que proceda à análise e solicitações de eventuais ajustes antes da sua aprovação no SCDP.

§2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização

realizada no SUAP, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

§3º O disposto no §2º não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos virtuais de concessão de diárias e passagens.

Art. 23. Fica sob competência do Reitor autorizar despesas, em caráter excepcional, nas hipóteses de deslocamentos:

- I - por prazo superior a cinco dias contínuos;
- II - em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por proposto no ano;
- III - de mais de cinco pessoas para o mesmo afastamento;
- IV - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;
- V - em caráter de urgência; e
- VI - para o exterior sem ônus e com ônus limitado.

§1º A autorização para deslocamentos em caráter de urgência será discricionária e analisará a imprevisibilidade, a inviabilidade de agendamento posterior e o risco institucional do não afastamento, bem como dependerá de justificativa expressamente apresentada pelo Proponente, contendo obrigatoriamente:

- I - o motivo que impossibilitou a apresentação das informações dentro do prazo;
- II - a imprescindibilidade para a ocorrência da atividade fora do prazo; e
- III - a impossibilidade de remarcação.

§2º A recorrência dos encaminhamentos, em caráter de urgência, poderá gerar consideração de "ato antieconômico" e, por decorrência, a responsabilização do Proponente.

Art. 24. Compete ao Ministro de Estado da Educação a autorização prévia para afastamento do país de propostos a serviço da Administração.

Art. 25. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o Proponente deverá encaminhar a PCDP, preferencialmente, 48 horas antes para aprovação do Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria.

Parágrafo único. Para as solicitações que se enquadrem nas hipóteses descritas nos arts. 23 e 24, a PCDP deverá ser autorizada pela Autoridade Superior antes do encaminhamento de que trata o caput.

CAPÍTULO VIII

DA APROVAÇÃO DA DESPESA

Art. 26. Compete ao Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria, no SCDP, a autorização para emissão de empenho e aprovação do pagamento relativo às diárias e passagens.

Art. 27. A função de Ordenador de Despesas, no SCDP, será exercida pelo Reitor; seus substitutos legais - nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; e subdelegada aos Diretores Gerais dos Campi.

§1º O servidor Ordenador de Despesas fica impedido de aprovar despesas nas quais conste como proposto ou Proponente.

§2º A critério do Ordenador de Despesas, poderá ser formalmente indicado um Assessor que proceda à análise e solicitações de eventuais ajustes antes da sua aprovação no SCDP.

§3º O Ordenador de Despesas responde solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação.

Art. 28. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria deverá autorizar a PCDP, preferencialmente, 24 horas antes do prazo limite.

CAPÍTULO IX

DA EMISSÃO DOS BILHETES

Art. 29. A emissão de bilhetes ocorrerá com, pelo menos, quinze dias de antecedência da data prevista da partida.

§1º Só serão emitidos bilhetes com prazo inferior ao citado no caput, com a autorização de que trata o art. 23 desta Portaria.

§2º A emissão de bilhetes observará os parâmetros descritos nos arts. 17 e 18 desta Portaria.

§3º As alterações de bilhetes emitidos devem seguir o estabelecido nos arts. 35 a 38 desta Portaria.

Art. 30. Em nenhuma hipótese serão emitidos bilhetes em data não condizente com a participação do servidor no evento.

CAPÍTULO X

DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 31. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§1º As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo Ordenador de Despesas à qual estiver subordinado o servidor.

§2º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

Art. 32. Serão descontadas as importâncias percebidas pelo servidor como auxílio-transporte e auxílio-alimentação relativos aos dias úteis, inclusive o de retorno.

Art. 33. As diárias para servidor ou colaborador eventual que acompanhar servidor com deficiência em deslocamento a serviço seguirá o estabelecido no Decreto nº 5.992, de 2006, e alterações.

Art. 34. Os atos de concessão de diárias serão publicados no Boletim de Serviço.

CAPÍTULO XI

DAS ALTERAÇÕES

Seção I

Da remarcação

Art. 35. A remarcação de bilhetes já emitidos fica restrita aos casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do dirigente máximo de cada Campus/Reitoria e das demais autoridades competentes que compõem o fluxo do SCDP.

§1º Não serão realizadas alterações de voos, datas e horários sem a prévia autorização da autoridade máxima do Campus/Reitoria.

§2º A autorização deverá ser formalizada, preferencialmente, via SUAP e deverá ser anexada à PCDP.

Art. 36. O proposto poderá alterar, às suas custas, percurso, data ou horário dos bilhetes nacionais anteriormente emitidos, desde que cumprido o objetivo de sua viagem e que não haja comprometimento do desempenho de suas atribuições no órgão de exercício.

Parágrafo único. Nos casos em que a alteração implicar a prorrogação do afastamento, configurando ausência do servidor ao local de trabalho em dia devido, caberá ao Proponente, no momento da prestação de contas, formalizar processo no SUAP e comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP para que sejam providenciados os devidos ajustes relativos à remuneração e benefícios, quando couber.

Art. 37. Os procedimentos para alteração terão andamento no SCDP, mediante complementação ou nova solicitação.

§1º O Solicitante de Viagem deverá registrar, no campo "motivo da viagem", a motivação resumida da alteração: antecipação, prorrogação, complementação e/ou cancelamento total ou parcial, sem prejuízo da justificativa detalhada da solicitação.

§2º Nos casos de complementação ou alteração, o Gestor Setorial do SCDP fará constar na PCDP, o detalhamento dos custos decorrentes da alteração, tais como as

diferenças de valores entre bilhetes, as taxas de alteração/remarcação e as tarifas não reembolsáveis, entre outras que representem despesa para a Administração.

Art. 38. Qualquer alteração de viagem que ocasione a não utilização do bilhete comprado, deverá ser comunicada ao comprador de passagens, com pelo menos um dia útil de antecedência da data prevista para o embarque.

Seção II

Do cancelamento

Art. 39. Em caso de cancelamento da viagem, ou de apenas um dos trechos, o Gestor Setorial do SCDP deverá ser avisado com a máxima antecedência possível, limitada a, pelo menos, um dia útil antes da data prevista para o embarque, sob pena de ressarcimento total das despesas.

Art. 40. Nos casos em que o proposto cancelar a viagem ou não comparecer ao embarque no horário estabelecido (no show), ficarão sob sua responsabilidade todas as despesas relacionadas a eventuais alterações.

Seção III

Do ressarcimento ao erário

Art. 41. Os prejuízos causados ao erário decorrentes de cancelamentos ou alterações de viagem em desacordo com o estabelecido no art. 35, ensejarão responsabilização e ressarcimento.

§1º O Campus/Reitoria solicitante emitirá GRU para a ressarcimento dos prejuízos havidos.

§2º Deverão ser ressarcidas as despesas com bilhetes emitidos e todas as taxas relacionadas, inclusive as decorrentes da prestação de serviços pela agência de viagem, conforme termo contratual.

§3º Nos casos em que o proposto apresentar justificativa para a inobservância dos termos desta Portaria, o Proponente deverá submetê-la à análise da Pró-Reitoria de

Administração, para subsidiar a decisão de acatá-la, isentando-o da necessidade de ressarcimento ao erário, ou não.

Seção IV

Da aprovação das alterações

Art. 42. Quaisquer alterações que impliquem em custos à Administração deverão ser aprovadas pelo Proponente e pelo Ordenador de Despesas do Campus/Reitoria.

§1º Se houver alterações de planejamento, em prazo inferior a quinze dias da viagem, deverão ser adotados os procedimentos de viagem urgente, incluindo as imprescindíveis justificativas.

§2º Solicitação de alterações nas PCDPs que tenham sido objeto de aprovação pela Autoridade Superior deverão ser precedidas de nova autorização, em caso de qualquer alteração.

§3º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos não autorizadas ou não determinadas pela Administração serão de inteira responsabilidade do servidor, que ressarcirá ao erário eventuais valores pagos por taxas ou serviços.

CAPÍTULO XII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 43. Para a prestação de contas de missões em território nacional, o proposto, seja servidor ou colaborador eventual, deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias corridos, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - Formulário do SUAP denominado Relatório de Viagem Nacional, constando, além da agenda realizada, relato detalhado de atividades desenvolvidas, bem como proposição de ações, programas ou plano de trabalho como consequência da missão realizada;

II - apresentação dos bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, em original ou segunda via, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in via

internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea, bem como por meio do registro eletrônico da situação da passagem no SCDP; e

III - apresentação de documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros.

Art. 44. Para a prestação de contas de missões em território internacional, o proposto, seja servidor ou colaborador eventual, deverá apresentar, no prazo máximo de trinta dias, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - relatório de viagem substanciado, informando relato detalhado de atividades desenvolvidas no período, os objetivos esperados e alcançados, os benefícios auferidos para a proteção da Educação a partir da missão, bem como sugestões de encaminhamentos internos e relativos a desenvolvimento de cooperação técnica internacional;

II - original ou segunda via dos canchotos dos cartões de embarque, ou bilhete eletrônico, ou o recibo do passageiro obtido quando da realização do check-in via internet, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte;

III - documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros; e

IV - documentação que comprove a impossibilidade de participação quando se tratar de solicitação de cancelamento de bilhetes.

Art. 45. Nos casos em que se aplica o ressarcimento de gastos com bagagem despachada, deverá o proposto comprovar o pagamento nominal à companhia aérea, observadas as limitações estabelecidas no art. 19.

Art. 46. Na hipótese de alteração do período da viagem por interesse da Administração, o Campus/Reitoria solicitante deverá, no ato da prestação de contas no SCDP, realizar o ajuste necessário para adequação dos valores das diárias com vistas à complementação.

Parágrafo único. O servidor que permanecer na localidade de destino por tempo superior ao autorizado em decorrência de atraso/cancelamento de voos e que tiver as despesas custeadas pela companhia aérea que deu causa, não fará jus à diária no período prorrogado.

Art. 47. Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso, quando o

deslocamento ocorrer em prazo menor que o previsto, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU.

§1º Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

§2º Nos casos de diárias internacionais, a devolução do valor deve ser na mesma moeda recebida, cabendo ao proposto realizar o câmbio na instituição financeira autorizada para converter a moeda estrangeira em moeda nacional e assim proceder com a devolução.

Art. 48. O servidor ou o colaborador eventual ficará impedido de realizar nova viagem enquanto não apresentar, ou não for aprovada, sua prestação de contas.

CAPÍTULO XIII

DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 49. Compete ao Proponente a avaliação das informações prestadas pelo Proposto, bem como a aprovação da prestação de contas apresentada.

Parágrafo único. O servidor Proponente fica impedido de aprovar sua própria prestação de contas.

Art. 50. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação, a autoridade Proponente, o Ordenador de Despesas e o Proposto.

CAPÍTULO XIV

DA TRANSPARÊNCIA DE GASTOS

Art. 51. Será divulgado, mensalmente, relatório de gastos com diárias e passagens, no âmbito do IFSULDEMINAS, com base no Painel de Viagens, disponível no link <http://paineldeviagens.economia.gov.br>

CAPÍTULO XV

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 52. Cabe ao servidor formalmente designado como fiscal:

I - confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas;

II - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador, encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados; e

IV - comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente.

§1º Poderão ser atribuídas responsabilidades e obrigações complementares nos instrumentos firmados entre a Administração e as instituições financeiras ou agências de turismo.

§2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Portaria, deverá ser instaurado processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. A solicitação de viagem para servidor público, e seus dependentes, em decorrência de remoção, nomeação ou exoneração seguirá os critérios estabelecidos nesta Portaria, salvo em casos justificados e aprovados pela Autoridade Superior.

Art. 54. A emissão de bilhetes de viagem para servidor exonerado de cargo em comissão, e seus dependentes, fica condicionada à quitação de eventuais pendências patrimoniais ou financeiras junto à Administração.

Art. 55. A participação de servidores em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, grupos de trabalho e outros eventos será de, no máximo, dois

representantes para eventos no país e um representante para eventos no exterior, por Campus/Reitoria

Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivos dos dirigentes dos Campi/Reitoria, o número de participantes poderá ser ampliado mediante autorização prévia e expressa do Reitor.

Art. 56. Qualquer demanda referente a cadastro ou exclusão de usuários, alteração de perfil ou atualização de dados cadastrais no SCDP deverá ser dirigida ao e-mail scdp@ifsuldeminas.edu.br pelos Campi solicitantes, com o envio dos atos legais, se for o caso.

Art. 57. Os servidores do IFSULDEMINAS deverão observar, igualmente, o tutorial do SCDP e Manual do SCDP IFSULDEMINAS, que detalha a legislação sobre os afastamentos do país, concessão de diárias e passagens e outras questões correlatas.

Art. 58. Não serão permitidas solicitações de qualquer afastamento da sede retroativas, salvo casos extraordinários justificados pela chefia imediata e que possuam documentos comprobatórios como convocação, convite, carta de aceite e similares, que serão analisados e aprovados pelo Proponente.

§1º Caso a solicitação extraordinária seja aprovada o afastamento será validado sem ônus.

§2º Será considerada a data de solicitação de afastamento a data do envio do processo ao setor Solicitante de viagem no SUAP.

Art. 59. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 60. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

[PORTARIA 113/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000214.2020-52, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **NEREU MOREIRA DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1313037, e **DESIGNAR** a servidora **CAMILA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, para exercer a função de **COORDENADORA DE AÇÕES INCLUSIVAS**, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 114/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000214.2020-52, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **LIGIA VIANA AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2084144, para exercer a função de **COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 115/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000214.2020-52, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo - Formação, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 116/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000021.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1439738	ANTONIO CARLOS ESTANISLAU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	13.01. 2020

PORTARIA 117/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000206.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 01/2020**, que tem por objeto a contratação da empresa **BRASIL LIKE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO LÓGICA, VIA FIBRA ÓTICA, ENTRE AS UNIDADES DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES DO IFSULDEMINAS**.

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro – Matrícula SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 15/01/2021.

PORTARIA 118/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000009.2020-67, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2020, o servidor **CARLOS RENATO SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886121, de exercer a função de **COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA PRÓ TEMPORE**, código FCC, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

PORTARIA 119/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000229.2020-11, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1969706, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01508756940, Categoria “AC”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 120/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000229.2020-11, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2958211, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS,

portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04895577352, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 121/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000229.2020-11, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2384687, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03777830602, Categoria “AD”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 122/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000229.2020-11, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, Administrador, matrícula SIAPE nº 3985784, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03615339815, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 123/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000229.2020-11, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03387806405, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 124/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000221.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1012590	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	I	02	15.01.2020

PORTARIA 125/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000110.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **THIAGO MARÇAL DA SILVA**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1788975, lotado no *Campus* Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 24.01.2020.

PORTARIA 126/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000024.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **VICENTE PEREIRA DE MORAIS**, Auxiliar de Encanador, matrícula SIAPE nº 1104845, lotado no *Campus* Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 27.01.2020.

PORTARIA 127/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001619.2018-93, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957915	JOÃO TADEU GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	15.01.2020

PORTARIA 128/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2018-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1956314	ALAN SILVA FIALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	02.01.2020

PORTARIA 129/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002588.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1806502	REGINALDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	04	D	III	04	28.01.2020

PORTARIA 130/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000151.2019-21, **RESOLVE**:

Prorrogar, por 12 meses, a Colaboração Técnica do servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Pouso Alegre, a prestar suas atividades na Reitoria, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Caberá a Reitoria apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA 131/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000795.2019-89, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Inconfidentes, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da Publicação desta Portaria.

A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição do servidor.

Caberá ao IFMG - *Campus* São João Evangelista apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - *Campus* Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA 132/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000210.2020-74, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 25/2019**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada, nas dependências do IFSULDEMINAS – Reitoria, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Alan Silva Fialho - Matrícula SIAPE: 1956314

Fiscal Administrativo: Claudio Soares de Souza - Matrícula SIAPE: 2091610

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2021.

PORTARIA 133/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000207.2020-51, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Pedro Henrique Mendonça dos Santos - Matrícula SIAPE: 199420

Fiscal Técnico Substituto: Paulo Roberto de Oliveira - Matrícula SIAPE: 2056557

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1964467

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2020.

PORTARIA 134/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000111.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA**, Operadora de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE 1105046, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 24.01.2020.

PORTARIA 135/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000433.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **CARLA PACHECO GOVÊA**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE 1892846, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 27.01.2020.

PORTARIA 136/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000242.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2020, que tem por objeto a contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli-ME, com a finalidade de prestação de Serviços de Assinatura de Plataforma de Assessoramento – Sollicita.

Fiscal técnico: Marco Antonio Azevedo – SIAPE: 1589304

Fiscal Administrativo: Douglas de Souza Carvalho – SIAPE: 2130085

Gestor de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 137/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000241.2020-25, **RESOLVE**:

Alterar o Fiscal Técnico do **Contrato nº 01/2020**, designado pela Portaria nº 117 de 29 de janeiro de 2020, que tem por objeto a contratação da empresa BRASIL LIKE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, com a finalidade de prestação de serviços de interligação lógica, via fibra ótica, entre as unidades do Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

No lugar de:

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Designar:

Fiscal Técnico: Robson Vitor Mendonça - Matrícula SIAPE: 1190988

[PORTARIA 138/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 29.08.2019, a servidora **VERA CAROLINA DA SILVA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1258555, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2019, a servidora **VERA CAROLINA DA SILVA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1258555, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto –Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 139/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968298, da função de **COORDENADOR DE LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto –Reitoria.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968298, para exercer a função de **COORDENADOR DE LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto –Reitoria.

PORTARIA 140/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, da função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TIC**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, para exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 141/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE TIC**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 142/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, do cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968298, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 143/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000245.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **SHEILA ALVES FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2010569, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 30.01.2020.

PORTARIA 144/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, da função de **COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE TIC**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, para exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 145/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Artº 2 **DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS MENDES BRITES PASTURA DIAZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1585794, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 146/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747429, do cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **NOMEAR**, a partir de 29.08.2019, o servidor **GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747429, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 147/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000018.2020-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1958210	LUCIO MILAN GONCALVES JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	IV	05	D	IV	06	12.01.2020

PORTARIA 148/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003572.2019-83, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus* Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1955981	BRENDA TARCÍSIO DA SILVA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	01.01.2020

PORTARIA 149/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000230.2020-45, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1012590	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	02	E	II	02	29.01.2020

PORTARIA 150/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000248.2020-47, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03766643054, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 151/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor Marcelo Bregagnoli, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 14/02/2020 a 18/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 07/04/2020 a 11/04/2020.

PORTARIA 152/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000019.2020-11, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **FABRÍCIO APARECIDO BUENO**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1135724, lotado e em exercício no *Campus* Machado deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com o § 2º do Art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 02.03.2020.

PORTARIA 153/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000249.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidor **CAMILO ANTÔNIO DE ASSIS BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2035922, Jornalista, no período de 17/02/2020 a 22/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no período de 02/03/2020 a 07/03/2020.

PORTARIA 154/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000256.2020-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **FABRÍCIO DA SILVA FARIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817151, do cargo de **SUBSTITUTO DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor **FABRÍCIO DA SILVA FARIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817151, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

PORTARIA 155/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000256.2020-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1140202, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º **NOMEAR** o servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1140202, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

PORTARIA 156/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de janeiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000149.2020-55, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 49485, da função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA 157/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000253.2020-50, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para terem o acesso habilitado ao perfil de Solicitante de Viagem, no sistema SCDP da Reitoria do IFSULDEMINAS, com a finalidade de realização dos cadastros dos afastamentos da sede, a serviço, sem ônus, a saber:

PRÓ-REITORIA/SETOR	TITULAR	SUPLENTE
PROGEP	Leonardo Henrique Silva - SIAPE: 2382182	João Paulo Espedito Mariano - SIAPE: 2015357
DDI	Leandro de Oliveira - SIAPE: 1964467	Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo - SIAPE: 1851985
PPPI	Cristina Lucia Janini Lopes - SIAPE: 1990918	Alan Silva Fialho - SIAPE: 1956314
DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira - SIAPE: 1747429	Vera Carolina da Silva - SIAPE: 1258555
PROAD	Karen Susanne Bernardes Maia	Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101
PROEN	Cesar Batista de Moraes - SIAPE: 2210024	Thais Domingues Carvalhaes - SIAPE: 2022061
AUDITORIA	Raquel Bonamichi dos Santos Soares - SIAPE: 1822144	Gabriel Filipe da Silva - SIAPE: 2441475

PROEX	Marcos Pereira Silveira - SIAPE: 1895162	Juliana Ramos Oliveira - SIAPE: 2337014
PROCURADORIA	Ilton Zacarias Pereira - SIAPE: 2231066	
GABINETE DO REITOR	Diego de Souza Matos - SIAPE: 2183426	Paloma Oliveira Milagres - SIAPE: 2344914

RETIFICAÇÃO 5/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 34, de 9 de janeiro de 2020, referente a progressão por mérito profissional da servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3052835, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	1	D	I	02	29.12.2019

Leia-se:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif i-caçã o	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci- mento	Nível de Classif i-caçã o	Nível de Capac i-taçã o	Padrã o de Venci- ment o	Efeitos Financ eiros
305 283 5	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	II	1	D	II	02	29.12. 2019

PORTARIA 158/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer o cronograma para revisão e consolidação dos atos normativos do IFSULDEMINAS:

Tipo	Triagem e separação por temática	Exame	Consolidação ou Revogação
Portarias	até 29/02/2020	até 30/11/2020	até 26/02/2021
Resoluções	até 31/08/2020	até 26/02/2021	até 31/05/2021
Instruções Normativas	até 31/08/2020	até 30/11/2020	até 26/02/2021

Art. 2º Estabelecer que a listagem dos atos normativos, no âmbito do IFSULDEMINAS, sejam divulgados no sítio eletrônico até a data limite de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Estabelecer que o ementário com as normas publicadas no Diário Oficial da União seja divulgado diariamente.

PORTARIA 159/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000031.2020-67, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ROSÂNGELA ALVES DUTRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815300, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre.

PORTARIA 160/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000250.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1379397	FÁBIO MACHADO RUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	I	02	15.01.2020

PORTARIA 161/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003737.2019-17, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.841, de 03 de dezembro de 2019, de concessão de licença para tratar de Interesses Particulares, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, ao servidor **BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2173115, lotado e em exercício no *Campus* Avançado Três Corações, deste Instituto, no período de 03.02.2020 a 01.02.2023.

PORTARIA 162/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000006.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus* Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1440226	MAURO BARBIERI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	05.01.2020

PORTARIA 163/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000781.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1999688, lotada no *Campus* Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 29.01.2019.

PORTARIA 164/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001994.2018-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084468	MARCEL FREIRE DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	23.01.2020

PORTARIA 165/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000014.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1603655	TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	08	C	IV	09	08.01.2020

PORTARIA 166/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art 2º **DESIGNAR** o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 145, de 30 de janeiro de 2020.

PORTARIA 167/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS MENDES BRITES PASTURA DIAZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1585794, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 145, de 30 de janeiro de 2020.

PORTARIA 168/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000193.2020-75, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 01/02/2020, o servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1391151, e **DESIGNAR**, a partir de 01/02/2020, o servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1228785, para exercer a função de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2020.

PORTARIA 169/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000031.2020-67, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **JULIANO ROMANZINI PEDREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 195264, e **DESIGNAR** o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre.

PORTARIA 170/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004347.2019-64, **RESOLVE**:

Remover, em 03/02/2020, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIVA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2173115, do Campus Avançado Três Corações para o Campus Pouso Alegre.

O prazo de apresentação do servidor no Campus Pouso Alegre será de até 30 dias, a partir da data constante nesta Portaria.

PORTARIA 171/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000299.2020-79, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906350, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00616373178, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 172/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000301.2020-18, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672254, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01010415109, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 173/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000258.2020-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 02/01/2020, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL** do Projeto Fomento Rede EPT-2019-2020, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Designar, a partir de 31/01/2020, a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA** do Projeto Fomento Rede EPT-2019-2020, deste Instituto - Reitoria.

Art. 3º Designar, a partir de 31/01/2020, o servidor **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO** do Projeto Fomento Rede EPT-2019-2020, deste Instituto - *Campus Machado*.

Art. 4º Designar, a partir de 31/01/2020, a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO** do Projeto Fomento Rede EPT-2019-2020, deste Instituto - *Campus Inconfidentes*.

Art. 5º Designar, a partir de 31/01/2020, a servidora **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO** do Projeto Fomento Rede EPT-2019-2020, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

Art. 6º Designar, a partir de 31/01/2020, o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO** do Projeto Fomento Rede EPT-2019-2020, deste Instituto - Reitoria.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até 31/07/2020.

PORTARIA 174/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000160.2020-15, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA 175/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000032.2020-10, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **THIAGO LUIS RODRIGUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2423649, e **DESIGNAR** o servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2182059, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 176/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000032.2020-10, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2182059, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre.

[PORTARIA 177/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000032.2020-10, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **FABIANA REZENDE COTRIM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2137497, e **DESIGNAR** o servidor **THIAGO LUIS RODRIGUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2423649, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre.

PORTARIA 178/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001631.2018-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2958211	MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	09.01. 2020

PORTARIA 179/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001630.2018-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1361042	EDSON LUIZ DE LIMA	MÉDICO ÁREA	E	IV	11	E	IV	12	21.01. 2020

PORTARIA 180/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000259.2020-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3358840	GEOVANI LOPES SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	I	01	E	II	01	03.02. 2020

PORTARIA 181/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000304.2020-43, **RESOLVE**:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para terem o acesso habilitado ao perfil de Solicitante de Viagem, no sistema SCDP do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Carmo de Minas, com a finalidade de realização dos cadastros dos afastamentos da sede, a serviço, sem ônus, a saber:

Titular	Suplente
Daniela Harue Sakaguti - SIAPE: 2240477	Adilene Moreira Dionizio - SIAPE: 2379436

PORTARIA 182/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001543.2018-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957973	ARNALDO TOLEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	15.01. 2020

PORTARIA 183/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.003685.2019-89 ,**RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2082927	SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	04	C	IV	05	18.01. 2020

PORTARIA 184/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000014.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2086766	SALOMÃO JUNIO TASSOTE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	30.01. 2020

PORTARIA 185/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000158.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JULIO CESAR DE ALMEIDA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 053099, lotado no Campus

Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 31.01.2020.

PORTARIA 186/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000069.2020-80, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **GUILHERME OBERLENDER**, matrícula SIAPE 1885288, de exercer a Função FG-01, UORG 315 – **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

DESIGNAR o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE 2805113, para exercer a Função FG-01, **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** - CEaD deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 187/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000039.2020-43, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - *Campus* Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

PORTARIA 188/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000305.2020-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética deste IFSULDEMINAS**, de acordo com os Decretos 1.171, de 1994 e 6.029, de 2007, a saber:

1. Pedro Henrique Mendonça dos Santos – Presidente;
2. Lúcia Helena da Silva – Titular;
3. Priscilla Lopes Ribeiro – Titular;
4. Geraldo Gomes de Oliveira Junior – Suplente;
5. Rosangela Frederico da Fonseca – Suplente;
6. Adriano Cassio Baldim – Suplente;
7. Paula Costa Monteiro – Secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem a validade de três anos.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 1667 de 18 de setembro de 2018.

PORTARIA 189/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000279.2020-06, **RESOLVE**:

Designar a servidora **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833923, para exercer a função de **COORDENADORA INSTITUCIONAL** do Programa Institucional de Iniciação à docência-PIBID, deste Instituto - Reitoria.

Designar a servidora **SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180439, para exercer a função de **COORDENADORA INSTITUCIONAL** do Programa Residência Pedagógica, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 190/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000319.2020-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão de recebimento de bens do pregão 23/2018, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento, especificamente, dos bens das notas de empenhos de números 2019NE800659, 2019NE800652, 2019NE800658 e 2019NE800657. A comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Jaime Donizete Bonamichi (SIAPE 1968298);

Vera Carolina da Silva (SIAPE 1258555);

Gilcimar Dalló (SIAPE 1891851);

Danilo Fernandes da Silva (SIAPE 2684247);

Cristiane Santos Freire Barbosa (SIAPE 1896873) ;

Eugênio Marquis de Oliveira (SIAPE 1999729);

João Alex de Oliveira (SIAPE 1960143);

Rogério William Fernandes Barroso (SIAPE 1791400);

Robson Vitor Mendonça (SIAPE 1190988);

João Paulo Junqueira Geovanini (SIAPE 2803155).

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 12/02/2020 até 30/04/2020.

RETIFICAÇÃO 6/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 156, de 31 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U em 03/02/2020, referente a dispensa do servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 49485, da função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, deste Instituto - *Campus* Inconfidentes, a saber:

Onde se lê:

"DISPENSAR, a pedido, o servidor OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS"

Leia-se:

"DISPENSAR, a pedido, e a partir de 31/01/2020, o servidor OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS"

PORTARIA 191/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000260.2020-51, **RESOLVE:**

I – Cancelar as férias da servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2344914, no período de 17/02/2020 a 23/02/2020, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído nos interstícios de 28/02/2020 a 29/02/2020 e de 14/09/2020 a 18/09/2020.

PORTARIA 192/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003535.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084363	KAROLINE NASCIMENTO	TRADUTORA E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D	IV	04	D	IV	05	23.01.2020

PORTARIA 193/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000163.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
379397	FÁBIO MACHADO RUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	02	E	II	02	20.01.2020

PORTARIA 194/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001767.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2086935	GISELE SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	04	C	IV	05	30.01.2020

PORTARIA 195/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003528.2019-73, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Passos*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2083183	JUSSARA ALVES MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	19.01.2020

PORTARIA 196/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003686.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2083445	ROSANGELA FREDERICO DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	20.01.2020

PORTARIA 197/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000005.2020-39, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAROLINA SOUZA ANDRADE LICIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

3159577, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de **06.01.2020**.

PORTARIA 198/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000039.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1958297	CORNÉLIO CAMARGO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	12.01.2020

PORTARIA 199/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000046.2020-75, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3441507	MARCIO MALTAROLLI QUIDA	DIII	04	DIV	01	25.01.2020

PORTARIA 200/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000023.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	feitos Financeiros

160363 6	AYDISON NEVES REZENDE	TÉCNICO EM AGROPE -CUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	19.01. 2020

PORTARIA 201/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000047.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	feitos Financeiros
005321 3	ANDREI A MARA VIEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	14	C	IV	15	29.01.20 20

PORTARIA 202/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000716.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FERNANDA CHICHARO CHACAR**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3051148, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **19.12.2019**.

PORTARIA 203/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000012.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JULIANA GINES BORTOLETTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2028450, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **14.01.2020**.

PORTARIA 204/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000045.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1188568	RENATO MARCOS SANDI SILVA	AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA	B	IV	14	B	IV	15	20.01.2020

PORTARIA 205/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000042.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845464	ALLAN ARANTES PEREIRA	DIV	01	DIV	02	14.01.2020

PORTARIA 206/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000170.2020-51, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02/01/2020, a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1218327, para exercer a função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 207/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001682.2018-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Passos*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1941440	FELIPE PALMA DA FONSECA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	30.01.2020

PORTARIA 208/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000017.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1845364	CLAUDIA DANIELA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	15.01.2020

PORTARIA 209/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003527.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Passos*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084394	GABRIEL A ROCHA GUIMARÃES	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	23.01.2020

PORTARIA 210/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000015.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

193299 1	MATHEUS BORGES DE PAIVA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	31.01. 2020

PORTARIA 211/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000363.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no *Campus* Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2355363	MATHEUS BERTO DA SILVA	DI	02	DIII	01	20.01.2020

PORTARIA 212/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000334.2019-46, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
147497	SILAS SANTANA NOGUEIRA	DIII	1	III		29.08.2019

[PORTARIA 213/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000344.2020-95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1994208, Engenheiro-Área, de 14/02/2020 a 22/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 17/02/2020 a 25/02/2020.

[PORTARIA 214/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003534.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957639	FILIPPE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	08.01.2020

PORTARIA 215/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000038.2020-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1698912	ANDRESSA MAGALHÃES D'ANDREA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	II	04	E	II	05	08.02.2020

[PORTARIA 216/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000125.2020-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ROBSON TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3162047, lotado no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 15.01.2020

[PORTARIA 217/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de

junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000613.2019-60, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 1768, de 22 de novembro de 2019, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora **LIGIA MARIA STEFANELI SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2415100, substituir o avaliador interno **DANIEL APARECIDO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1174816, por **SIMONE VILLAS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1496288.

PORTARIA 218/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000350.2020-42, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1121638, Assistente em Administração, de 29/02/2020 a 15/03/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 20/07/2020 a 04/08/2020.

PORTARIA 219/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000485.2019-64, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2343552, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12

da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 27.01.2020.

PORTARIA 220/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1361042, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído nos interstícios de 17/02/2020 a 21/02/2020 e de 02/03/2020 a 06/03/2020.

PORTARIA 221/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000639.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760784	LUIS CARLOS NEGRI	DIII	02	III	3	28.12.2019

PORTARIA 222/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000044.2020-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **RILDO BORGES DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2072402, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC, deste Instituto - *Campus* Passos, a partir de 10/02/2020.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **CAMILA GUEDES CODONHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2244066, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC, deste Instituto - *Campus* Passos, a partir de 10/02/2020.

PORTARIA 223/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000360.2020-88, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02690149699, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir

os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 224/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000360.2020-88, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819268008, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 225/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000089.2020-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 549, de 08 de abril de 2019, que designa servidores dos campi Inconfidentes, Machado e Muzambinho e da Reitoria, para comporem a Comissão Gerencial de Assentamento Funcional Digital, realizando a seguinte alteração nos membros do Campus Muzambinho:

Art. 2º - Substituir os servidores Lucienne da Silva Granato e Dorival Alves Neto pelas servidoras Zenilda Martins Labanca e Andréia Montalvão da Silva.

PORTARIA 226/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000044.2020-36, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 227/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000048.2020-14, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO LABEGALINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 395100, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, código FCC, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 228/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

11 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta na Portaria MEC nº 204/2020 e no processo eletrônico Nº 23343.000211.2020-19, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 112, de 28 de janeiro de 2020, que regulamenta no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - os procedimentos relativos ao afastamento da sede e do

país, à concessão de diárias e à emissão de passagens, nacionais e internacionais, realizadas no interesse da Administração Pública.

PORTARIA 229/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001600.2018-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2241328	ALANNA PIRES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	24.01 . 2020

PORTARIA 230/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000126.2020-51, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244834, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, a prestar Colaboração Técnica no Campus Avançado Três Corações, nos termos do Art. 30, III da Lei nº 12.772, pelo período de 2 meses, às segundas e terças - feiras a partir da publicação da Portaria.

A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Caberá ao Campus Avançado Três Corações apresentar o servidor ao Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA 231/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros da **Equipe Multidisciplinar do curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD**, que terá como objetivo acompanhar as ações concretas do curso de Pedagogia EaD, visando melhorar a aprendizagem e empenhar-se para aprimorar seu desempenho, tanto para os profissionais, como para os estudantes do mesmo, a saber:

Membros:

Aline Claudino de Castro

Cristiane Fortes Gris Baldan

Hugo Baldan Junior

Ieda Mayumi Sabino

Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil

Michele Placedino Andrade Botelho

Nathália Luiz de Freitas

Renata Sebastiana dos Santos

Rogério Willian Fernandes Barroso

Coordenadora de Curso:

Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA 232/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD**, conforme deliberação do Colegiado de Curso em reunião realizada em 17 de outubro de 2018, a saber:

Membros:

Cristiane Fortes Gris Baldan

Lívia Carolina Vieira

Luciana Abreu Nascimento

Sueli Machado Pereira de Oliveira

Coordenadora de Curso:

Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes

Art. 2º - Revogar a portaria nº 279, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA 233/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros do **Colegiado de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD**, conforme Editais 25 e 26, de 19 de setembro de 2018, e o resultado da eleição do dia 09.10.2018, a saber:

Docentes Titulares:

Carlos Renato Soares

Cristiane Fortes Gris Baldan

Ieda Mayumi Sabino

Larissa Sales Martins

Marcos Roberto Cândido

Coordenadora de Curso:

Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandez

Discentes Titulares:

Lucas Rafael dos Santos

Lucas Santos Valentim

Docentes Suplentes:

Marcus Fernandes Marcusso

Nathália Luiz de Freitas

Discente Suplente:

Michele Saltarelli

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 280, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA 234/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2227725, Assistente em Administração, na data de 22/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 24/07/2020.

PORTARIA 235/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000035.2020-95, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **LUCIA HELENA DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1012015, lotada no Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2018.

PORTARIA 236/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000696.2019-87, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **JULIANE ALBERNAS BORGES**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2080153, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, a prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 1 ano, a partir da Publicação desta Portaria.

A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição da servidora.

Caberá a UFTM - Campus Uberaba apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA 237/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002162.2019-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias referente ao período de 04/02/2020 a 18/02/2020, do servidor Ronaldo Zacarias Costa , Matrícula SIAPE nº 1391151, Assistente em Administração, na data de 13/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 17/02/2020 a 22/02/2020.

PORTARIA 238/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000385.2020-81, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05142712281, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 239/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004334.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Avançado Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1047176	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	DII	02	DIII	01	20.12.2019

PORTARIA 240/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003562.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084452	ANDRÉ RIBEIRO VIANNA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	23.01.2020

PORTARIA 241/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000049.2020-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087181	MÁRCIO MESSIAS PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	31.01.2020

PORTARIA 242/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000036.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1835360	JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA	PSICÓLOGA-ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	31.12.2019

PORTARIA 243/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003563.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2240477	DANIELA HARUE SAKAGUTI	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	03	C	IV	04	17.01.2020

PORTARIA 244/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000383.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Mateus dos Santos	2060696
Campus Pouso Alegre	Titular	Danilo Fernandes da Silva	2684247
	Suplente	Fernando Reis Moraes	1994461
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Carlos José dos Santos	1047176
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155

	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
	Suplente	Lucas Goulart da Silva	1140202
DDI	Titular	Luciano Pereira Carvalho	2564747
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918
	Suplente	Kélica Andréa Campos de Souza	1961023
PROEX	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Cláudio Soares de Souza	2091610
PROGEP	Titular	Samara Bruzadelli Moscardini	1352011
	Suplente	Adriano Ferreira Resende	2337911
ASCOM	Titular	Carlos Gabriel Pesoti	2194097
	Suplente	Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição	2164989
Colégio de Dirigentes	Titular	Thiago Caproni Tavares	1747751
	Suplente	Luciano Pereira Carvalho	2564747

DTI	Titular	Gabriel Maduro Marcondes Pereira	1747429
	Suplente	Leonardo Aparecido Ciscon	1203319

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 291, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.

PORTARIA 245/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000395.2020-17, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2194097, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04393281356, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 246/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003561.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084699	ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA	PEDAGOGO - ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	17.01.2020

PORTARIA 247/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000390.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Institucional para Recredenciamento EAD, a saber:

Camilo Antônio de Assis Barbosa - Siape: 2035922

Cristina Lucia Janini Lopes - Siape: 1990918

Evandro Moreira da Silva - Siape: 2225564

Fabício da Silva Faria - Siape: 1817151

Gabriel Maduro Marcondes Pereira: 1747429

Giovane José da Silva - Siape: 1906350

Luciano Pereira Carvalho - Siape: 2564747

Márcia Rodrigues Machado - Siape: 1220524

Maria Inês de Almeida Pelegrini - Siape: 1747276

Regiane Cristina Magalhães - Siape: 2073474

Roselei Eleotério - Siape: 1105184

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem a validade até o término do processo com a publicação da Portaria de Recredenciamento Institucional EAD.

PORTARIA 248/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003530.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957551	JOEL ROSSI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	04.01.2020

PORTARIA 249/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000144.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957670	EMERSON MICHELIN	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	D	IV	05	D	IV	06	10.01.2020

PORTARIA 250/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000388.2020-15, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1029645, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04802151534, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no

exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 251/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000738.2019-90, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CANDIDO**, pertencente ao quadro do IFSULDEMINAS, Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JHOSE ARIAM MELO COSTA PINTO	1566043	Avaliador Externo
RHODRIGGO MENDES VIRGINIO	1088356	Avaliador Externo
VANESSA MOREIRA GIAROLA	2190246	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA 252/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000110.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/02/2020, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

2442154, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 253/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000110.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 05/02/2020, o servidor **MARCELO EDUARDO BÓCOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1215373, e **DESIGNAR**, a partir de 05/02/2020, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442154, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 254/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003531.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2084 405	PAMELA TAVARES DE CARVAL HO	TÉCNICA DE LABORATÓ RIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	23.01. 2020

PORTARIA 255/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000399.2020-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo, para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFSULDEMINAS, sob a presidência do primeiro membro titular:

Membros titulares

Letícia Gomes de Moraes Amaral

Camila Bianchini Antonio Devolio

Lucíola Faria Barros

Paulo Oswaldo Garcia

André da Cruz França Lema

Diego Zanetti

Guilherme Oberlender

Membros suplentes

André Luís Corrêa

Renata Santinelli

Rafael Gonçalves Dias

Paulo Vinícius Tertuliano Marinho

Diana Cuglovici Abrão

Art. 2º Revogar a Portaria nº 793/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no dia 02/01/2020 e terá vigência até 20.04.2021.

PORTARIA 256/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000034.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora **FABIA EVANGELISTA GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotado no *Campus* Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Abril de 2019.

PORTARIA 257/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000300.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE 2086766, lotado no *Campus* Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão de Graduação, no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 20.09.2019.

PORTARIA 258/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000107.2020-02, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, Campus Muzambinho—**Presidente**.

Raphael Nogueira Rezende, Campus Muzambinho—**Suplente**.

2) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, Campus Carmo de Minas – **Vice-Presidente**.

Paula Ribeiro Ferraz, Campus Carmo de Minas – **Suplente**.

3) **Nathália Luiz de Freitas**, Campus Poços de Caldas, – **Secretária de Serviço de Expediente**.

Marcos Roberto Alves, Campus Poços de Caldas, – **Suplente**.

4) **Juliano Romazini Pedreira**, Campus Pouso Alegre – **Membro**

Isaías Pascoal, Campus Pouso Alegre – **Suplente**

5) **Lucia Ferreira**, Campus Inconfidentes – **Membro**

Fernanda Aparecida Leonardi, Campus Inconfidentes – **Suplente**

6) **Peterson Pereira de Oliveira**, Campus Machado –**Membro**

Vera Lúcia Araújo Leite, Campus Machado – **Suplente**

7) **Alex Reis da Silva**, Campos Três Corações – **Membro**

Antônio Sérgio da Costa, Campos Três Corações – **Suplente**

8) **Júlio Cesarda Silva**, Campus Passos – **Membro**

Rildo Borges Duarte, Campus Passos – **Suplente**

Art. 2º Revogar a portaria nº 1826 de 03 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12/02/2020 e terá validade até 30/11/2021.

[PORTARIA 259/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000099.2020-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2092425	JALILE FATIMA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	06.02.2020

PORTARIA 260/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001601.2018-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classi- ficação o	Capac i-taçã o	Venci- mento	Classi- ficação o	Capac i-taçã o	Venci- mento	Finan- -ceiro s
22413 28	ALANN A PIRES DA SILVA	ASSISTENT E EM ADMINIS- TRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	04.02 . 2020

[PORTARIA 261/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000468.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182683	JOSÉ NILSON DA CONCEIÇÃO	DIII	01	DIII	02	21.12.2019

[PORTARIA 262/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000102.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587705	FERNANDO JACOMETTI SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	22.12.2019

PORTARIA 263/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000267.2020-73, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS FOUREAUX ABRAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3162170, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 264/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000195.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1604053	MARIA JOSÉ ADAMI BUENO	MEDICO-AREA	E	III	08	E	IV	08	19.06.2019

PORTARIA 265/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000037.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2358143	PAULO CESAR XAVIER DUARTE	DII	02	DIII	01	07.02.2020

PORTARIA 266/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000268.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCIO LÚCIO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3017631, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 267/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000253.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para terem o acesso habilitado ao perfil de Solicitante de Viagem, no sistema SCDP da Reitoria do IFSULDEMINAS, com a finalidade de realização dos cadastros dos afastamentos da sede, a serviço, sem ônus, a saber:

PRÓ-REITORIA/SET OR	TITULAR	SUPLENTE

PROGEP	Leonardo Henrique Silva - SIAPE: 2382182	João Paulo Espedito Mariano - SIAPE: 2015357
DDI	Leandro de Oliveira - SIAPE: 1964467	Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo - SIAPE: 1851985
PPPI	Cristina Lucia Janini Lopes - SIAPE: 1990918	Alan Silva Fialho - SIAPE: 1956314
DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira - SIAPE: 1747429	Vera Carolina da Silva - SIAPE: 1258555
PROAD	Karen Susanne Bernardes Maia	Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101
PROEN	Cesar Batista de Moraes - SIAPE: 2210024	Thais Domingues Carvalhaes - SIAPE: 2022061
AUDITORIA	Raquel Bonamichi dos Santos Soares - SIAPE: 1822144	Gabriel Filipe da Silva - SIAPE: 2441475
PROEX	Matheus Borges de Paiva - SIAPE: 1932991	Juliana Ramos Oliveira - SIAPE: 2337014
PROCURADORIA	Ilton Zacarias Pereira - SIAPE: 2231066	
GABINETE DO REITOR	Diego de Souza Matos - SIAPE: 2183426	Paloma Oliveira Milagres - SIAPE: 2344914
ASCOM	Talita Valadares Carvalho - SIAPE: 2147272	Francisco Sales de Lima Segundo - SIAPE: 1029645

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 157 de 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA 268/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000013.2020-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084591	MARINA GONÇALVES	CONTADORA	E	IV	04	E	IV	05	24.01.2020

PORTARIA 269/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000072.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **EDNA CRISTIANE NUNES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 17.01.2020.

[PORTARIA 270/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000002.2020-55.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	23345.000002.2020-55	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1528830, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 11.01.2020.

[PORTARIA 271/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000009.2020-77.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
KATIA ALVES CAMPOS	23345.000009.2020-77	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora **KATIA ALVES CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1540003, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **25.12.2019**.

[PORTARIA 272/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000011.2020-46.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
IVAN FRANCO CAIXETA	23345.000011.2020-46	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **IVAN FRANCO CAIXETA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1504940, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 19.07.2019.

PORTARIA 273/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000004.2020-44.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
LEANDRO CARLOS PAIVA	23345.000004.2020-44	MACHADO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1540790, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 27.12.2019.

PORTARIA 274/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente TELMA LIMA DE SOUZA do IFSULDEMINAS, Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARIANA MAPELLI	2262724	Avaliador Externo
RONALDO SILVA JUNIOR	2342236	Avaliador Externo
NATERCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS	3055245	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Esta portaria tem validade de um ano.

PORTARIA 275/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000056.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus* Machado, deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15

BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 23h
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h - SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000017.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084336	BERENICE MARIA ROCHA SANTORO	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	24.01.2020

PORTARIA 277/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000734.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1601045	BRÍGIDA MONTEIRO VILAS BOAS	DIV	03	DIV	04	17.01.2020

PORTARIA 278/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003541.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084678	SUZAN EVELIN SILVA	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	23.01 . 2020

PORTARIA 279/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004359.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2564747	LUCIANO PEREIRA CARVALHO	DIV	03	DIV	04	15.01.2020

PORTARIA 280/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000379.2019-31, *considerando*:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;*
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a*
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;*
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;*
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;*
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;*

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.000379.2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ANA CRISTINA CAMPOS PRADO	23500.000379.2019-31	Poços de Caldas	Apta	RSC III	08.08.2019

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora Ana Cristina Campos Prado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de 08.08.2019.

PORTARIA 281/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000732.2019-12, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1954568	VANDERSON RABELO DE PAULA	DIII	04	DIV	01	04.01.2020

PORTARIA 282/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001686.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087564	EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	02.02.2020

PORTARIA 283/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2018-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087227	CARINA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	04	C	II	05	31.01 . 2020

PORTARIA 284/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000740.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1541867	LETICIA SEPINI BATISTA	DIII	04	DIV	01	27.01.2020

PORTARIA 285/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001754.2018-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2089234	VIRGINIA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	06.02.2020

PORTARIA 286/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000440.2020-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 03/2020**, cujo objeto é a Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado para o Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Robson Vitor Mendonça - Matrícula SIAPE: 1190988

Fiscal Administrativo: Virgínia Castro - Matrícula SIAPE: 2089234

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

PORTARIA 287/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2020-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 33/2019**, cujo objeto é a contratação de Assinatura de Software Gestão Tributária sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - Matrícula SIAPE:
1338922

Fiscal Administrativo: Maria Rita dos Santos - Matrícula SIAPE: 2861136

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE:
1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

PORTARIA 288/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000443.2020-77, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2020**, cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – Fadema para Gestão Administrativa e Financeira do Projeto “If Capacita – Linha: Mulheres do Mundo do Trabalho”, do IFSULDEMINAS, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Juliana Ramos Oliveira - Matrícula SIAPE: 2337014

Fiscal Administrativo: Matheus Borges de Paiva - Matrícula SIAPE: 1932991

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

PORTARIA 289/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003993.2019-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1811247, a partir de 02/03/2020 a 06/03/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 13/04/2020 a 17/04/2020.

PORTARIA 290/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000472.2020-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atualizar o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, composto pelos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura do IFSULDEMINAS, Coordenadores dos Projetos PIBID e Residência Pedagógica, docentes orientadores da Residência Pedagógica, docentes supervisores do PIBID e representantes das escolas de Educação Básica, vinculadas à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e/ou Secretarias Municipais de

Educação. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, a saber:

Coordenadores dos Cursos de Licenciatura:

Cloves Gomes de Carvalho Filho - Matrícula SIAPE: 1785136

Daniela Augusta Guimarães Dias - Matrícula SIAPE: 3568909

Elgte Elmin Borges de Paula - Matrícula SIAPE: 2079081

Fábio Augusto Abreu - Matrícula SIAPE: 1213573

Geslaine Frimaio da Silva - Matrícula SIAPE: 2481272

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula SIAPE: 1785091

Januária Andréa Souza Rezende - Matrícula SIAPE: 1865051

Lidiane Teixeira Xavier Alves - Matrícula SIAPE: 1753317

Lívia Caroline Vieira - Matrícula SIAPE: 2943452

Luciana de Abreu Nascimento - Matrícula SIAPE: 2172838

Luiz Carlos Dias Rocha - Matrícula SIAPE: 1503495

Marcos Magalhães de Souza - Matrícula SIAPE: 2920998

Marcus Fernandes Marcusso - Matrícula SIAPE: 3995478

Maria Lúcia Queiroz Guimarães Hernandes - Matrícula SIAPE: 1879316

Paulo Oswaldo Garcia - Matrícula SIAPE: 1888449

Raphael Antônio Prado Dias - Matrícula SIAPE: 1849566

Tadeu Vilela de Souza - Matrícula SIAPE: 2186942

Coordenadora do PIBID:

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira - Matrícula SIAPE: 1833923

Docentes Supervisores do PIBID:

Antônio do Nascimento Gomes - Matrícula SIAPE: 2840075

Ariane Borges de Figueiredo - Matrícula SIAPE: 1911427

Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão - Matrícula SIAPE: 2247946

Flávio Adriano Bastos - Matrícula SIAPE: 2082715

Juliana Cristina dos Santos - Matrícula SIAPE: 1279951

Lidiane Teixeira Xavier Alves - Matrícula SIAPE: 1753317

Lívia Carolina Vieira - Matrícula SIAPE: 2943452

Luciana de Abreu Nascimento - Matrícula SIAPE: 2172838

Luciana Vanessa de Almeida Buranello - Matrícula SIAPE: 2275991

Luciane de Castro Quintiliano - Matrícula SIAPE: 1047539

Marcos Magalhães de Souza - Matrícula SIAPE: 2920998

Marcus Fernandez Marcusso - Matrícula SIAPE: 3995478

Melissa Salaro Bressi - Matrícula SIAPE: 1784459

Paula Inácio Coelho - Matrícula SIAPE: 1785738

Thomaz Alvizi de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1911512

Coordenadora da Residência Pedagógica:

Sueli Machado Pereira de Oliveira - Matrícula SIAPE: 2180439

Docentes Orientadores da Residência Pedagógica:

Carlos César Silva - Matrícula SIAPE: 1748090

Cíntia da Silva - Matrícula SIAPE: 3057569

Cristina Carvalho de Almeida - Matrícula SIAPE: 2440896

Danielli Ferreira Silva - Matrícula SIAPE: 1002732

Fabiana Lucio de Oliveira - Matrícula SIAPE: 2182006

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula SIAPE: 1785091

João Paulo Martins - Matrícula SIAPE: 1609165

Luiz Carlos Dias Rocha - Matrícula SIAPE: 1503495

Mateus Camargo Pereira - Matrícula SIAPE: 1792697

Melina Mara de Souza - Matrícula SIAPE: 2165795

Nilton Luiz Souto - Matrícula SIAPE: 1618400

Usha Vashist - Matrícula SIAPE: 1851721

Representantes das Escolas de Educação Básica:

David Caixeta Bornelli - CPF 547.805.009-15

Jane Soares - CPF 449.145.126-53

Representante da Pró-reitoria de Ensino:

Márcia Rodrigues Machado - Matrícula SIAPE: 1220524

Representante da Pró-reitoria de Extensão:

Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE: 1105184

Art. 2º - Esta portaria terá vigência por um período de 24 meses, contados a partir de sua publicação.

PORTARIA 291/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000063.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190282	REJANE BARBOSA SANTOS	DIII	01	DIII	02	04.02.2020

PORTARIA 292/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000067.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2188932	NURIA ANGELO GONÇALVES	DIII	01	DIII	02	03.02.2020

PORTARIA 293/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000064.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1952646	JULIANO ROMANZINI PEDREIRA	DIII	02	DIII	03	25.12.2019

[PORTARIA 294/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000062.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1972228	LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO	DI	02	DII	01	04.02.2020

PORTARIA 295/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000124.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí- cula	Nome	Descriçã o	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capa citaçã o	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Financ eios
10257 81	FERNANDO CÉLIO DIAS	TECNICO EM AUDIOVI SUAL	D	III	03	D	III	04	10.02. 2020

PORTARIA 296/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001756.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1963646	DANILO ANDERSON DE CASTRO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	05	C	IV	06	05.02.2020

PORTARIA 297/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000492.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DANIEL ARONI ALVES**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008,

Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 20.02.2020.

PORTARIA 298/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000534.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1908206	DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES	DIII	04	DIV	01	22.01.2020

PORTARIA 299/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000046.2020-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JARNE DONIZETTI RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1104835,

lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **13.02.2020**.

PORTARIA 300/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000165.2020-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TATIANE SILVA DE ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3162214, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de **04.02.2020**.

PORTARIA 301/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000120.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1090 020	CARLOS EDUARDO MACHAD O	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	04	C	IV	05	07.02. 2020

PORTARIA 302/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003540.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084 144	LIGIA VIANA AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	18.01.2 020

PORTARIA 303/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003683.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957678	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	10.01.2020

PORTARIA 304/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000046.2020-95, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de **02.01.2020**.

PORTARIA 305/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003560.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2803155	JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	22.01.2020

PORTARIA 306/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003539.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084071	GILMAR RODRIGO MUNIZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	18.01.2020

PORTARIA 307/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000426.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

16089 02	HELIESE FABRICIA PEREIRA	BIBLIOTEC ÁRIO-DOC UMENTALI STA	E	IV	08	E	IV	09	23.01. 2020

PORTARIA 308/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001671.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1961 023	KÉLICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.01. 2020

PORTARIA 309/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000750.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3568909	DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS	DIII	04	DIV	01	27.01.2020

[PORTARIA 310/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001993.2018-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1023871	JUCIANA DE FATIMA GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	30.01.2020

PORTARIA 311/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000474.2020-28, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, em exercício no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01758502529, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 312/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000476.2020-17, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, em exercício no Campus Pouso

Alegre deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02800285701, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 313/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000420.2019-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA TAUMATURGO	2110445	Avaliador Externo
MOACIR FLORENTINO DA SILVA JUNIOR	1625862	Avaliador Externo
IVAN PAULINO PEREIRA	2995981	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 314/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000724.2019-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **DAVI VIEIRA MEDEIROS**, do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
IVONILDE PEREIRA MOTA	1790961	Avaliador Externo
MARCELE MARIA FERREIRA LOPES	1530245	Avaliador Externo
SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS	2274267	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA 315/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000084.2020-88, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013, de exercer a função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA 316/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000149.2020-35, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, e **DESIGNAR** o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular, a partir de 02/03/2020 e com validade até 31/12/2020.

PORTARIA 317/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000149.2020-35, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **RICARDO JOSE MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2734353, e **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 02/03/2020 e com validade até 31/12/2020.

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000512.2020-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2021, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo - Matrícula SIAPE 1589304

João Carlos Ferreira - Matrícula SIAPE 1228785

Douglas de Souza Carvalho - Matrícula SIAPE 2130085

Ronaldo Zacarias Costa - Matrícula SIAPE 1391151

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as funções de Requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2021, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

PROAD:

Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE 1806502

Emerson Zétula da Silva - Matrícula SIAPE 2188917

PPPI:

Alan Silva Fialho - Matrícula SIAPE 1956314

Kélica Andréa Campos de Souza - Matrícula SIAPE 1961023

PROGEP:

João Tadeu Gomes - Matrícula SIAPE 1557915

Valdir Morales - Matrícula SIAPE 1969706

PROEX:

Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE 1105184

Juliana Ramos de Oliveira - Matrícula SIAPE 2337014

PROEN:

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

César Batista de Moraes - Matrícula SIAPE 2210024

DTI:

Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE 1968298

Vera Carolina da Silva - Matrícula SIAPE 1258555

GABINETE DO REITOR:

Diego de Souza Matos - Matrícula SIAPE 2183426

Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE 2344914

ASCOM:

Carlos Gabriel Pesoti - Matrícula SIAPE 2194097

Talita Valadares Carvalho - Matrícula SIAPE 2147272

DDI:

Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo - Matrícula SIAPE 1851985

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE 2338180

Campus Avançado Três Corações:

Virgínia Castro - Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos - Matrícula SIAPE 1743956

Marco Aurélio Mota Vilar - Matrícula SIAPE 2415396

Robson Vitor Mendonça - Matrícula SIAPE 1190988

Paula Magda da Silva Roma - Matrícula SIAPE 1786272

Campus Avançado Carmo de Minas:

Carla Aparecida de Souza Viana - Matrícula SIAPE 1730520

João Paulo Junqueira Geovanini - Matrícula SIAPE 2803155

André Ribeiro Viana - Matrícula SIAPE 2084452

Natália Rodrigues Silva - Matrícula SIAPE 2184679

Naáalia Moreira Mafra - Matrícula SIAPE 1850425

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA 319/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000071.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2760815	RENATA MARA DE SOUZA	DIV	01	DIV	02	22.07/2019

PORTARIA 320/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000063.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAQUEL ANDRADE DE PAULA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3162506, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 321/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000060.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ERICO DE SÁ PETIT LOBÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1393567, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 322/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000073.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1187416	LUIS EDUARDO SARTO	DIII	01	DIII	02	08.02.2020

PORTARIA 323/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000080.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851432	WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	DIV	01	DIV	02	18.02.2020

PORTARIA 324/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000046.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170659	EMERSON ASSIS DE CARVALHO	DIII	01	DIII	02	27.10.2019

PORTARIA 325/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000109.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1849566	RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS	DIV	01	DIV	02	07.02.2020

PORTARIA 326/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000126.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719189	FABRICIO DOS SANTOS RITA	DIII	03	DIII	04	18.02.2020

PORTARIA 327/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000099.2020-04, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.03.2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA 328/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000096.2020-62, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 02.03.2020, a servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA 329/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003734.2019-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper, na data de 28/02/2020, as férias do servidor **MARCIO JOSÉ PREVITALI**, matrícula SIAPE nº 1895273, Assistente de Aluno, referente ao período de 27/02/2020 a 06/03/2020, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 10/04/2020 a 17/04/2020.

PORTARIA 330/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000733.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1543502	ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO	DIV	02	DIV	03	14.01.2020

PORTARIA 331/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000500.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02/03/2020, o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, da função de responsável pela **COORDENADORIA GERAL DE PÓS - GRADUAÇÃO**, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 332/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000487.2020-05, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr o **Comitê Institucional de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS**, responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO

- **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenadora do Comitê:** Sindynara Ferreira;
- **Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Cristina Lucia Janini Lopes;
- **Coordenadora de Bolsas:** Kelli Pereira de Oliveira;
- **Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica:** Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;
- **Campus Inconfidentes:** Camila Souza dos Anjos Lacerda (titular) e Lúcia Ferreira (suplente);
- **Campus Muzambinho:** Leandro Gustavo da Silva (titular) e Elisângela Silva (suplente);
- **Campus Machado:** Letícia Gomes de Moraes Amaral (titular) e José Antônio Dias Garcia (suplente);
- **Campus Pouso Alegre:** Maria Cecília Rodrigues Simões (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes (suplente);
- **Campus Passos:** Juliano de Souza Caliari (titular) e Thomé Simpliciano Almeida (suplente);
- **Campus Poços de Caldas:** Rafael Felipe Coelho Neves (titular) e Humberto Vargas Duarte (suplente);
- **Campus Avançado Carmo de Minas:** Andresa Fabiana Batista Guimarães (titular) e Isabel Cristina Vieira Bento Bastos (suplente);
- **Campus Avançado Três Corações:** Carlos José dos Santos (titular) e Lourdes Aparecida Ribeiro (suplente).

COMITÊ EXTERNO

- **Carlos Alberto Máximo Pimenta - Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);**
- **Marcos Gervásio Pereira - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);**
- **Cleiton Lourenço de Oliveira - Universidade Federal de Lavras (UFLA);**
- **Sávio da Silva Berilli - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) - SIAPE: 262134-8.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2020.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.973 de 22 de dezembro de 2019.

PORTARIA 333/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000486.2020-52, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência aos cargos abaixo, para auxiliar os servidores do IFSULDEMINAS, quanto ao **Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SISGEN**, dentro dos Campi do IFSULDEMINAS, para o cadastramento, vínculo e regularização das atividades:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Sindynara Ferreira, matrícula SIAPE nº 2823282;

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Cristina Lucia Janini Lopes, matrícula SIAPE nº 1990918;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Inconfidentes:

Camila Souza dos Santos Lacerda, matrícula SIAPE nº 1658118;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado:

Letícia Gomes de Moraes Amaral, matrícula SIAPE nº 2277074;

Membro do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Muzambinho:

Luís Felipe Afonso Toledo, matrícula SIAPE nº 3057214;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Pouso Alegre:

Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE nº 1909766;

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Poços de Caldas:

Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Passos:

Juliano de Souza Caliri, matrícula SIAPE nº 1918583;

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Avançado Três Corações:

Carlos José dos Santos, matrícula SIAPE nº 1047176;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Avançado Carmo de Minas:

Andresa Fabiana Batista Guimarães, matrícula SIAPE nº 3064485.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2020.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.969 de 19 de dezembro de 2019.

PORTARIA 334/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000048.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2085 808	MAURILIO VIEIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM ALIMENTO S E LATICINIOS	D	IV	04	D	IV	05	30.01.2 020

PORTARIA 335/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000093.2020-99, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02/03/2020, a servidora **LILIAN FERNANDES**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 336/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000515.2020-86, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, da função de **COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 27/03/2020.

PORTARIA 337/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000751.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669084	MARIA LILIANA COSTA	DIII	04	DIV	01	27.01.2020

[PORTARIA 338/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000115.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor RICARDO JOSÉ MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2734353, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, para realização do curso de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, de 04.03.2020 à 30.08.2023.

[PORTARIA 339/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000084.2020-28, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA CAROSIA VIEIRA**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, *Campus Muzambinho*, **ADOLFO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 48064, que ocupava o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 416, falecido em 05 de fevereiro de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA 340/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000083.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, *Campus Muzambinho*, **JAIR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 748340, que ocupava o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 111, falecido em 30 de janeiro de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA 341/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000528.2020-55, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção, montagem e instalação de sistema modular de sinalização visual

sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

PORTARIA 342/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001884.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1845101	SAMUEL FERNANDO PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.01.2020

PORTARIA 343/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2018-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1848905	DANIEL REIS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	07.02 . 2020

[PORTARIA 344/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001685.2018-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091734	SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	04	C	III	05	09.02.2020

PORTARIA 345/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2018-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	04	D	III	05	24.01.2020

PORTARIA 346/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2018-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1961889	TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	31.01.2020

PORTARIA 347/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001992.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090807	ANDREZA LUZIA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	10.02.2020

PORTARIA 348/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002101.2018-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

196 4 467	LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	19.02 . 2020

PORTARIA 349/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1604053	MARIA JOSÉ ADAMI BUENO	MÉDICA-ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	14.01.2020

PORTARIA 350/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000108.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1025781	FERNANDO CELIO DIAS	TÉCNICO EM AUDIO VISUAL	D	III	04	D	IV	04	13.02 . 2020

PORTARIA 351/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003529.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1960143	JOÃO ALEX DE	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA	D	IV	05	D	IV	06	24.01 . 2020

	OLIVEIRA	INFORMAÇÃO							

PORTARIA 352/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000233.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1037832	ADEVALDO JOSÉ DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	15	C	IV	16	25.12.2019

PORTARIA 353/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000080.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1804281	VLANDER VERDADE SIGNORETTI	DIII	04	DIV	01	23.02.2020

PORTARIA 354/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000152.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2085182	CAROLINE MARIA MACHADO ALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIA	C	IV	04	C	IV	05	27.01.2020

PORTARIA 355/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000032.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **FERNANDO ROBERTO PROENÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3146167, lotado no Campus Passos deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020.

PORTARIA 356/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000539.2020-35, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589304, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03367949392, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 357/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.004228.2019-10, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em face à decisão judicial expedida no processo 1003818-27.2019.4.01.3810, pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Pouso Alegre,

RODRIGO JOSÉ BATISTA, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 23, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2018, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas, código de vaga nº 0968856.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA 358/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000063.2020-72, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **LICIA FREZZA PISA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2238561, e **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SILVA NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140934, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos, a partir de 10/04/2020.

PORTARIA 359/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001626.2018-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2861136	MARIA RITA DOS SANTOS	CONTADORA	E	IV	04	E	IV	05	26.01 . 2020

PORTARIA 360/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

14415 96	PEDRO PAULO OLIVEI RA	NUTRICION ISTA-HABILI TAÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	12.02 . 2020

PORTARIA 361/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000072.2020-11, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº. 269/2020, de 18 de fevereiro de 2020, referente ao Incentivo à Qualificação da servidora **EDNA CRISTIANE NUNES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1795695, a saber:

Onde se lê:

"com efeitos financeiros a partir de 17.01.2020."

Leia-se:

"com efeitos financeiros a partir de 17.02.2020."

PORTARIA 362/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000283.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3358840	GEOVANI LOPES SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	II	01	E	II	02	03.02.2020

PORTARIA 363/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000462.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1345008, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 364/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000092.2020-84, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente WELLINGTON MAROTA BARBOSA, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 2519829, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA 365/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000065.2020-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente ISAIAS PASCOAL, Campus Pouso Alegre, matrícula SIAPE Nº 1543916, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo

José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Lúcia Ferreira	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 366/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000185.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2926284, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 21.02.2020.

PORTARIA 367/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001755.2018-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091453	OLÍMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	16.02.2020

PORTARIA 368/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000176.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor MARCO AURÉLIO DE AGUIAR E SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, SIAPE 3162248, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 05.02.2020.

PORTARIA 369/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000175.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **FABIANA LOPES RAMOS DE OLIVEIRA**, Professora Substituta, SIAPE 3162230, lotada no Campus

Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **03.02.2020**.

PORTARIA 370/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002284.2018-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997849	SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	06.02.2020

PORTARIA 371/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000064.2020-67, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANA CRISTINA HONORATO DE CASTRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3162376, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2020.

PORTARIA 372/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000097.2020-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente ALEX UZEDA DE MAGALHÃES, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1541919, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 373/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000556.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2410276, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 21.02.2020.

PORTARIA 374/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000076.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA AMELIA DA SILVA CASSIANO**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, *Campus Machado*, **ANTONIO CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 748961, que ocupava o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 116, falecido em 01 de fevereiro de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA 375/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000438.2020-64, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 31/2019**, cujo objeto é a prestação de Serviço de Garantia de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Carlos Augusto da Silva Martins - SIAPE: 3339442

Fiscal Técnico Substituto: Fernando Rodrigues de Albuquerque - SIAPE: 2669553

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato.

PORTARIA 376/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000575.2020-07, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **RAUL HENRIQUE SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669372, e **DESIGNAR** o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer a função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 09.03.2020.

PORTARIA 377/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001938.2019-80, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1441596, do cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE INTERINO**, código CD-03, deste Instituto - *Campus* Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA 378/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004275.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DI	02	DII	01	22.01.2019

[PORTARIA 379/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000790.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 20.02.2020.

[PORTARIA 380/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000566.2020-16, **RESOLVE**:

Lotar o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, na Chefia de Gabinete, desta Reitoria, a partir de 06.03.2020.

PORTARIA 381/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001781.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1445707	CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA	ENFERMEIRA-ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	02.02.2020

RETIFICAÇÃO 10/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de março de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 234, de 12 de fevereiro de 2020, referente a interrupção de férias, por necessidade de serviço, da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, Assistente em Administração, lotada e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS.

Onde se lê:

"...será usufruído em 24/07/2020."

Leia-se:

"...será usufruído em 12/03/2020."

[PORTARIA 382/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

9 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000531.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1606908	RODRIGO LICIO ORTOLAN	DIV	03	DIV	04	19.01.2020

[PORTARIA 383/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

9 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2089295	OSMAR TADEU DA SILVA	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	IV	04	D	IV	05	14.02 . 2020

PORTARIA 384/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001774.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2025703	JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	09.02.2020

PORTARIA 385/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001831.2018-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1661500	HELEN RODRIGUES SIMÕES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	03.02.2020

PORTARIA 386/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, e **DESIGNAR** a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 387/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 388/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000097.2020-57, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1216034	FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO	DIV	02	DIV	03	24.02.2020

PORTARIA 389/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000067.2020-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091734	SILVIO CESAR	AUXILIAR EM	C	III	05	C	IV	05	09.03.2020

	PEREIRA CARVALHO	ADMINIS -TRAÇÃO							

PORTARIA 390/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, e **DESIGNAR** a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2208859, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 391/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 392/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000196.2020-89, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957476	SANDRO SOARES DA PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	06	D	IV	06	04.03.2020

PORTARIA 393/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2020-73, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, da função de **Apoio à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas**, dos encargos de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, deste Instituto.

PORTARIA 394/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000578.2020-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3061298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNOLOGO FORMACÃO	E	I	01	E	I	02	02.02.2020

PORTARIA 395/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000396.2020-51, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 396/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000396.2020-51, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **GESLAINE FRIMAIO DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2841272, e **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 397/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003940.2019-93, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do Reitor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar do Congresso da Federação Mundial de Faculdades e Institutos Politécnicos (WFCP) em Donostia - San Sebastian, Espanha, no período de 12.10.2020 a 19.10.2020, com ônus.

PORTARIA 398/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000595.2020-70, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, da função de **COORDENADORA DE OLIMPIADAS CIENTÍFICAS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria

PORTARIA 399/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000595.2020-70, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, para exercer a função de **COORDENADORA DE OLIMPIADAS CIENTÍFICAS**, na Coordenadoria de Olimpíadas Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 400/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000544.2020-48, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Reitoria.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA DE TUTORIA** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Reitoria.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR DE PLATAFORMA** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Campus Reitoria.

Art. 4º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, na função de

COORDENADOR DE CURSO do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

Art. 5º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, na função de **COORDENADORA DE TUTORIA** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

Art. 6º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE 2265075, na função de **COORDENADOR DE PLATAFORMA** do Programa Inglês sem Fronteiras, deste Instituto, Campus Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

PORTARIA 401/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000543.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL** do Centro de Línguas - CELIN deste Instituto, Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, na função de **COORDENADOR-GERAL** do Centro de Línguas - CELIN deste Instituto, Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA 402/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no

DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000543.2020-01, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO** do Centro de Línguas - CELIN deste Instituto, Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, na função de **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO** do Centro de Línguas - CELIN deste Instituto, Reitoria, desde o dia 02/01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

PORTARIA 403/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000595.2020-70, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, para exercer a função de **COORDENADORA DE BOLSAS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 404/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002426.2018-50, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2369860	LUCIANA GOULART CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	02	C	II	03	01.03.2020

PORTARIA 405/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000595.2020-70, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1659304, da função de responsável pela **COORDENAÇÃO DE BOLSAS**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 406/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000083.2020-93, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105151	MARIA DE LOURDES CORDIGNOLI CAPRONI	BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	02.03.2020

PORTARIA 407/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000449.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1002732	DANIELLI FERREIRA SILVA	DIII	01	DIII	02	21.10.2019

PORTARIA 408/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000608.2020-19, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **JOÃO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1763931, e **DESIGNAR** a servidora **LOURDES APARECIDA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466180, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE MECÂNICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA 409/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000607.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, responsável pelas compras, contratações de serviços e alienação a favor deste IFSULDEMINAS, a saber:

- **JOÃO CARLOS FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1228785.
- **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2130085.
- **RONALDO ZACARIAS COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1391151.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos, pelo servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589304.

Art. 3º - Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, em seus impedimentos, pelas servidoras **SHEILA ALVES FERREIRA**, Assistente

em Administração, matrícula SIAPE nº 2010569 e **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 12 meses.

PORTARIA 410/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000066.2020-46, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **TÚLLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ**, do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ELIANA SOUZA MACHADO SCHUBER	1821172	Avaliador Externo
JORDANA TEIXEIRA DA SILVA	2307237	Avaliador Externo
VANESSA MAYUMI IO	2205466	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses

PORTARIA 411/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no

DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000605.2020-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1140202, Assistente em Administração, de 11/03/2020 a 18/03/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no período de 14/11 a 21/11/2020.

PORTARIA 412/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000206.2020-86, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2247946, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 06.03.2020.

PORTARIA 413/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000158.2020-26, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento integral da servidora **LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1222816, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Mestrado em Saúde e Educação na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, até 08.09.2020.

12 de março de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004275.2019-55, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 378, de 06 de março de 2020, referente a aceleração da promoção da servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 3916310, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DI	02	DII	01	22.01.2019

Leia-se:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DI	02	DII	01	22.01.2020

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000217.2020-66, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **RODRIGO CÉSAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/03/2020.

[PORTARIA 415/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000141.2020-29, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188, para exercer a função de **COORDENADORA DE CULTURA E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 16/03/2020.

[PORTARIA 416/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000141.2020-29, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1997960, da função de **COORDENADOR DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 16/03/2020.

[PORTARIA 417/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2020

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000141.2020-29, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.915, de 01 de novembro de 2018.

PORTARIA 418/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000433.2020-21, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, para exercer a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 419/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000433.2020-21, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, de exercer a função de **COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 420/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000433.2020-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, e **DESIGNAR** a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 421/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000308.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **LEONARDO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3141419, lotado no Campus Avançado Três Corações deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020.

PORTARIA 422/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001959.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3098575	MARCOS LUIS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	02.03.2020

PORTARIA 423/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000406.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADRIANO CÁSSIO BALDIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 218729, lotado no Campus Três Corações, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 10.02.2020.

PORTARIA 424/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001859.2018-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2251621	ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	III	04	09.03.2020

PORTARIA 425/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000617.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			-ficação	i-tação		-ficação	i-tação		-ceiros
30644 06	MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO	CONTADOR	E	I	01	E	I	02	11.02 . 2020

PORTARIA 426/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000349.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1965222	MARCELO AUGUSTO DOS REIS	DIII	04	DIV	01	29.02.2020

PORTARIA 427/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000214.2018-68, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUSTAVO REIS MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3061848, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10.02.2020.

PORTARIA 428/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000430.2020-06, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1763931	JOÃO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES	DIII	04	DIV	01	09.10.2019

PORTARIA 429/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001757.2018-72, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1034101	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	08.02.2020

PORTARIA 430/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002029.2018-88, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIRO S
1958092	BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	DIII	02	DIII	03	25.01.2020

PORTARIA 431/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000703.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182006	FABIANA LÚCIO DE OLIVEIRA	DIII	01	DIII	02	15.01.2020

PORTARIA 432/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2760815, e **DESIGNAR** o servidor **DIEGO ZANETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2997356, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 433/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2672550, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 182, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade por 2 (dois) anos.

PORTARIA 434/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000591.2020-91, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora **KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1961023, Assistente em Administração, de 11/03/2020 a 20/03/2020, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

PORTARIA 435/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000147.2020-04, **RESOLVE**:

Alterar o ANEXO VII da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do Campus Pouso Alegre, deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Coordenadoria de Assistência Estudantil	7h às 21h
Biblioteca	7h às 22h30
Coordenadoria de Administração e Finanças	7h às 19h
Coordenadoria de Planejamento	7h às 19h
Diretoria de Desenvolvimento Educacional	8h às 21h
Laboratório de Edificações/Engenharia Civil	7h às 22h30
Laboratório de Química	7h às 22h30
Núcleo de Tecnologia da Informação	7h às 22h30
Registro Acadêmico	7h às 22h30
Setor de Compras, Licitações e Contratos	7h às 19h

Setor Financeiro e Contábil	7h às 19h

PORTARIA 436/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000430.2020-98, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892063, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, de 16.03.2020 à 15.03.2022.

PORTARIA 437/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000436.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 2264647, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de 16.03.2020 à 09.03.2022.

PORTARIA 438/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando situações excepcionais de calamidade, segurança e saúde pública, a inviolabilidade do direito à vida e à segurança asseguradas pelo artigo 5º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, considerando os riscos à

saúde pública em virtude da contaminação do Coronavirus disease 2019 (COVID-19) a partir de diretrizes do Ministério da Saúde - MS e sua elevação para o grau de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, resolve:

Art. 1º. Determinar, no âmbito do IFSULDEMINAS, orientações para a interrupção, por prazo indeterminado, das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição por atividades remotas, garantindo-se o suporte tecnológico - digital ou não - e pedagógico apropriados, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, a Resolução CNE/CEB nº 03, de 21 de novembro de 2018, a Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de setembro de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, a Portaria CAPES nº 90, de 24 de abril de 2019 e demais atos normativos infralegais do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Ministério da Educação (MEC).

§ 1º. Fica mantido o calendário acadêmico aprovado pelo IFSULDEMINAS, até que fatos novos justifiquem a suspensão do mesmo, por ato do Ministério da Educação, em conformidade com o que dispõe o Art. 24 e 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pareceres da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

§ 2º. Nos cursos técnicos de nível médio as atividades remotas poderão contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, sendo que nos cursos noturnos, a critério dos campi, esse percentual pode ser elevado para 30% (trinta por cento), de acordo com a legislação.

§ 3º. Na modalidade de educação de jovens e adultos é possível oferecer até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária de forma remota, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º. Nos cursos de graduação as atividades remotas poderão contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, podendo, excepcionalmente, serem desenvolvidas até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total, desde que em conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

§ 5º. Nos cursos de pós-graduação Lato sensu, considerando a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, fica estabelecida a possibilidade da oferta de disciplinas semipresenciais. Não havendo previsão legal de percentual de carga horária a distância, fica estabelecida, excepcionalmente, que a carga horária de atividades remotas dos cursos de pós-graduação Lato sensu serão desenvolvidas até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso até quando perdurarem as situações de calamidade, segurança e saúde pública definidos por esta Portaria.

§ 6º. Nos cursos de pós-graduação Stricto sensu, a Portaria CAPES nº 90, de 24 de abril de 2019 autoriza, no artigo 6º, a oferta de disciplinas avulsas a distância em

curso presenciais. Frente a esta possibilidade legal e na ausência de definição de percentual de carga horária em atividades remotas, fica estabelecida, excepcionalmente, que a carga horária de atividades remotas dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* será desenvolvida até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total.

§ 7º. Ficam excluídos desta portaria os casos específicos dos programas de residência, estágios em unidades hospitalares, aulas práticas e laboratoriais e congêneres, cabendo aos colegiados definir a melhor forma de atendimento para atividades desta natureza na hipótese de sua necessidade.

Art. 2º. Como forma de regulamentação, as atividades remotas previstas nesta Portaria são definidas em:

I- Assíncronas, no tempo e no espaço: atividades realizadas em ambientes virtuais, tais como: videoaulas gravadas; atividades formativas, fóruns, questionários, leituras, entre outras.

II- Síncrona: atendimento online mediado pelo docente e transmissão simultânea, a exemplo das webconferências, chat (salas de bate papo), entre outras.

Art. 3º. As pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com as diretorias de desenvolvimento de ensino (DDEs) dos Campi estabelecerão, em ato instrutivo complementar, as orientações para as atividades remotas, registros acadêmicos e outros procedimentos operacionais, bem como as formas de monitoramento e avaliação do processo adotado.

Art. 4º. Caso o período de interrupção das atividades presenciais e sua substituição por atividades remotas ultrapasse os percentuais máximos de carga horária previstos pela legislação, os campi poderão prever a antecipação do período de férias definidos no calendário acadêmico do IFSULDEMINAS, em parte ou em sua totalidade, após deliberação do Colégio de Dirigentes.

Art. 5º. Todas as ações definidas nesta portaria serão deliberadas pelo Colégio de Dirigentes.

Parágrafo único. Caberá ao dirigente máximo da instituição de ensino o alinhamento com o Colégio de Dirigentes, na existência das situações de calamidade pública, crise de saúde e de segurança pública, podendo haver convocações extraordinárias de caráter preventivo para definição de ações.

Art. 6º. Quaisquer ações decorrentes da interrupção ou retorno das atividades presenciais serão amplamente divulgadas à comunidade acadêmica.

Art. 7º. Ficam suspensos os programas de mobilidade acadêmica internacional de discentes, os editais de fomento a eventos culturais e esportivos (EVACE),

os editais de eventos acadêmicos, técnicos e científicos (EVACT), o edital de apoio a olimpíadas técnico-científicas e as solicitações de afastamento do país por servidores do quadro do IFSULDEMINAS.

Art. 8º. Na hipótese de publicação de legislação específica sobre o assunto em face da contaminação do COVID-19, esta portaria poderá ser revogada em partes ou na sua totalidade, cabendo a publicação de nova portaria em acordo com o regulamento em vigor.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Colégio de Dirigentes.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 439/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000245.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3932630	MAGNO DE SOUZA ROCHA	DIII	01	DIII	02	18.02.2020

PORTARIA 440/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000294.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1000162	MARK PEREIRA DOS ANJOS	DIII	01	DIII	02	10.02.2020

[PORTARIA 441/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001995.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090734	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	23.02.2020

PORTARIA 442/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000050.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MIQUELINA MARIA DE JESUS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3170244, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de **17.02.2020**.

PORTARIA 443/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001830.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	05	D	IV	05	12.03.2020

PORTARIA 444/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000088.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **JULIANA DE ANDRADE SANTIAGO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, SIAPE 3170228, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **13.02.2020**.

PORTARIA 445/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000049.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3064406	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO	CONTADOR	E	I	02	E	II	02	17.02.2020

PORTARIA 446/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000047.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **FLAVIA CRISTIANE LIMA MARQUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, SIAPE 3169455, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de **10.02.2020**.

PORTARIA 447/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000390.2019-81, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA** do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
ANA LÚCIA RODRIGUES GAMA RUSSO	2607877	Avaliador Externo
MYLLER FERNANDES DOS SANTOS SILVA	1900978	Avaliador Externo
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	1047176	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA 448/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando a situação de pandemia do Coronavírus disease (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS); Considerando as recomendações do Ministério da Saúde (MS), relativas à prevenção de contágio da doença; Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Instrução Normativa nº 20, de 13/03/2020 e a Instrução Normativa nº 21, de 16/03/2020, todas expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME; **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades presenciais, no âmbito do IFSULDEMINAS, por tempo indeterminado, para os servidores docentes e técnicos administrativos, com sessenta anos ou mais, imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, gestantes ou lactantes, por estarem mais vulneráveis e suscetíveis ao contágio do coronavírus.

Parágrafo único. O mesmo se aplica aos servidores responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação.

Art. 2º. As atividades presenciais suspensas deverão ser realizadas remotamente, evitando-se assim, descontinuidade e acúmulo decorrentes de sua interrupção.

Art. 3º. Os servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, poderão executar suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do item anterior será aplicável a apenas um deles.

Art. 4º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privadas, e apresentarem sintomas associados ao coronavírus, deverão executar suas atividades remotamente até o décimo quarto dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 5º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privadas, ainda que não apresentem sintomas associados ao coronavírus, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia, contado da data do seu retorno ao País.

Art. 6º. As solicitações de trabalho remoto deverão ser feitas pelo SUAP, por meio de requerimento específico, anexando as devidas comprovações. Posteriormente, o servidor deverá encaminhar o processo eletrônico à sua chefia imediata que, após análise e manifestação, encaminhará para arquivamento no Setor de Gestão de Pessoas nos campi e na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na Reitoria.

§ 1º. As comprovações de saúde, cuidado e coabitação, e filhos em idade escolar poderão ser feitas através de autodeclaração, conforme modelos disponibilizados no requerimento do SUAP.

§ 2º. A prestação de informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 7º. O trabalho remoto de que trata esta portaria não deverá implicar prejuízo aos serviços essenciais e/ou estratégicos do IFSULDEMINAS, sendo todas as chefias responsáveis por essa avaliação.

Art. 8º. Os servidores e suas respectivas chefias serão responsáveis pelo preparo, execução e controle de cada atividade a ser desempenhada, através de critérios concretos e ferramentas que assegurem a transparência e publicidade dos dados.

Art. 9º. Os servidores que solicitarem trabalho remoto deverão dispor de condições próprias para a execução de suas atividades, como por exemplo, computador e internet.

Art. 10. Considerando a excepcionalidade da situação, o servidor que estiver executando suas atividades remotamente poderá ser acionado fora de seu horário normal de trabalho.

Art. 11. Os servidores que trabalharem remotamente deverão justificar sua frequência no SUAP, colocando o motivo do trabalho remoto (pandemia do Coronavirus disease - COVID-19) e descrevendo brevemente as atividades que foram realizadas. As chefias imediatas, após avaliação do cumprimento dessas atividades, deverão homologar sem compensação.

Art. 12. Para os demais servidores, que não se enquadrarem em nenhum dos itens acima, a Instituição poderá adotar uma ou mais medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade, como por exemplo: adoção de jornada em turnos alternados de revezamento, trabalho remoto que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores, melhor distribuição física da força de trabalho presencial evitando proximidade, flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho.

Parágrafo único. As medidas dispostas no item acima serão organizadas pelas chefias dos servidores envolvidos.

Art. 13. Os casos específicos, não tratados nesta portaria, deverão ser avaliados pelas chefias e encaminhados ao Diretor-Geral/Reitor para decisão.

Art. 14. Durante o período de suspensão das atividades presenciais, ainda que tal suspensão seja realizada de forma parcial, fica interrompida a flexibilização da jornada de trabalho dos TAE.

Art. 15. Essas ações serão avaliadas regularmente e novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 449/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000640.2020-96, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227725, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 13.03.2020.

PORTARIA 450/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000149.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 3019864, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 13.03.2020.

PORTARIA 451/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000735.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2221265	GILSON FERREIRA DE MORAIS	DIII	04	DIV	01	25.06.2017

PORTARIA 452/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000154.2020-48, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1332311	MARCOS ROBERTO SÔ	DI	02	DIII	01	07.02.2020

PORTARIA 453/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000188.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 02.01.2020.

PORTARIA 454/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000629.2020-26, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **SIMÉA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274267, e **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA DA SILVA ANTÔNIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088484, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 18/03/2020.

PORTARIA 455/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Efeitos Financeiros

			fi-caç ão	ci-taç ão	Venc i-me nto	fi-caç ão	ci-taç ão	Venc i-me nto	
17318 68	ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	10.03.2020

PORTARIA 456/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000125.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1850427	IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA	DIII	02	DIII	03	15.02.2020

PORTARIA 457/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000677.2020-14, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DOUGLAS MENDES BRITES PASTURA DIAZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1585794, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 19/03/2020.

[PORTARIA 458/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000141.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, Contador, matrícula SIAPE nº 1995132, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 18.03.2020.

[PORTARIA 459/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000681.2020-82, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr o **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** de acordo com a Resolução CONSUP nº 006/2015, resguardadas as necessárias recomposições e prorrogação de mandados previstos, respectivamente nos artigos 20 e 21 desta Resolução.

PROEN:

Giovane José da Silva – titular

Márcia Rodrigues Machado – suplente

PPPI:

Sindynara Ferreira – titular

Cristina Lucia Janini Lopes – suplente

PROEX:

Cléber Ávila Barbosa – titular

Roselei Eleotério – suplente

CAMPUS MACHADO:**Docentes:**

Caroline Ferreira Cunha Santos – titular

Pedro Luiz Costa Carvalho – suplente

Técnico Administrativo:

Maria Aparecida Avelino – titular

Elissa Castro Caixeta de Azevedo – suplente

Discentes:

João Henrique Renó Costa – titular

Isabelle Cristina Aparecida Silva Simoni – suplente

Nipe:

Letícia Gomes de Moraes Amaral – titular

Michelle da Silva Marques – suplente

CAMPUS PASSOS:

Docentes:

Matheus Berto da Silva – titular

Andréa Cristina Alves – suplente

Técnico Administrativo:

Regiane Mendes Costa Paiva – titular

Clayton Silva Mendes – suplente

Discentes:

Gabriela Cristina da Silva – titular

Júlia Rezende Alves – suplente

Nipe:

Thomé Simpliciano Almeida – titular

Danilo Vizibeli – suplente

CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Docentes:

Antônio Sérgio da Costa – titular

Rogério Barros de Paiva – suplente

Técnico Administrativo:

Marco Aurélio Mota Vilar – titular

Olímpio Augusto Carvalho Branquinho – suplente

Discentes:

Gislaine Aparecida Silva de Sousa – titular

Maria Eduarda Moura Roxo Ramos – suplente

Geape (representando também o Campus Avançado de Carmo de Minas):

Bruno Amarante Couto Rezende – titular

Paula Magda da Silva Roma – suplente

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS:**Docentes:**

Andresa Fabiana Batista Guimarães – titular

Michele Martins da Silva Ribeiro – suplente

Técnico Administrativo:

André Ribeiro Viana – titular

Natália Rodrigues Silva – suplente

Discentes:

Nair Cristina de Souza Junqueira – titular

Brenda Carneiro Leão – suplente

CAMPUS INCONFIDENTES:**Docentes:**

Miguel Angel Isaac Todelo del Pino – titular

André Luigi Amaral Di Salvo – suplente

Técnico Administrativo:

Roberto Mendonça Maranhão – titular

Heleno Lupinacci Carneiro – suplente

Discentes:

Érika da Silva Zaratini – titular

Camila Lima Dias – suplente

Nipe:

Hebe Perez de Carvalho – titular

Carlos Cezar da Silva – suplente

CAMPUS MUZAMBINHO:**Docentes:**

Carlos Alberto Machado Carvalho - titular

Marcos Roberto Candido - suplente

Técnico Administrativo

Laura Rodrigues Paim Pamplona - titular

Poliana Coste e Colpa - suplente

Discentes:

Natanael Fabrício Dacioli Batista – titular

Monaliza Maguim dos Reis - suplente

Nipe:

Ricardo Marques da Costa - titular

Walbert Júnior Reis dos Santos - suplente

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Docentes:

Thiago de Sousa Santos – titular

Humberto Vargas Duque – suplente

Técnico Administrativo:

Carina Santos Barbosa – titular

Maria Regina Fernandes da Silva – suplente

Discentes:

Gizela Vitória Luciano de Lima Fernandes - Titular

Débora Karolina Corrêa – Suplente

Nipe:

Karin Verônica Freitas Grillo - titular

Vanessa Moreira Giarola - suplente

CAMPUS POUSO ALEGRE:**Docentes:**

Maria Cecília Rodrigues Simões – titular

Gisele Inocência Pereira e Moreira – suplente

Técnico Administrativo:

Tonia Amanda Paz dos Santos – titular

Eric Fabiano Esteves – suplente

Discentes:

Janaína Raimundi Dias – titular

Eduardo Alexandre Martins – suplente

Nipe:

Márcio Boer Ribeiro – titular

Pablyne Sant Ana Cristeli – suplente

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1.282, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 10/10/2020.

PORTARIA 460/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.004184.2019-10,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
TELMA LIMA DE SOUZA	23343.004184.2019-10	Machado	Apta	RSC III	07.07.2017

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora Telma Lima de Souza, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2017**.

PORTARIA 461/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000613.2019-60,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LÍGIA MARIA STEFANELLI SILVA	23345.000613.2019-60	Machado	Apta	RSC III	02.09.2019

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora Lígia Maria Stefanelli Silva, ocupante do cargo de

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **02.09.2019**.

PORTARIA 462/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002176.2018-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2095585	MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIA	C	III	04	C	III	05	29.02.2020

PORTARIA 463/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000234.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213064	CESAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	14	D	IV	15	29.12.2019

PORTARIA 464/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000125.2020-36, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 465/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000125.2020-36, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUCAS MARTINS RABELO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1591951, da função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA 466/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000206.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1438330	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	09.12.2019

[PORTARIA 467/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000636.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1066774	DAVI VIEIRA MEDEIROS	DI	01	DI	02	23.01.2020

PORTARIA 468/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000146.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

22516 21	ALINE RIBEIRO PAES GONÇA LVES	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	09.03.2 020

PORTARIA 469/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
- b. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
- c. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- d. demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000001.2020-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO	23345.000001.2020-19	MACHADO	APROVADO

Art. 2º - CONCEDER promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

2334209, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **29.11.2019**.

RETIFICAÇÃO 12/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de março de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 427, de 13 de março de 2020, referente a Retribuição por Titulação do servidor **GUSTAVO REIS MACHADO**, lotado no Campus Pouso Alegre deste Instituto, matrícula SIAPE nº 3061848, a saber:

Onde se lê:

"Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico"

Leia-se:

"Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto"

PORTARIA 470/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000417.2020-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JULIANO GOMES WEBER	2210743	Avaliador Externo
THIAGO OLIVEIRA	1023608	Avaliador Externo

ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO	1793017	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 471/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000297.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1811805	FABIO LUIZ ALBARICI	DIV	01	DIV	02	07.02.2020

PORTARIA 472/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000115.2020-19, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUCIANO ALVES CARRIJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2186897, e **DESIGNAR** o servidor **CÁSSIO**

CORTES COSTA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1901012, para exercer a função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 23/03/2020.

PORTARIA 473/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2020, a servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, da função de **OUVIDORA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 474/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2020, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, da função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 475/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000277.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VALERIA CRISTINA MARQUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, matrícula SIAPE nº 1153178, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 05.02.2020.

PORTARIA 476/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000044.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1279951	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	DI	01	DI	02	19.01.2020

PORTARIA 477/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000251.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LUCIMAR CRISTINA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, matrícula SIAPE nº 3169514, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 07.02.2020.

PORTARIA 478/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000378.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516606	RICARDO SILVERIO DIAS	VIGIL ANTE	D	IV	09	D	IV	10	10.12.2019

PORTARIA 479/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000160.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1308219	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	II	02	D	III	02	17.03.2020

PORTARIA 480/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2020, a servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer a função de **OUVIDORA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 481/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2020, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 482/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000280.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **MARCO AURÉLIO DE AGUIAR E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020.

PORTARIA 483/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000750.2020-58, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto, fiscais setoriais, gestor conta vinculada e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 01/2015**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de apoio administrativo para a Reitoria do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo – SIAPE: 1851985

Fiscal Técnico Substituto: Rosimeire Ribeiro – SIAPE: 2183507

Fiscal Administrativo: Kelli Pereira de Oliveira – SIAPE: 1012590

Fiscal Administrativo Substituto: João Tadeu Gomes – SIAPE: 1957915

Fiscal Setorial 1: Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

Fiscal Setorial 2: Cassia Mara Ribeiro de Paiva – SIAPE: 1817345

Fiscal Setorial 3: Camilo Antonio de Assis Barbosa - SIAPE: 2035922

Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - SIAPE: 1338922

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 192732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência enquanto perdurar o regime de trabalho remoto de apoio administrativo, em virtude do COVID-19.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 2.000, de 26 de dezembro de 2019.

PORTARIA 484/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000744.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1082173	RICARDO MACE DO TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	II	04	D	II	05	09.01.2020

PORTARIA 485/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000743.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 23.03.2020.

PORTARIA 486/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000254.2020-94, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **LUCIANO APARECIDO BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571799, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão de seu curso de Doutorado em Engenharia Civil na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até 27.01.2021.

PORTARIA 487/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000472.2019-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **ERICK AKIO NAGATA**, do Campus Poços de Caldas deste IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ERICH DOUGLAS DE SOUZA	2830178	Avaliador Externo
JOÃO MARIA BEZERRA	349907	Avaliador Externo
ADRIANO CASSIO BALDIM	2187297	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 488/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000131.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2192356	CELSO DIAS MADUREIRA	DIII	01	DIII	02	26.02.2020

[PORTARIA 489/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000298.2020-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classe	Nível de Capacidade	Padrão de Vencimento	Nível de Classe	Nível de Capacidade	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			fi-caç ão	ci-taç ão	-men to	fi-caç ão	ci-taç ão	-men to	
237932 7	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTE NTE DE LABORAT ÓRIO	C	II	02	C	III	02	25.03.20 20

PORTARIA 490/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000751.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **NATALIA MOREIRA MAFRA**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1850425, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do curso de Mestrado no IFSULDEMINAS, de 01.04.2020 à 03.07.2020.

PORTARIA 491/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001934.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de	Efeitos Financeiros

			fi-caç ão	ci-taç ão	Venci -men to	fi-caç ão	ci-taç ão	Venci -men to	
185042 5	NATÁLIA MOREIR A MAFRA	ASSISTENT E DE LABORAT ÓRIO	C	II	02	C	II	03	21.03.20 20

PORTARIA 492/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000278.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **LUCIMAR CRISTINA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA 493/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08.

Considerando a situação de pandemia do coronavirus disease (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde (MS), relativas à prevenção de contágio da doença;

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Instrução Normativa nº 20, de 13/03/2020, a Instrução Normativa nº 21, de 16/03/2020, a Instrução

Normativa nº 27, de 25/03/2020 e a Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, todas expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME; **RESOLVE:**

Art. 1º. No âmbito do IFSULDEMINAS, e por tempo indeterminado, deverão executar suas atividades remotamente servidores docentes e técnicos administrativos em educação (TAE):

- a) com sessenta anos ou mais;
- b) com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério da Saúde;
- c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;
- d) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;
- e) gestantes ou lactantes.

Parágrafo único. As comprovações referentes às alíneas b), c) e d) ocorrerão mediante autodeclarações disponibilizadas no SUAP.

Art. 2º. Os servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, poderão executar suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

§1º. Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do item anterior será aplicável a apenas um deles.

§2º. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput ocorrerá mediante autodeclaração disponibilizada no SUAP.

Art. 3º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privadas, e apresentarem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o décimo quarto dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 4º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privada, ainda que não apresentem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 5º. As solicitações de trabalho remoto, referentes aos artigos acima relacionados, deverão ser feitas pelo SUAP, por meio de requerimento específico, anexando as devidas comprovações. Posteriormente, o servidor deverá encaminhar o processo

eletrônico à sua chefia imediata que, após análise e manifestação, encaminhará para o Setor de Gestão de Pessoas nos campi e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na Reitoria, para controle e monitoramento das informações.

Art. 6º. Para os casos em que não houver autodeclarações disponibilizadas no SUAP, a comprovação deverá ser feita por meio de documentos específicos que comprovem o preenchimento dos requisitos para o trabalho remoto.

Art. 7º. Para os demais servidores, que não se enquadrarem em nenhum dos itens acima, a Instituição poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

I - adoção de regime de jornada em:

a) turnos alternados de revezamento;

b) trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores;

II - melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

III - flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

§1º. As medidas dispostas acima serão organizadas pelas chefias dos servidores envolvidos.

§2º. Para os casos de trabalho remoto na totalidade das atividades desenvolvidas, o servidor deverá seguir o que consta no Art. 5º, substituindo a comprovação por uma autorização das chefias, que poderá ser feita mediante assinatura eletrônica no próprio requerimento.

Art. 8º. Os servidores e suas respectivas chefias serão responsáveis pelo preparo, execução e controle de cada atividade a ser desempenhada, através de planos de trabalho e/ou planos de atividades que assegurem a transparência e publicidade dos dados.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e/ou planos de atividades não precisarão seguir um padrão único, podendo ser feitos de acordo com a realidade de cada campus, área, setor, classe ou categoria, ficando essa definição a critério das chefias.

Art. 9º. Os servidores que estiverem em trabalho remoto deverão dispor de condições próprias para a execução de suas atividades, como por exemplo, computador e internet.

Parágrafo único. As exceções deverão ser tratadas com a chefia.

Art. 10. Considerando a excepcionalidade da situação, o servidor que estiver executando suas atividades remotamente poderá ser acionado fora de seu horário normal de trabalho.

Art. 11. Os servidores que trabalharem remotamente deverão justificar sua frequência no SUAP, colocando o motivo do trabalho remoto (serviço externo - pandemia do coronavirus disease - COVID-19) e descrevendo brevemente as atividades que foram realizadas. As chefias imediatas, após avaliação do cumprimento dessas atividades, deverão homologar sem compensação.

Art. 12. Poderá ter a frequência abonada o servidor que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puder executar suas atribuições remotamente:

I - nas hipóteses do Art. 1º até o Art. 4º desta portaria;

II - quando houver o fechamento do setor, por decisão do Diretor-Geral da unidade, em decorrência da adoção de regime de trabalho remoto que abranja a totalidade das atividades desenvolvidas pelos servidores.

Parágrafo único. As chefias do servidor serão responsáveis por avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto.

Art. 13. Durante o período em que perdurar o trabalho remoto, ainda que de forma parcial, fica interrompida a flexibilização da jornada de trabalho dos TAE e a compensação de horas negativas dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação.

Art. 14. Fica vedado o pagamento do auxílio-transporte aos servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Art. 15. Fica vedado o pagamento de adicional noturno aos servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido

entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que autorizada pela chefia imediata.

Art. 16. Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade e periculosidade para os servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Art. 17. Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Parágrafo único. O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo de nível igual ou superior a CD-02.

Art. 18. Fica vedada, durante a vigência desta portaria, a reversão de jornada reduzida requerida nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e do Art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores que exercem atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, nos termos do Decreto 10.282, de 20 de março 2020.

Art. 19. Na hipótese de o servidor se encontrar submetido ao regime de turnos alternados de revezamento, aplica-se o disposto nos arts. 14, 15 e 16 desta portaria aos dias em que não houve deslocamento ao trabalho.

Art. 20. Para os fins dispostos nos arts. 17 e 18, sua aplicabilidade independe da condição dos servidores estarem ou não em jornadas de turnos alternados de revezamento.

Art. 21. Todas as chefias são responsáveis por avaliar e utilizar com razoabilidade os instrumentos previstos nesta portaria, a fim de assegurar a preservação, funcionamento e continuidade da prestação dos serviços essenciais e/ou estratégicos do IFSULDEMINAS, prezando para que o trabalho remoto não implique em prejuízos à Instituição.

Art. 22. Os casos específicos, não tratados nesta portaria, deverão ser avaliados pelas chefias e encaminhados ao Diretor-Geral/Reitor para decisão.

Art. 23. As ações constantes nesta portaria serão avaliadas regularmente e novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento.

Art. 24. A prestação de qualquer informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 25. O disposto nesta portaria aplica-se, no que couber, ao contratado temporário e ao estagiário.

Art. 26. Fica revogada a Portaria nº 448, de 17 de março de 2020, do IFSULDEMINAS.

Art. 27. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RETIFICAÇÃO 13/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de março de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 486, de 25 de março de 2020, referente a prorrogação do afastamento integral do servidor **LUCIANO APARECIDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2065534, a saber:

Onde se lê:

"matrícula SIAPE nº 1571799"

Leia-se:

"matrícula SIAPE nº 2065534"

PORTARIA 494/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000256.2020-73, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **BELCHIOR GONÇALVES**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3684522, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para a realização do curso de **Mestrado** na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 09.04.2020 à 01.03.2021.

30 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000773.2020-62, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor conta vinculada e gestor de contratos, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigia no Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2126015

Fiscal Administrativo: Virgínia Castro – Matrícula SIAPE: 2089234

Gestor Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - Matrícula SIAPE: 1338922

Gestor de Contratos: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.999, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o término do referido contrato.

PORTARIA 496/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000048.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2193530	ALESSANDRO DE CASTRO BORGES	DIII	01	DIII	02	10.02.2020

PORTARIA 497/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000396.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187345	LEIZIANE NEVES DE AZARA	DIII	01	DIII	02	29.01.2020

PORTARIA 498/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004314.2019-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS**:

- a) **Luiz Ricardo de Moura Gissoni** como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;
- b) **João Olympio de Araújo Neto** como titular e Honório José de Moraes Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.
- c) **Fabício da Silva Faria** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;
- d) **Márcia Rodrigues Machado** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;
- e) **Luciano Pereira Carvalho** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- f) **Gabriel Maduro Marcondes Pereira** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;
- g) **Marcos Luís da Silva** como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;
- h) **Leandro de Castro Guarnieri** como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;
- i) **Regiane Cristina Magalhães** como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- j) **Maura Pereira Fagundes Garcia** como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1.972, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 20 de maio de 2020.

[PORTARIA 499/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000804.2020-85, **RESOLVE:**

Art. 1º - Compor a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do IFSULDEMINAS, conforme Resolução nº 108/2018, de 20 de dezembro de 2018, a saber:

Reitoria:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Sindynara Ferreira;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;

Coordenação Geral de Pós-Graduação: Eunice Cristina da Silva.

Campus Avançado Três Corações:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Carlos José dos Santos;

Representante do Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE): Bruno Weber Ribeiro;

Representante discente: Edgard Murad Junior.

Campus Avançado Carmo de Minas:

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Andresa Fabiana Batista Guimarães;

Representante do GEAPE: Siméa Paula de Carvalho Ceballos;

Campus Inconfidentes:

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Camila Souza dos Anjos Lacerda;

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE): Marcos Magalhães de Souza;

Representante discente: Maria Eduarda Rezende;

Suplente da Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Carlos César da Silva;

Suplente do discente: Marcelo Araújo Junqueira Ferraz.

Campus Machado:

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Letícia Gomes de Moraes Amaral;

Representante do NIPE: Brígida Monteiro Vilas Boas;

Representante discente: Yani Oliveira Vilas Boas.

Campus Poços de Caldas:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Rafael Felipe Coelho Neves;

Representante do NIPE: Carolina Mariane Moreira;

Representante discente: Eliezer Marques Mafra.

Suplente do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Cissa Gabriela da Silva;

Campus Passos:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Juliano de Souza Caliarí;

Representante do NIPE: Thomé Simpliciano Almeida;

Representante discente: Albert Medeiros de Paula;

Suplente do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Paulo Henrique Novaes;

Suplente do NIPE: Heliza Faria Pereira;

Suplente do discente: Gabriela Cristina da Silva.

Campus Muzambinho:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Paulo César dos Santos;

Representante do NIPE: Leandro Gustavo da Silva;

Representante discente: Lucas Magalhães Prado.

Campus Pouso Alegre:

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Maria Cecília Rodrigues Simões;

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE): Maria Josiane Ferreira Gomes;

Representante discente: Paulo Ezequiel Botelho Silva.

Art. 2º - Os coordenadores dos Escritórios Locais de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITTs) dos Campi, são membros consultivos, sem presença obrigatória em reunião.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 2 (dois) anos.

[PORTARIA 500/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000257.2020-18, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral à servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Mestrado na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de 07.04.2020 a 17.02.2022.

[PORTARIA 501/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2018-57, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2252588	DENIS JESUS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	03	E	III	04	15.03.2020

PORTARIA 502/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879399	DANIEL HANANIAS CABRAL DE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	04.09.2019

	OLIVEIR A								

PORTARIA 503/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000199.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1609165	JOÃO PAULO MARTINS	DIV	02	DIV	03	21.03.2020

PORTARIA 504/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000226.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1731520	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	07	C	I	08	16.03.2020

PORTARIA 505/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001960.2018-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2957873	LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	III	04	09.03.2020

PORTARIA 506/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, da função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 507/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000700.2020-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, para exercer a função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 508/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000390.2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA** do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANA LÚCIA RODRIGUES GAMA RUSSO	2607877	Avaliador Externo
MYLLER FERNANDES DOS SANTOS SILVA	1900978	Avaliador Externo
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	1047176	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

Art. 3º - Tornar sem efeito a PORTARIA 447/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 509/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002174.2018-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1449102	ERIC FABIANO ESTEVES	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	10	E	IV	11	17.03.2020

PORTARIA 510/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000084.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

13082 19	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRET E DE LANGUAGE M SINAIS	D	III	02	D	III	03	17.03.20 20

PORTARIA 511/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000225.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730 832	GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI	ARQUITETO E URBANISTA	E	IV	07	E	IV	08	16.03.2 020

PORTARIA 512/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000274.2020-55, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605618, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para a realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 01.04.2020 a 20.03.2021.

PORTARIA 513/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000092.2020-84.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
WELLINGTON MAROTA BARBOSA	23345.000092.2020-84	MACHADO	APROVADO

2. CONCEDER promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **WELLINGTON MAROTA BARBOSA**,

ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2519829, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **03.03.2020**.

PORTARIA 514/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000247.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896873	CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	19.03.2020

PORTARIA 515/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000371.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2222291	ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA	DIV	01	DIV	02	10.02.2020

PORTARIA 516/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002286.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

196970 6	VALDIR MORAL ES	ENGENHEI RO DE SEGURAN ÇA DO TRABALHO	E	IV	05	E	IV	06	18.03.20 20

[PORTARIA 517/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000390.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1658118	CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA	DI	01	DI	02	29.02.2020

[PORTARIA 518/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000265.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 23.03.2020.

PORTARIA 519/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001905.2018-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2382182	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	01.04.2020

PORTARIA 520/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001914.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379436	ADILENE MOREIRA DIONIZIO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	II	02	C	II	03	18.03.2020

PORTARIA 521/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002041.2018-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091610	CLAUDIO SOARES DE SOUZA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	04	D	IV	05	17.02.2020

PORTARIA 522/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002190.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1108583	LIUANE APARECIDA	AUXILIAR EM	C	IV	04	C	IV	05	25.03.2020

2861185	NATALIA LOPES VICINELLI SOARES	ODONTÓLOGO	E	IV	06	E	IV	07	24.03.2020

PORTARIA 525/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001940.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730520	CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	18.03.2020

[PORTARIA 526/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000213.2020-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06/04/2020, a servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1955981, da função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA 527/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000213.2020-38, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 06/04/2020, a servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1955981, do cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA 528/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000213.2020-38, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, e **NOMEAR** a servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1955981, para o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, a partir de 06/04/2020.

PORTARIA 529/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000213.2020-38, **RESOLVE**:

DESTITUIR A COMPETÊNCIA da servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, e **DELEGAR A COMPETÊNCIA** à servidora **BRENDA TARCÍSIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1955981, para exercer a função de **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 06/04/2020.

PORTARIA 530/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000074.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 19.02.2020.

PORTARIA 531/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379327	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	02	C	III	03	25.03.2020

PORTARIA 532/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001882.2018-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379436	ADILENE MOREIRA	AUXILIAR EM ASSUNTOS	C	II	03	C	III	03	18.03.2020

	DIONIZIO	EDUCACIONAIS							

PORTARIA 533/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000058.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833923	ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA	DIV	01	DIV	02	28.12.2019

PORTARIA 534/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000084.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851344	DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO	DIV	01	DIV	02	15.02.2020

PORTARIA 535/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001885.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1850425	NATÁLIA MOREIRA MAFRA	ASSISTENTE DE	C	II	03	C	III	03	21.03.2020

		LABORATÓRIO							

PORTARIA 536/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001911.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1968298	JAIME DONIZET E BONAMICHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	05.03.2020

PORTARIA 537/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000200.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182059	REGIS MARCIANO DE SOUZA	DIII	01	DIII	02	15.03.2020

PORTARIA 538/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000369.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2186942	TADEU VILELA DE SOUZA	DIII	01	DIII	02	05.01.2020

PORTARIA 539/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000376.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2186897	LUCIANO ALVES CARRIJO NETO	DIII	01	DIII	02	05.01.2020

PORTARIA 540/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000136.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1955411	MARLI CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	D	IV	05	D	IV	06	29.12.2019

PORTARIA 541/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000201.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212844	GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU	DIII	01	DIII	02	24.03.2020

PORTARIA 542/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002072.2018-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2382182	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	01.04.2020

PORTARIA 543/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000297.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE nº 2222764, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 01.09.2020 a 25.03.2022.

PORTARIA 544/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000868.2020-86, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03992690269, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 545/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000868.2020-86, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101950517, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de

2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 546/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000868.2020-86, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04997455930, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 547/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000868.2020-86, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05803915067, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA 548/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000216.2020-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700532, para exercer a função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 549/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000078.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1854142	YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	DIII	02	DIII	03	15.03.2020

PORTARIA 550/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001966.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO ÁREA	E	II	02	E	III	02	04.04.2020

PORTARIA 551/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001984.2018-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2384687	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	02	C	III	02	05.04.2020

PORTARIA 552/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000172.2018-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2252588	DENIS JESUS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	04	E	IV	04	05.04.2020

PORTARIA 553/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000066.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190246	VANESSA MOREIRA GIAROLA	DIII	01	DIII	02	03.02.2020

PORTARIA 554/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000327.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1986675	WILLIANICE SOARES MAIA	DIII	01	DIII	02	18.02.2020

PORTARIA 555/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000162.2018-30, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2957873	LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	05.04.2020

PORTARIA 556/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000148.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor JEAN MENOSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, SIAPE 1394972, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10.03.2020.

PORTARIA 557/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000158.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora ALENIR NAVES DE SALES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, SIAPE 3167520, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **18.03.2020**.

PORTARIA 558/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000648.2020-42, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2032587, e **DESIGNAR** a servidora **JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1863101, para exercer a função de **COORDENADORA DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 559/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000921.2020-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, da função de **COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA 560/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000921.2020-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **SERGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, e **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 561/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000299.2020-59, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ERICO DE SA PETIT LOBAO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1393567, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA 562/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000207.2019-57, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido e a partir de 09/04/2020, o período de afastamento do servidor **RODRIGO SILVA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2140934, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 1.262 de 15 de agosto de 2019.

PORTARIA 563/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2020-82, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU**, matrícula SIAPE nº 1736724, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 402, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei 8.112/90 e Art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA 564/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000826.2020-45, **RESOLVE**:

DISPENSAR, partir de 27/03/2020, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, da função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 565/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000826.2020-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, na função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria, a partir do dia 27/03/2020.

PORTARIA 566/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000008.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **HEIDI JANCER FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967997, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.04.2020**.

PORTARIA 567/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000629.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **RONALDO REALE**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 49497, lotado no Campus Inconfidentes, deste

Instituto, com fundamento legal no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 10.10.2019.

PORTARIA 568/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2108598	ROGÉRIO EDUARDO DEL VALLE SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	26.03.2020

PORTARIA 569/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000297.2020-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2222764, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 01.09.2020 a 25.03.2023.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 543, de 06 de abril de 2020.

PORTARIA 570/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000260.2020-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES**, matrícula SIAPE nº 2344914, Secretária Executiva, no período de 28/02/2020 a 29/02/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 27/02/2020 a 28/02/2020.

PORTARIA 571/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000223.2020-73, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 572/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000224.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1079136, da função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA 573/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000010.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753311, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 17.03.2020.

[PORTARIA 574/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000231.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Mestrado na Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 13.04.2020 a 31.07.2021.

[PORTARIA 575/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **EDSON GERALDO MONTEIRO JÚNIOR**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, da função de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, e **DESIGNÁ-LO** para a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 576/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, da função de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, e **DESIGNÁ-LA** para a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 577/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, da função de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS** e **DESIGNÁ-LO** para a função de **PREGOEIRO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 578/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 579/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2060696, do cargo de **DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, e **NOMEÁ-LO** para o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 580/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, do cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, e **NOMEÁ-LO** para o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 581/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, da função de **CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, e **DESIGNÁ-LA** para a função de **COORDENADORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA 582/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **STRAUS MICHALSKY MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, e **DESIGNÁ-LO** para a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE - MODALIDADE EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA 583/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ALLAN ALEKSANDER DOS REIS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2179819, de exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA 584/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, da função de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**, código FG-01, e **DESIGNÁ-LO** para a função de **COORDENADOR DE**

PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA 585/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE PESQUISA**, e **DESIGNÁ-LA** para a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 586/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000296.2020-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1747403, de exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA 587/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000236.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1437732	RAFAEL LA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGO ÁREA	E	III	10	E	III	11	09.12.2019

PORTARIA 588/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001000.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Everton de Gusmão Rocha - Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal Requisitante: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.911 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até a data de vigência do contrato.

PORTARIA 589/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000266.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **FABIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para a realização do curso de Mestrado na Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 20.04.2020 a 10.08.2020.

PORTARIA 590/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002127.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO ÁREA	E	III	02	E	III	03	04.04.2020

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000999.2020-63, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 04/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Continuados de Manutenção e Suporte Técnico do Software Pergamum para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Maria Inês de Almeida Pelegrini – Matrícula SIAPE: 1747276

Fiscal Administrativo: Rosimeire Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2183507

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até a data de vigência do contrato.

PORTARIA 592/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2616244	BELAMI CASSIA DA SILVA	DIV	01	DIV	02	28.02.2020

PORTARIA 593/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000542.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1218327	JACSSANE DO COUTO ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	III	04	06.03.2020

PORTARIA 594/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002287.2018-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1352011	SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	07.04.2020

PORTARIA 595/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000982.2020-14, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, incisos II e III, da Lei nº 12.527/11, que confere competência a esta Instituição quanto à classificação do sigilo das informações por ela produzidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 do Decreto 7.724/12, cujo dispositivo legal determina à autoridade máxima de cada órgão ou entidade a proceder, anualmente, à publicação, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet, o rol de informações, classificando-as ou desclassificando-as como sigilosas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer aos servidores responsáveis pela concepção ou detenção de informações que necessitem ser classificadas ou desclassificadas como sigilosas no âmbito deste Instituto, o dever de informar imediatamente à sua chefia a existência dessas.

Parágrafo único. Caberá à chefia imediata do setor, tão logo receba essas informações, informá-las ao Gabinete da Reitoria, a fim de proceder às ações decorrentes, em obediência à legislação vigente.

Art. 2º - Não se aplica o disposto nesta Portaria às informações cujo sigilo já se encontra resguardado pelas Leis nos 9.279/96, 9.610/98, 9.456/97, 9.609/98, 10.973/04, 12.527/13, e por outras normas legais pertinentes.

Art. 3º - Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à informação, em 16 de maio de 2012, nenhum documento foi desclassificado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 767, de 08 de junho de 2018.

PORTARIA 596/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000549.2020-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1218327	JACSSANE DO COUTO ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	IV	04	13.03.2020

PORTARIA 597/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003564.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1474161	RAFAEL GOMES TENÓRIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	08.04.2020

PORTARIA 598/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000724.2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
DAVI VIEIRA MEDEIROS	223344.000724.2019-86	Inconfidentes	Apto	RSC III	13.11.2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) ao servidor **DAVI VIEIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **13.11.2019**.

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000420.2019-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE	23344.000420.2019-19	Inconfidentes	Apto	RSC II	08.01.2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado**, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 08.01.2019.

PORTARIA 600/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000972.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral, que ficará responsável pela eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Reitoria do IFSULDEMINAS:

Nome: Cássia Mara Ribeiro de Paiva - Matrícula SIAPE: 1817345

Nome: Leonardo Aparecido Ciscon - Matrícula SIAPE: 1203319

Nome: Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE: 2344914

Art. 2º - Está portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o término do processo eleitoral.

PORTARIA 601/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000738.2019-90, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CÂNDIDO	23345.000738.2019-90	Machado	Apto	RSC III	01.12.2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) ao servidor **RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **01.12.2019**.

[PORTARIA 602/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001050.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 17.04.2020.

[PORTARIA 603/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001060.2020-16, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, a ser executado de forma contínua na Reitoria para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Everton de Gusmão Rocha – SIAPE: 3006333

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Fiscal Requisitante: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1.907 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência igual à vigência do Contrato 15/2018.

PORTARIA 604/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001053.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 4º - **DESIGNAR** a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 5º - **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 6º - **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 7º - **DESIGNAR** o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 8º - **DESIGNAR** o servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Reitoria.

Art. 9º - **DESIGNAR** a servidora **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

Art. 10 - **DESIGNAR** a servidora **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1999688, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

Art. 11 - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Art. 12 - **DESIGNAR** o servidor **SILVINO JOSÉ DOS SANTOS PIMENTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1090582, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Art. 13 - **DESIGNAR** o servidor **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1169245, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Machado.

Art. 14 - **DESIGNAR** a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Machado.

Art. 15 - **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1474161, para

exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Machado.

Art. 16 - **DESIGNAR** a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Art. 17 - **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO do Programa Novos Caminhos**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Art. 18 - **CONVALIDAR** os atos praticados pelos **COORDENADORES GERAL E ADJUNTOS** designados, desde o dia 13/04/2020.

[PORTARIA 605/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, de exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto, Campus Muzambinho.

[PORTARIA 606/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

20 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FABRICIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 607/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53430, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 608/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, de exercer a função de **COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 609/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 610/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 611/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **IARA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214938, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 612/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **IARA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214938, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 613/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, do cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 614/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000791.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1018981	SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA	DIII	01	DIII	02	20.02.2020

[PORTARIA 615/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001030.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 16.04.2020.

[PORTARIA 616/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **MARCOS ROBERTO CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 617/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 618/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000019.2020-11, **RESOLVE**:

Reverter, nesta data, a **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA** do servidor **FABRÍCIO APARECIDO BUENO**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1135724, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração integral, de acordo com o Art. 18, parágrafo único da Portaria 493/2020 e Art. 3º do Decreto 10.282/20.

[PORTARIA 619/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **RENÊ LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1228150, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 620/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000373.2020-27, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53430, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 621/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000364.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1624742	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	18.04.2020

[PORTARIA 622/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000749.2020-13, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1892801, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA 623/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08

e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000749.2020-13, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1892801, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 624/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002326.2018-23, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2114977	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGA-ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	12.04.2020

PORTARIA 625/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002120.2018-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2384687	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	02	C	III	03	05.04.2020

PORTARIA 626/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000536.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1781048	FLÁVIA BERNARDES DUARTE	DIII	02	DIII	03	27.05.2019

PORTARIA 627/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002288.2018-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descrição	Nível de Class ifi-ca ção	Nível de Capa ci-ta ção	Padrão de Vencim ento	Nível de Class ifi-ca ção	Nível de Capa ci-ta ção	Padrão de Vencim ento	Efeitos Finance iros
21146 85	ANDER SON CLAITO N DOS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.04.2 020

PORTARIA 628/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2020-16, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 22/04/2020, o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 629/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000361.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1862705	CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	17.04.2020

PORTARIA 630/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2020-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir do dia 22/04/2020, o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, do cargo de **DIRETOR DE ENSINO A DISTÂNCIA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 631/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.000417.2020-49,
- RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	23343.000417.2020-49	Três Corações	Apto	RSC III	16.04.2020

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, com efeitos financeiros a partir de **16.04.2020**.

PORTARIA 632/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2020-16, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 23/04/2020, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1352140, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 633/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2020-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir do dia 23/04/2020, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1352140, do **CARGO EM COMISSÃO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 634/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2962744	LUCAS DELEON RAMIRIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	D	III	03	D	III	04	19.04.2020

PORTARIA 635/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000749.2020-13, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998434, do cargo de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 636/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000749.2020-13, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998434, para exercer o cargo de

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 637/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001098.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 18/2019**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro – Matrícula SIAPE: 1995132

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o término da vigência contratual.

PORTARIA 638/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001094.2020-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão de Heteroidentificação Complementar para atuar nos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS e também como instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais nº 54/2019, 55/2019, 142/2019, 143/2019 e 15/2020, composta pelos seguintes membros:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE: 2337911

Juliana do Carmo Jesus Pio - Matrícula SIAPE: 2258707

Nereu Moreira dos Santos Filho - Matrícula SIAPE: 1313037

Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição - Matrícula SIAPE: 2164989

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2183507

Art. 2º - Convalidar os atos desta comissão desde o dia 05/06/2019, como base no Artigo 55 da Lei 9784/99.

PORTARIA 639/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000097.2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ALEX UZEDA DE MAGALHÃES	23345.000097.2020-15	MACHADO	APROVADO

Art. 2º - **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **ALEX UZEDA DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541919, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **01.01.2020**.

PORTARIA 640/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001107.2020-41, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo para atuar como responsável pela **Conformidade de Registro de Gestão** na Reitoria deste IFSULDEMINAS:

- **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora Maria Rita dos Santos na função de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão na Reitoria, deste Instituto, a partir de 20/04/2020.

PORTARIA 641/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000021.2020-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **FRANCIELLI BARBARA PINTO**, do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSÉ ALCIMAR DOS SANTOS	1819476	Avaliador Externo
ROGER MOURA SARMENTO	3725219	Avaliador Externo
MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO	2440933	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA 642/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

24 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001112.2020-54, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, do cargo de **DIRETORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA 643/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

24 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001112.2020-54, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, para exercer o cargo de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA 644/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

24 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000367.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2962744	LUCAS DELEON RAMIRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	D	III	04	D	IV	04	19.04.2020

[RETIFICAÇÃO 14/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

24 de abril de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 626, de 23 de abril de 2020, referente a Progressão por Desempenho Acadêmico da servidora **FLÁVIA BERNARDES DUARTE**, matrícula SIAPE 1781048, a saber:

Onde se lê:

"lotada no Campus Muzambinho"

Leia-se:

"lotada no Campus Machado"

[PORTARIA 645/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando:

- a situação de pandemia do coronavirus disease (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

- o esforço institucional para manutenção de atividades remotas, a fim de reduzir os impactos decorrentes do isolamento social;
- a necessidade de estabelecer padrões e diretrizes técnicos para suporte das atividades remotas e a potencialização das práticas bem sucedidas já adotadas pelas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para discussão e definição de diretrizes, padrões e soluções tecnológicas de apoio às atividades remotas, tão bem quanto prestar suporte a operacionalização destas diretrizes e padrões pelos usuários, composto pelos servidores a seguir:

- I. Adriano dos Reis Carvalho (3058170)
- II. Andre Gripp de Resende Chagas (1567503)
- III. Diego Eugenio Rodrigues de Araujo (1229453)
- IV. Douglas Mendes Brites Pastura Diaz (1585794)
- V. Eliane Silva Ribeiro (1606181)
- VI. Eugenio Marquis de Oliveira (1999729)
- VII. Evandro Moreira da Silva (2225564)
- VIII. Everton de Gusmao Rocha (3006333)
- IX. Fernanda Goes da Silva (3483377)
- X. Fernando Reis Moraes (1994461)
- XI. Gilmar dos Santos Sousa Miranda (1811247)
- XII. Jean Luis Rosa Loro (2265075)
- XIII. Joao Paulo Junqueira Geovanini (2803155)
- XIV. Jose Pereira da Silva Junior (1669086)
- XV. Marcelo Rodrigo de Castro (2786914)
- XVI. Michele Martins Silva Ribeiro (3916310)
- XVII. Paulo Humberto Rezende (3605863)

XVIII. Pedro Vinicius Pereira Dias (2350183)

XIX. Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (2805113)

XX. Rogerio Barros de Paiva (1145771)

XXI. Simone Aparecida Gomes (1817610)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade por 3 meses.

PORTARIA 646/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000276.2020-54, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOÃO PAULO REZENDE**, do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIANA DE BARROS GUIMARÃES	2115456	Avaliador Externo
NILMAR ALMEIDA DA FONSECA FILHO	2155599	Avaliador Externo
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	2840075	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 647/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002601.2018-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1863568	MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	16.04.2020

PORTARIA 648/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000634.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			si-fic ação	ci-ta ção		si-fic ação	ci-ta ção		
22099 31	ROGÉRI O ROBS FANTI RAIMU NDO	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	III	03	D	III	04	21.03.2 020

PORTARIA 649/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000344.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
17326 22	FERNANDO ANTONIO MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	10.04.2 020

[PORTARIA 650/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

27 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000065.2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ISAIAS PASCOAL	23502.000065.2020-51	POUSO ALEGRE	APROVADO

Art. 2º - **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **ISAÍAS PASCOAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1543916, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **21.01.2020**.

[PORTARIA 651/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000360.2020-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Níve l de Clas si-fic ação	Nível de Capa ci-ta ção	Padrão de Vencim ento	Níve l de Clas si-fic ação	Nível de Capacita ção	Padrão de Vencim ento	Efeitos Finance iros
211 553 9	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICÓ LOGO ÁREA	E	II	04	E	II	05	17.04.2 020

[PORTARIA 652/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2020-19, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA 653/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2020-19, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, para exercer a função de

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 654/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000309.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1477711	EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO	ADMINISTRADOR	E	IV	10	E	IV	11	17.04.2020

PORTARIA 655/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000726.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO EDSON COSTA FERREIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula

SIAPE nº 3142836, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **17.04.2020**.

PORTARIA 656/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000109.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1523748	MARCO AURÉLIO BORGES QUINTA NILHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	09	D	IV	10	09.02.2020

PORTARIA 657/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000315.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1736107	MARCELO DE MOURA PIMENTEL	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	09.04.2020

PORTARIA 658/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000312.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de	Efeitos Financeiros

			ifi-ca ção	ci-ta ção	Vencime nto	ifi-ca ção		Vencime nto	
12132 28	LENIS DE CASSIA FAGUN DES	AUXILI AR DE COZIN HA	B	IV	14	B	IV	15	18.04.2 020

PORTARIA 659/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000563.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descrição	Níve l de Clas sifi-c ação	Níve l de Cap aci-t açã o	Padrão de Vencim ento	Níve l de Clas sifi-c ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
2377 653	ANDRÉ RODRI GUES CORRE A GOMES	ASSISTENTE DE LABORATÓ RIO	C	II	02	C	II	03	07.03. 2020

PORTARIA 660/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003703.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957634	REGIANE MENDES COSTA PAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	05	D	III	06	09.01.2020

PORTARIA 661/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000079.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
079136	JOHNNY CESAR DOS SANTOS	DI	02	DII	01	09.04.2020

PORTARIA 662/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000804.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

23881 85	ANDRE SSA AGNES DE ASSIS SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTR AÇÃO	C	II	02	C	III	02	20.04.2 020

PORTARIA 663/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000126.2020-51, **RESOLVE**:

Prorrogar, até 07 de julho de 2020, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, a prestar suas atividades no Campus Avançado Três Corações, conforme já definido pela Portaria 230/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

A colaboração técnica encerrará automaticamente ao término do prazo ou com a remoção do servidor.

Caberá ao Campus Avançado Três Corações apresentar o servidor ao Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando situações excepcionais de calamidade, segurança e saúde pública, a inviolabilidade do direito à vida e à segurança asseguradas pelo artigo 5º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, considerando os riscos à saúde pública em virtude da contaminação do Coronavírus disease 2019 (COVID-19) a partir de diretrizes do Ministério da Saúde - MS e sua elevação para o grau de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, resolve:

Art. 1º. Determinar, no âmbito do IFSULDEMINAS, orientações para a interrupção, por prazo indeterminado, das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição por atividades remotas, garantindo-se o suporte tecnológico - digital ou não - e pedagógico apropriados.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta portaria os casos específicos dos programas de residência, estágios em unidades hospitalares, aulas práticas e laboratoriais e congêneres, cabendo aos colegiados definirem a melhor forma de atendimento para atividades desta natureza na hipótese de sua necessidade.

Art. 2º. As pró-reitorias de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com as diretorias de desenvolvimento de ensino (DDEs) dos Campi estabelecerão, em ato instrutivo complementar, as orientações para as atividades remotas, registros acadêmicos e outros procedimentos operacionais, bem como as formas de monitoramento e avaliação do processo adotado.

Art. 3º. Todas as ações definidas nesta portaria serão deliberadas pelo Colégio de Dirigentes.

Parágrafo único. Caberá ao dirigente máximo da instituição de ensino o alinhamento com o Colégio de Dirigentes, na existência das situações de calamidade pública, crise de saúde e de segurança pública, podendo haver convocações extraordinárias de caráter preventivo para definição de ações.

Art. 4º. Quaisquer ações decorrentes da interrupção ou retorno das atividades presenciais serão amplamente divulgadas à comunidade acadêmica.

Art. 5º. Ficam suspensos os programas de mobilidade acadêmica internacional de discentes, os editais de fomento a eventos culturais e esportivos (EVACE), os editais de eventos acadêmicos, técnicos e científicos (EVACT), o edital de apoio a olimpíadas técnico-científicas e as solicitações de afastamento do país por servidores do quadro do IFSULDEMINAS.

Art. 6º. Na hipótese de publicação de legislação específica sobre o assunto em face da contaminação do COVID-19, esta portaria poderá ser revogada em partes ou na sua totalidade, cabendo a publicação de nova portaria em acordo com o regulamento em vigor.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Colégio de Dirigentes.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria 438, de 16 de março de 2020.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 665/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000555.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2377653	ANDRÉ RODRIGUES CORREA GOMES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	II	03	C	III	03	19.03.2020

PORTARIA 666/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000770.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1327378	MARCOS CESAR FREDERICCI	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	15.04.2020

PORTARIA 667/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002047.2018-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2258 707	JULIANA DO CARMO JESUS PIO	SECRETÁ RIO EXECUTIV O	E	III	03	E	III	04	20.04.2 020

PORTARIA 668/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000354.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2805113	RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	DIII	03	DIII	04	13.04.2020

PORTARIA 669/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001006.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	02	E	III	02	04.05.20

PORTARIA 670/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000258.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1510355	LUIZ FREDERICO MOTTA	DIV	03	DIV	04	28.08.2019

PORTARIA 671/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002453.2018-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capa citaçã o	Padrão de Venci mento	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
1865 074	RICARD O JOSÉ DE ARAÚJO	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	28.04. 2020

PORTARIA 672/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000342.2020-86, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1737049	NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL	DIV	02	DIV	03	01.05.2020

PORTARIA 673/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000365.2020-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capa citaçã o	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros

2616 406	GERALD O RUSSO FILHO	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	18.04.2 020

PORTARIA 674/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000386.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANA PAULA ALONSO REIS MAIRINK**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274218, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2020.

PORTARIA 675/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000391.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de Vencim ento	Nível de Classi	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

			ificação ão	citação ão		ificação o			
1214 199	MAURO CHAMME FILHO	OPERAD OR DE MAQUIN AS AGRÍCOL AS	C	IV	15	C	IV	16	29.04. 2020

PORTARIA 676/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000396.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 26.03.2020.

PORTARIA 677/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002052.2018-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258707	JULIANA DO CARMO JESUS PIO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	III	04	E	IV	04	30.04.2020

PORTARIA 678/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000381.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213230	LÚCIO VITAL PEREIRA	COZINHEIRO	C	III	14	C	IV	14	29.04.2020

PORTARIA 679/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002322.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2388117	WILLIAM OLIVEIRA FELIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	II	02	D	III	02	28.04.2020

PORTARIA 680/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000202.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1213573	FABIO AUGUSTO DE ABREU	DIII	01	DIII	02	02.04.2020

PORTARIA 681/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000253.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1578854	SILVANA DA SILVA	DIV	01	DIV	02	22.02.2020

PORTARIA 682/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 202

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000010.2020-00.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
VANDERLEY ALMEIDA SILVA	23345.000010.2020-00	MACHADO	APROVADO

Art. 2º - **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **VANDERLEY ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2585784, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **04.09.2017**.

[PORTARIA 683/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000404.2020-50, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1103988, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 05.05.2020.

[PORTARIA 684/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000258.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906497	JAMILA SOUZA GONÇALVES	DIII	02	DIII	03	16.03.2020

PORTARIA 685/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000268.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1730660	FREDY COELHO RODRIGUES	DIV	01	DIV	02	05.04.2020

PORTARIA 686/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001216.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1121638	EMELINE CANABARRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	E	IV	05	04.05.2020

PORTARIA 687/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000420.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ CLAUDIO PEPE LUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº

3184221, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 31.03.2020.

PORTARIA 688/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001002.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	02	E	III	03	28.04.2020

PORTARIA 689/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000250.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130013	BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	04	C	IV	04	05.05.2020

PORTARIA 690/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000379.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIS EDUARDO SARTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1187416, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 04.05.2020.

PORTARIA 691/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000393.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
121 421 0	ZENILDA MARTINS LABANCA	AUXILIA R DE COZINHA	B	IV	14	B	IV	15	29.04. 2020

PORTARIA 692/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000348.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1673750	MATHEUS ELOY FRANCO	DIV	02	DIV	03	03.05.2020

PORTARIA 693/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000392.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
1214 170	SEBASTIÃO MARCOS VILELA	AUXILIAR DE AGROPE CUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	29.04. 2020

PORTARIA 694/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000839.2020-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto-Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 695/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001057.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor Giovane José da Silva, Matrícula SIAPE nº 1906350, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 18/04/2020 a 03/05/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 18/05/2020 a 02/06/2020.

RETIFICAÇÃO 15/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 682, de 05 de maio de 2020, referente a Promoção à Classe de Professor Titular do servidor **VANDERLEY ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2085784, a saber:

Onde se lê:

"matrícula SIAPE nº 2585784"

Leia-se:

"matrícula SIAPE nº 2085784"

RETIFICAÇÃO 16/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 686, de 06 de maio de 2020, referente a progressão por mérito da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1121638, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Class ifica ção	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
1121 638	EMELINE CANABAR RO DE CASTRO	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	04	E	IV	05	04.05. 2020

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1121638	EMELINE CANABARRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	04.05.2020

PORTARIA 696/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001214.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora Márcia Rodrigues Machado, Matrícula SIAPE nº 1220524, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 05/05/2020 a 15/05/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 13/10/2020 a 23/10/2020.

PORTARIA 697/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000408.2020-38, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **MARINA GONÇALVES**, Contadora, Matrícula SIAPE 2084591, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 06.05.2020.

PORTARIA 698/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2018-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1964907	DANIELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	20.02.2020

PORTARIA 699/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002612.2018-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264406	JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	28.04.2020

PORTARIA 700/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000390.2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOÃO BENEDITO ROQUE**, do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
KARINA VITTI KLEIN	2544740	Avaliador Externo
MARCELO LEITE PEREIRA	1956682	Avaliador Externo
ANDRE LUIS ALVES MOURA	1729084	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 701/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000343.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1739225	SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO	DIV	02	DIV	03	07.05.2020

PORTARIA 702/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000585.2019-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
LETÍCIA MARTINS FREITAS ROCHA	2934979	Avaliador Externo
SHEILA ROCHA LADEIA	2354444	Avaliador Externo
LETÍCIA SEPINI BATISTA	1541867	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 703/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000563.2019-21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
CARLOS FELIPPE DIAS LIMEIRA	1950864	Avaliador Externo
ROGER MOURA SARMENTO	3725219	Avaliador Externo
MATHEUS ELOY FRANCO	1673750	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA 704/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001231.2020-15, **RESOLVE:**

Art. 1º – Interromper as férias da servidora Mônica Ribeiro de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2958211, Auxiliar em Administração, de 06/05/2020 a 15/05/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.

[PORTARIA 705/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002216.2018-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrão de Venci mento	Nível de Class ificação	Nível de Capa citação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eios
398 578 4	LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	ADMINISTR ADOR	E	IV	04	E	IV	05	03.05.2 020

[PORTARIA 706/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000972.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria, com mandato no triênio 2020-2023, a saber:

Coordenadores: **Rosimeire Ribeiro**, matrícula 2183507, e **Nereu Moreira dos Santos Filho**, matrícula 1313037;

Membros Suplentes: **Gustavo Vitor Moreira Fialho**, matrícula 2338180, e **Francisco Sales de Lima Segundo**, matrícula 1029645

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 684, de 09 de maio de 2017.

PORTARIA 707/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001240.2020-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar, de acordo com a Resolução CONSUP Nº 42/2017, a prorrogação do mandato dos membros da **Câmara de Ensino (CAMEN)** pelo período de seis meses. A Câmara de Ensino é composta pelos seguintes membros abaixo:

CAMPUS	REPRESENTANTE	NOME	T/S
Carmo de Minas	Técnico Administrativo	Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Titular
Carmo de Minas	Técnico Administrativo	Natália Rodrigues Silva	Suplente
Carmo de Minas	Docente	Lílian Vanessa Silva	Titular
Carmo de Minas	Docente	Michele Martins da Silva	Suplente
Inconfidentes	Técnico Administrativo	Jacssane do Couto Andrade	Titular
Inconfidentes	Técnico Administrativo	Caroline Maria Machado Alves	Suplente
Inconfidentes	Docente	Rafael Cesar Bolleli Faria	Titular
Inconfidentes	Docente	André da Cruz França Lema	Suplente

Inconfidentes	Discente	Mayara Emília Santos Ribeiro	Titular
Inconfidentes	Discente	Everton Sérgio Borges da Silveira	Suplente
Machado	Técnico Administrativo	Maria Aparecido Avelino	Titular
Machado	Técnico Administrativo	Rose Mary Brigagão Siqueira	Suplente
Machado	Docente	Letícia Sepini Batista	Titular
Machado	Docente	Eliane dos Santos Corsini	Suplente
Machado	Discente	Aline Cristina Pereira	Titular
Machado	Discente	Elisnara Domingues Mariano	Suplente
Muzambinho	Técnico Administrativo	Grasiane Cristina da Silva	Titular
Muzambinho	Técnico Administrativo	Vânia Cristina Silva	Suplente
Muzambinho	Docente	Evane da Silva	Titular
Muzambinho	Docente	Paulo Cesar dos Santos	Suplente
Muzambinho	Discente	Renan Silvério Alves Souza	Titular
Passos	Técnico Administrativo	Laressa Pereira Silva	Titular
Passos	Técnico Administrativo	Hélen Rodrigues Simões	Suplente
Passos	Docente	Marcílio Silva Andrade	Titular
Passos	Docente	Matheus Berto da Silva	Suplente

Poços de Caldas	Técnico Administrativo	Maria Regina Fernandes da Silva	Titular
Poços de Caldas	Técnico Administrativo	Andrea Margarete de Almeida Marrafon	Suplente
Poços de Caldas	Docente	Karin Verônica Freitas Grillo	Titular
Poços de Caldas	Docente	Nathália Luiz de Freitas	Suplente
Poços de Caldas	Discente	Flávio de Oliveira Santos	Titular
Pouso Alegre	Técnico Administrativo	Daniel Reis da Silva	Titular
Pouso Alegre	Técnico Administrativo	Fabiano Paulo Elord	Suplente
Pouso Alegre	Docente	Olímpio Gomes da Silva Neto	Titular
Pouso Alegre	Discente	Jonathan Fellippe Ramos Bastos Marinho	Titular
Pouso Alegre	Discente	Isis Andressa Ribeiro de Araújo	Suplente
Três Corações	Técnico Administrativo	Cláudia Pereira Resende Santos	Titular
Três Corações	Docente	Edilson Luiz Cândido	Titular
Três Corações	Docente	Antônio Sérgio da Costa	Suplente

Art. 2º - Além da composição acima, a CAMEN será composta pelo Pró-reitor de Ensino e/ou Diretor de Ensino que a presidirá e pelo Diretor de Desenvolvimento de Ensino e/ou Diretor de Ensino, ou seu suplente, o Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino de cada campus;

Art. 3º - Revogam-se as portarias nº 631 de 08 de maio de 2018, nº 1.600 de 06 de setembro de 2018 e nº 953 de 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade por seis meses.

PORTARIA 708/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000080.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **KLEBER MOREIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3087427, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **06.05.2020**.

PORTARIA 709/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000203.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

237 874 2	SANDRA APARECI DA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACION AIS	C	I	02	C	II	02	26.03. 2020

PORTARIA 710/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001053.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, com as respectivas funções, para atuarem nos Cursos FIC- EaD da SETEC/MEC promovidos pelo **Programa Novos Caminhos**, em função do COVID 19. A saber:

- **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto, Reitoria.

- **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretário Executivo, matrícula nº SIAPE 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria.

- **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

- **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria.

- **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria.

- **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

- **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

- **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

- **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1999688, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

- **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

- **SILVINO JOSÉ DOS SANTOS PIMENTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1090582, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

- **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1169245, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado.

- **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado.

- **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado.

- **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Três Corações.

- **ROGÉRIO BARROS DE PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, para exercer a função de **COORDENADOR ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Três Corações.

- **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1338922, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 604 de 20 de abril de 2020.

PORTARIA 711/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000555.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório-área, matrícula SIAPE nº 1996133, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 06.05.2020.

PORTARIA 712/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001002.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	02	E	II	03	28.04.2020

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 688/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 713/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001236.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico - Área, matrícula SIAPE nº 1361042, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 07.05.2020.

PORTARIA 714/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002418.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2388 117	WILLIAM OLIVEIRA FÉLIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	II	02	D	II	03	18.04. 2020

PORTARIA 715/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000247.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1975264	SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA	DIII	02	DIII	03	21.03.2020

PORTARIA 716/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000149.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1567503	ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS	DIII	01	DIII	02	18.03.2020

PORTARIA 717/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002066.2018-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

209 811 9	VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	02.03. 2020

PORTARIA 718/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001006.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrão de Venci mento	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
239 057 0	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTE NTE SOCIAL	E	II	03	E	III	03	04.05. 2020

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 669/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 719/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002322.2018-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2388117	WILLIAM OLIVEIRA FELIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	II	03	D	III	03	28.04.2020

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 679/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 720/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264378	MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	03	D	III	04	04.05.2020

PORTARIA 721/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000856.2020-41, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006531, e **DESIGNAR** a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS SUPERIORES SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 722/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000856.2020-41, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2388185, e **DESIGNAR** a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

RETIFICAÇÃO 17/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 710 de 08 de maio de 2020, referente aos servidores designados para atuarem nos Cursos FIC-EaD da SETEC/MEC promovidos pelo Programa Novos Caminhos, em função do COVID 19. A saber:

Onde se lê:

"**CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1474161"

Leia-se:

"**CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2440896"

e,

Onde se lê:

"Revoga-se a Portaria nº 604 de 20 de abril de 2020. "

Leia-se:

"Revoga-se a Portaria nº 604 de 20 de abril de 2020 e convalida os atos praticados pelos COORDENADORES GERAL E ADJUNTOS designados, desde o dia 13/04/2020."

PORTARIA 723/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000352.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1742950	ANA LUIZA MACEDO ROMANELLI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	19.05.2019

PORTARIA 724/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000246.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2024264	MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	DIII	02	DIII	03	07.05.2020

RETIFICAÇÃO 18/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 584, de 14 de abril de 2020, publicada no D.O.U em 15/04/2020, na seção 2, página 22, a saber:

Onde se lê:

"COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO, código FG-01..."

Leia-se:

"COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO, código FG-02..."

PORTARIA 725/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000802.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Class ifica ção	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Nível de Class ifica ção	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
238 818 5	ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	III	02	C	III	03	20.04. 2020

PORTARIA 726/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000808.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1863101	JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	14.04.2020

PORTARIA 727/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000247.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1740893	MÁRCIO BOER RIBEIRO	DIV	02	DIV	03	11.05.2020

PORTARIA 728/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000344.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1856430	RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA	DIV	01	DIV	02	27.03.2020

PORTARIA 729/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000753.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2841272	GESLAINE FRIMAIO DA SILVA	DIII	01	DIII	02	25.03.2020

PORTARIA 730/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001326.2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 01/2018**, que tem com o objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no Campus Avançado Três Corações.

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro – Matrícula SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 1.995, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o final de vigência do Contrato 01/2018.

PORTARIA 731/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000451.2020-93, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53430, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 732/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000451.2020-93, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53430, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 733/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000841.2020-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2920998	MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	30.04.2020

PORTARIA 734/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000713.2019-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JOÃO CARLOS DE SOUSA**, do IFSULDEMINAS, Aposentado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DIOGO HERISON SILVA SARDINHA	1796231	Avaliador Externo
RUDIMAR LUIS PETTER	2180485	Avaliador Externo
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES	48089	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 735/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000617.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604160	DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES	DIV	01	DIV	02	10.05.2020

PORTARIA 736/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001333.2020-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para constituírem a **Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável**, deste Instituto, a saber:

Reitoria

Leonardo Silva Manso

Pamela Hellen de Oliveira

Campus Inconfidentes

Lilian Vilela Andrade Pinto

Sissi Karoline Bueno da Silva

Campus Machado

Ariane Borges de Figueiredo

Otávio Soares Paparidis

Campus Muzambinho

Greimar Alves de Jesus

Marcelo Antônio de Moraes

Campus Passos

Clayton Silva Mendes

Jussara Aparecida Teixeira

Campus Poços de Caldas

Amilcar Walter Saporetti Junior

Ana Lúcia Silvestre

Campus Pouso Alegre

Gabriela Belinato

Priscilla Barbosa Andery

Campus Avançado Carmo de Minas

Gilze Belém Chaves Borges

Luis Gustavo Martinez dos Santos

Campus Avançado Três Corações

Edilson Luiz Cândido

Wanderley Fajardo Pereira

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1.725, de 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade por 2 (dois) anos.

PORTARIA 737/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000870.2020-45, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1792935, do cargo de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 738/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000870.2020-45, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **SELMA GOUVÊA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, do cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 739/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000870.2020-45, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1792935, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 740/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000870.2020-45, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **SELMA GOUVÊA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 741/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000041.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146191, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.05.2020**.

PORTARIA 742/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000408.2020-58, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA**, lotado no Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
AMAURO MORAES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2229521	Avaliador Externo
ARIANY MARIA FARIAS DE SOUZA	2123912	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA 743/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000279.2019-54, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2264647, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% e com efeitos financeiros a partir de 08.05.2020.

PORTARIA 744/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000274.2020-03, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 745/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000274.2020-03, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 746/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000274.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2024264, da função de

SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 747/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000274.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **FABIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1213573, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 748/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000380.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668749	HUGO BALDAN JUNIOR	DIV	01	DIV	02	27.04.2020

PORTARIA 749/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000392.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2684595	LEONARDO RUBIM REIS	DIV	02	DIV	03	11.05.2020

PORTARIA 750/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000858.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MARK PEREIRA DOS ANJOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1000162, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para

realização do curso de Doutorado na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de 20.05.2020 a 28.03.2023.

PORTARIA 751/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000356.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 14.05.2020.

PORTARIA 752/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000363.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1212276	MICHELLE SILVA RAMOS	DI	01	DI	02	18.04.2020

PORTARIA 753/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000700.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **THAIS APARECIDA COSTA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA 754/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000885.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **EMERSON MICHELIN**, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 1957670, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 755/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000885.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **EMERSON MICHELIN**, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 1957670, para exercer a função de **CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 756/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000066.2020-46, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos

TULLIO ALEXANDRE MUSTAFE DA CRUZ	23346.000066.2020- 46	Muzambinho	Apto	RSC III	27.01.2020

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **27.01.2020**.

PORTARIA 757/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000345.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi fica ção	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
268 424 7	DANILO FERNAN DES DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGI A DA INFORMAÇ ÃO	D	III	03	D	IV	03	15.05. 2020

PORTARIA 758/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000245.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025537	EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA	DII	01	DII	02	14.05.2019

PORTARIA 759/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000699.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **TATIANE SILVA DE ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90,

com efeitos financeiros a partir de março de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA 760/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000698.2020-20, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **ELAINE CRISTINA SCARLATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2020, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA 761/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2020-82, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 563, de 08 de abril de 2020, publicada no D.O.U em 09/04/2020, que concedeu Aposentadoria à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU**, matrícula SIAPE nº 1736724, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 402, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, através da com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei 8.112/90 e Art. 1º da Lei 10.887/2004.

PORTARIA 762/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001389.2020-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 25/2019**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada nas dependências do IFSULDEMINAS – Reitoria, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Alan Silva Fialho - SIAPE: 1956314

Fiscal Administrativo: César Batista de Moraes - SIAPE: 2210024

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o término da vigência contratual.

PORTARIA 763/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000467.2020-04, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1912554, da função de **CHEFE DO SETOR DO NÚCLEO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 764/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000467.2020-04, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ISABELA CRISTINA PASSOS**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2379327, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 765/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000383.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3605863	PAULO HUMBERTO REZENDE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	III	03	E	III	04	18.05.2020

PORTARIA 766/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002404.2018-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1089269	MONALISA APARECIDA PEREIRA	REVISOR DE TEXTOS	E	III	03	E	III	04	18.05.2020

PORTARIA 767/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001407.2020-21, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2194097, para exercer a função de **COORDENADOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 768/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000424.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2786914	MARCELO RODRIGO DE CASTRO	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	III	03	E	IV	03	18.05.2020

PORTARIA 769/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.000472.2019-45,
RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ERICK AKIO NAGATA	23500.000472.2019-45	Poços de Caldas	Apto	RSC III	01.02.2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **ERICK AKIO NAGATA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2019**.

PORTARIA 770/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002402.2018-09, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Efeitos Financeiros

			ificação	citação	Vencimento	ificação	citação	Vencimento	
268 424 7	DANILO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	15.05. 2020

PORTARIA 771/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001342.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1180172	PAULA RIBEIRO FERRAZ	DIII	01	DIII	02	02.12.2019

PORTARIA 772/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000284.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1467441	JUVENCIO GERALDO DE MOURA	DIV	01	DIV	02	23.02.2020

PORTARIA 773/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002466.2018-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1089269	MONALISA APARECIDA PEREIRA	REVISOR DE TEXTOS	E	III	04	E	IV	04	18.05.2020

PORTARIA 774/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000393.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025566	LUIS LESSI DOS REIS	DIII	02	DIII	03	13.05.2020

PORTARIA 775/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000298.2020-54, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **SILAS SANTANA NOGUEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147497, da função de **COORDENADOR-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 776/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000425.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141407	PRISCILA FARIA ROSA LOPES	MÉDICO VETERINÁRIO	E	II	04	E	III	04	19.05.2020

PORTARIA 777/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001417.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS, que será composta pelos seguintes servidores:

Camilo Antonio de Assis Barbosa - Matrícula SIAPE nº 2035922

Cássia Mara Ribeiro de Paiva - Matrícula SIAPE nº 1817345

Cristina Lucia Janini Lopes - Matrícula SIAPE nº 1990918

Eufrasia de Souza Melo - Matrícula SIAPE nº 1556907

Fabricio da Silva Faria - Matrícula SIAPE nº 1817151

Gabriel Maduro Marcondes Pereira - Matrícula SIAPE nº 1747429

Luciano Pereira Carvalho - Matrícula SIAPE nº 2564747

Katia Regina de Souza - Matrícula SIAPE nº 49587

Marcia Rodrigues Machado - Matrícula SIAPE nº 1220524

Pamela Helia de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1817630

Roselei Eleoterio - Matrícula SIAPE nº 1105184

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 2 (dois) meses.

PORTARIA 778/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001419.2020-55, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados como membros, titulares e suplentes, da equipe responsável pela realização de avaliação das funcionalidades de sistema WEB destinado à contratação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, no âmbito de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (para registro de preços) nº 02/2020 – UASG: 158137.

Membros Titulares:

- Reginaldo de Oliveira - E-mail: reginaldo.oliveira@ifsuldeminas.edu.br - CPF: 057.969.687-18 - Matrícula SIAPE: 1806502;

- Émerson Zétula da Silva - E-mail: emerson.zetula@ifsuldeminas.edu.br - CPF: 753.350.856-49 - Matrícula SIAPE: 2188917.

Membros Suplentes:

- Luís Adriano Batista - E-mail: luis.batista@ifsuldeminas.edu.br - CPF: 036.428.746-22 - Matrícula SIAPE: 1673990;

- Rogério Robs Fanti Raimundo - E-mail: rogerio.robs@ifsuldeminas.edu.br - CPF: 835.018.609-78 - Matrícula SIAPE: 2209931.

Art. 2º - São atribuições dos membros da equipe de avaliação a realização de testes no sistema WEB disponibilizado pelo fornecedor provisoriamente selecionado no processo licitatório acima aludido e a elaboração do correspondente relatório de avaliação, cujo modelo é o constante no Anexo V do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a que se reporta.

PORTARIA 779/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Nível de Class ifica ção	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
1743 956	MARIA APARE CIDA BRITO SANTO S	BIBLIOTECÁRI A-DOCUMENT ALISTA	E	IV	07	E	IV	08	21.05. 2020

PORTARIA 780/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002423.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2126015	FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	21.05.2020

PORTARIA 781/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000443.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3605863	PAULO HUMBER	ANALISTA DE TÉCNICO DA	E	III	04	E	IV	04	19.05.2020

	TO REZENDE	INFORMA ÇÃO							

PORTARIA 782/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000310.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Class ifica ção	Nível de Capa citaçã o	Padrão de Venci mento	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
121 261 8	JOSÉ MILTON DE SOUZA	AUXILIAR DE AGROPECUÁ RIA	B	IV	14	B	IV	15	18.04. 2020

PORTARIA 783/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000379.2020-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1861411	MANUEL MESSIAS DA SILVA	DII	02	DIII	01	24.04.2020

PORTARIA 784/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Class	Nível de	Padrão de	Efeitos Financ eios

			ificação	citação	Vencimento	ificação	Capacitação	Vencimento	
2258 375	RÚBIA DE PAIVA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	03	C	II	04	20.04. 2020

PORTARIA 785/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001357.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2188698	MÁRCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	DIII	01	DIII	02	16.02.2020

PORTARIA 786/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002400.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264476	DAVI RIBEIRO MILITANI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	15.05.2020

PORTARIA 787/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000205.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851721	USHA VASHIST	DIV	01	DIV	02	07.03.2020

PORTARIA 788/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000234.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RODRIGO SILVA NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140934, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.04.2020**.

PORTARIA 789/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000235.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2140934	RODRIGO SILVA NASCIMENTO	DII	02	DIII	01	13.04.2020

PORTARIA 790/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000314.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213230	LUCIO VITAL PEREIRA	COZINHEIRO	C	III	14	C	III	15	18.04.2020

PORTARIA 791/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000349.2020-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS**, no triênio 2020-2023, a saber:

- 1) **Marcos Luis da Silva**, Matrícula SIAPE 3098575, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas – Coordenador Geral;
- 2) **Adilene Moreira Dionízio**, Matrícula SIAPE 2379436, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;
- 3) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE 1218175, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;
- 4) **Maria do Socorro Martinho Coelho**, Matrícula SIAPE 1109350, lotada e em exercício no Campus Machado;
- 5) **Elba Sharon Dias**, Matrícula SIAPE 1999688, lotada e em exercício no Campus Muzambinho
- 6) **Marcel Freire da Silva**, Matrícula SIAPE 2084468, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;
- 8) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE 2142806, lotada e em exercício no Campus Passos - Coordenadora Adjunta;
- 9) **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE 218350, lotada e em exercício na Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2020 e terá vigência até 31/05/2023.

PORTARIA 792/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000423.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
2786 914	MARCELO RODRIGO DE CASTRO	TECNÓ LOGO FORMA ÇÃO	E	IV	03	E	IV	04	18.05. 2020

PORTARIA 793/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000398.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1741178	SUE ELLEN ESTER QUEIROZ	DIV	02	DIV	03	21.05.2020

PORTARIA 794/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000307.2020-15, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1994461, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 795/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000307.2020-15, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL DE FREITAS CANDIDO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 4605015, para exercer a função de **COORDENADOR DO**

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 796/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000381.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213230	LÚCIO VITAL PEREIRA	COZINHEIRO	C	III	15	C	IV	15	29.04.2020

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA 678/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 797/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000449.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	I	02	C	I	03	16.03.2020

PORTARIA 798/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000203.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	I	03	C	II	03	26.03.2020

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA 709/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 799/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000414.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1865051	JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	DIV	01	DIV	02	04.05.2020

PORTARIA 800/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002422.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128559	HERMILA RESENDE SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	24.05.2020

PORTARIA 801/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000357.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787741	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	05.05.2020

PORTARIA 802/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000859.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Efeitos Finan ceiros

2264 647	ARIANE HELENA MARCIA NO FERNAN DES	AUXILIAR DE ENFERMA GEM	C	III	03	C	IV	03	22.05. 2020

PORTARIA 803/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000371.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2179871	JOAO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	DIII	01	DIII	02	26.03.2020

PORTARIA 804/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000415.2020-20, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1869211, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 10.06.2020 a 06.12.2023.

PORTARIA 805/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º. O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

DTI

- Leonardo Aparecido Cisson (SIAPE 1203319) - titular
- Gabriel Maduro Marcondes Pereira (SIAPE 1747429) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Arthemisa Freitas Guimaraes Costa (SIAPE 2084699) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

Campus Machado

- Felipe Mendes Dias de Lima (SIAPE 1136336) - titular
- Rose Mary Brigagao Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

Campus Muzambinho

- Rafael Lucas Goulart Vasconcelos (SIAPE 2000047) - titular
- Gisselida do Prado Siqueira (SIAPE 1790770) - suplente

Campus Passos

- Joao Alex de Oliveira (SIAPE 1960143) - titular
- Clayton Silva Mendes (SIAPE 1957876) - suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

Campus Pouso Alegre

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Maria Cecilia Rodrigues Simoes (SIAPE 1909766) - suplente

§. 1º. O Comitê será coordenado pelo servidor Gabriel Maduro Marcondes Pereira e pelo servidor Leonardo Aparecido Ciskon na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º. As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º. Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º. Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º. Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º. As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º. Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º. Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art 10º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA 806/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000485.2020-88, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **RENATO MARCOS SANDI SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1188568, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 807/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000485.2020-88, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2962744, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 808/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000485.2020-88, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1879399, para exercer a função de **PREGOEIRO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 809/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2020-82, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU**, matrícula SIAPE nº 1736724, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 402, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA 810/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000465.2020-17, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502, para exercer a função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

1 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004314.2019-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE)** do IFSULDEMINAS:

a) **Luiz Ricardo de Moura Gissoni** - como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;

b) **João Olympio de Araújo Neto** - como titular e Honório José de Moraes Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) **Fabício da Silva Faria** - como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) **Márcia Rodrigues Machado** - como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) **Luciano Pereira Carvalho** - como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

f) **Gabriel Maduro Marcondes Pereira** - como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) **Marcos Luís da Silva** - como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) **Leandro de Castro Guarnieri** - como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) **Regiane Cristina Magalhães** - como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) **Maura Pereira Fagundes Garcia** - como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade por 2 (dois) anos.

PORTARIA 812/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000318.2020-97, **RESOLVE**:

DESTITUIR A COMPETÊNCIA da servidora **BRENDA TARCISIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1955981, da função de **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 813/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000318.2020-97, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2369860, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 814/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000318.2020-97, **RESOLVE**:

DELEGAR A COMPETÊNCIA à servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2369860, para exercer a função de **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 815/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000713.2019-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - Na Portaria nº 734, de 12 de maio de 2020, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **JOÃO CARLOS DE SOUSA**, substituir, o avaliador interno presidente **LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 48089, por **MÁRCIO MALTAROLLI QUIDÁ**, matrícula SIAPE nº 3441507.

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA 816/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000986.2020-84, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1294459, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 817/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000986.2020-84, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA MOREIRA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275392, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 818/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001434.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187297	ADRIANO CASSIO BALDIM	DIII	01	DIII	02	31.01.2020

PORTARIA 819/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001541.2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem nos Cursos FIC-EaD da SETEC/MEC promovidos pelo Programa Novos Caminhos, em função do COVID 19. A saber:

Designar o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3006333, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

Designar a servidora **VERA CAROLINA DA SILVA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1258555, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Reitoria.

Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo em Rede de Telecomunicação, matrícula SIAPE 3339442, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria.

Designar a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2208859, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Designar o servidor **SILVIO BÓCCIA PINTO OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Designar o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1807816, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Designar o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.

Designar a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.

Designar o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2803155, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.

Designar a servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3916310, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado.

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Passos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos COORDENADORES ADJUNTOS designados, desde o dia 03/06/2020.

PORTARIA 820/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002403.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Finance iros
8730 28	THIAGO ELIAS DE SOUSA	Bibliote- cário Documen -talista	E	IV	06	E	IV	07	22.05.2 020

PORTARIA 821/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001424.2020-68, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1563451	EMANUELA FRANCISCA FERREIRA SILVA	DIII	01	DIII	02	14.03.2020

PORTARIA 822/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000368.2020-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845458	MIREILE REIS DOS SANTOS	DIII	03	DIII	04	24.03.2020

PORTARIA 823/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000330.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025331	LERICE DE CASTRO GARZONI	DIII	02	DIII	03	13.05.2020

RETIFICAÇÃO 19/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a PORTARIA 561/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 08 de abril de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...com efeitos financeiros a partir de março de 2020..."

Leia-se:

"...com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2020..."

PORTARIA 824/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000450.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio, à servidora **ALINE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1441914, Técnica de Enfermagem, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, setor de Serviço de Enfermagem, Coordenação Geral de Assistência ao Educando, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 6, NR 15, NR32 seus anexos e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2020.

PORTARIA 825/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de 10.06.2020 a 10.12.2020.

PORTARIA 826/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; **CONSIDERANDO** o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU nº 101, de 28/05/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suspender os prazos de validade dos concursos públicos do IFSULDEMINAS homologados até a data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de

março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública, estabelecido pela União.

Art. 2º - Os prazos suspensos serão retomados a partir do término do período de calamidade pública, quando a presente portaria deixa de ter validade.

PORTARIA 827/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000426.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1869211	HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA	DIV	01	DIV	02	29.05.2020

PORTARIA 828/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002399.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3552710	HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA	JORNALISTA	E	IV	04	E	IV	05	22.05.2020

PORTARIA 829/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001621.2020-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção, montagem e instalação de sistema modular de sinalização visual para o Campus Avançado Carmo de Minas, deste IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Roberto dos Santos Meneses – Matrícula SIAPE: 2378277

Fiscal Administrativo: Luiz Roberto dos Santos Azevedo - Matrícula SIAPE: 748783

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 06/2020.

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001618.2020-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2016**, que tem por objeto a contratação de Serviço de Reprografia para vestibular para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Miryan Vieira Alves – Matrícula SIAPE: 1600732

Fiscal Administrativo: Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - Matrícula SIAPE: 2587327

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.906 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 05/2016.

PORTARIA 831/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000973.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1438330, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 01.06.2020.

PORTARIA 832/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000508.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 05.06.2020.

PORTARIA 833/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840669	ANDRÉ LUIZ NEVES	DIII	01	DIII	02	31.05.2020

PORTARIA 834/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001622.2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 08/2020**, que tem por objeto prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as

atividades de emissão de certificado para servidores públicos federais baseados no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro –AR.

Fiscal Requisitante: Everton Gusmão da Rocha – Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 08/2020.

PORTARIA 835/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002570.2018-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Class ificação	Nível de Capa citação	Padrã o de Venci mento	Nível de Class ificação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Finance iros
120 331 9	LEONARDO APARECIDO CISCON	ANALI STA DE TÉCNI CO DA INFOR MAÇÃO	E	III	03	E	IV	03	29.05.2 020

PORTARIA 836/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1227011	JOSÉ EDUARDO GUIDA	MOTORIZISTA	C	IV	13	C	IV	14	04.06.2020

[PORTARIA 837/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002495.2018-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2266627	ARTHUR ROBERTO MARCONDES	ANALISTA DE TÉCNICO DA INFORMAÇÃO	E	III	03	E	IV	03	29.05.2020

PORTARIA 838/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000344.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1955042, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 08.06.2020.

PORTARIA 839/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000963.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1979699	TONE VANDER MARCÍLIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	09.05.2020

[PORTARIA 840/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000521.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO ANTÔNIO BATISTA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1939189, de exercer os encargos de apoio à gestão do **SETOR DE PATRIMÔNIO**; deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 841/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000521.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ EDUARDO GUIDA**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1227011, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 842/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000521.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUIZ RICARDO DE PODESTÁ**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1817800, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 843/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000521.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO ANTÔNIO BATISTA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1939189, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 844/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

17 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2018-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128651	ANA PAULA VILLELA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	29.05.2020

PORTARIA 845/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000341.2020-91, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 22/06/2020, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 846/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000341.2020-91, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22/06/2020, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, da função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA 847/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002406.2018-89, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Efeitos Finance iros
120 331 9	LEONARDO APARECIDO CISCON	ANALI STA DE TECN OLOGI A DA INFOR MAÇÃ O	E	IV	03	E	IV	04	29.05.2 020

PORTARIA 848/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000485.2020-98, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2672545	JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	15.06.2020

PORTARIA 849/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000331.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2020292	RAFAEL FELIPE COELHO NEVES	DIII	02	DIII	03	15.06.2020

[PORTARIA 850/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001023.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2606515	RITA MARIA PARAÍSO	ADMINISTRADORA	E	IV	06	E	IV	07	26.05.2020

[PORTARIA 851/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001024.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Desc rição	Nível de Class ificação	Nível de Capa citação	Padrão de Vencime nto	Nível de Class ificação	Nível de Capacita ção	Padrão de Vencime nto	Efeitos Financei ros
174 294 9	THIAGO CAIXETA SCALCO	Cont ador	E	II	07	E	II	08	17.05.2 020

[PORTARIA 852/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000341.2020-91, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 22/06/2020, o servidor **FELIPE PALMA DA FONSECA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1941440, do cargo de **SUBSTITUTO DA DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA 853/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

18 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000341.2020-91, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 22/06/2020, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 854/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ANDRÉIA MARA VIEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 53213, da função de **COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 855/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA MARA VIEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 53213, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 856/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 857/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 858/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

[PORTARIA 859/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

[PORTARIA 860/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **PAULO OSWALDO GARCIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1888449, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA 861/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 862/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 863/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **SANDRO SOARES DA PENHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957476, da função de **ASSESSOR JURÍDICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 864/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **SANDRO SOARES DA PENHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957476, para exercer a função de **ASSESSOR DE NORMAS E LEGISLAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 865/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782503, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS GERAIS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 866/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782503, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 867/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1862705, do cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS GERAIS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 868/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1862705, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 869/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, do cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 870/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 871/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **VANIA CRISTINA SILVA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2817745, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 872/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **VANIA CRISTINA SILVA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2817745, para exercer a função de **COORDENADORA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 873/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **JOÃO PAULO MARQUES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1942441, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 874/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2020-70, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO MARQUES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1942441, para exercer a função de **COORDENADOR DE REGISTROS ACADÊMICOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 875/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.000408.2020-58,
- RESOLVE:**

Art. 1 - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA	23343.000408.2020-58	Avançado de Três Corações	Apto	RSC III	01.02.2020

Art. 2 - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA**, ocupante do cargo

de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2020**.

PORTARIA 876/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000898.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANTONIO BALBINO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1066170, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 20.05.2020.

PORTARIA 877/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000889.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **VALDEIR DIAS GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3194960, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 18.05.2020.

PORTARIA 878/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000021.2020-31,
- RESOLVE:**

Art. 1 - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
FRANCIELLI BARBARA PINTO	23501.000021.2020-31	Passos	Apta	RSC III	21.10.2019

Art. 2 - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **FRANCIELLI BARBARA PINTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **21.10.2019**.

PORTARIA 879/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2020-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747306	LUCIENNE DA SILVA GRANATO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	07	D	IV	08	16.06.2020

PORTARIA 880/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000483.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1748830	GLEYDSON JOSE	TECNICO EM ALIME	D	IV	07	E	IV	08	19.06.2020

	PEREIRA VIDIGAL	NTOS E LATICI NIOS							

PORTARIA 881/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000121.2020-06,
- RESOLVE:**

1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
JOÃO BENEDITO ROQUE	23346.000121.2020-06	Muzambinho	Inapto	RSC II

[PORTARIA 882/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 3344.000563.2019-21,
- RESOLVE:**

1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	23344.000563.2019- 21	Inconfidentes	Inapto	RSC III

[PORTARIA 883/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000516.2020-09, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1215393	GENERICI DIAS LOPES	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	IV	14	B	IV	15	13.06.2020

PORTARIA 884/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000374.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1967363	GUSTAVO DE SOUZA NEVES	DIII	02	DIII	03	28.02.2020

PORTARIA 885/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002405.2018-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2266627	ARTHUR ROBERTO MARCONDES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	III	03	E	III	04	29.05.2020

PORTARIA 886/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000969.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1087141	DAMON FRANCISCO DE FARIA	ENGENHEIRO-AREA	E	II	04	E	III	04	17.06.2020

PORTARIA 887/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001767.2020-22, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961023, do cargo de **SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 888/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000018.2019-44, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrão de Venci mento	Nível de Class ificação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Finance iros
198 432 5	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR	TÉCNIC O DE LABORA TÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	05.06.2 020

PORTARIA 889/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001794.2020-03, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 09/2020**, que tem por objeto o fornecimento de mídia de armazenamento para certificados digitais, do tipo TOKEN, compreendendo as atividades de emissão de certificado para servidores públicos federais baseados no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro – AR.

Fiscal requisitante: Everton Gusmão da Rocha – Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal técnico: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 09/2020.

PORTARIA 890/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000500.2020-98, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCOS CELSO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 4609769, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 17.06.2020.

PORTARIA 891/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000378.2020-18, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29/06/2020, a servidora **ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 892/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000351.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1982961	ALYNE GONCALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	IV	05	D	IV	06	22.05.2020

PORTARIA 893/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000482.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

11357 24	FABRICIO APARECI DO BUENO	PSICOL OGO-A REA	E	IV	04	E	IV	05	14.06.2 020

PORTARIA 894/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004335.2019-30, **RESOLVE:**

Conceder, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00250/2020/GCM CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884032, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, para realização do curso de Mestrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG, de **25.06.2020 a 30.07.2021**.

PORTARIA 895/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000342.2019-42, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, da função de **COORDENADOR DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA 896/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de junho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000342.2019-42, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, para exercer a função de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

RETIFICAÇÃO 21/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de junho de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 885, de 23 de junho de 2020, referente a progressão por mérito do servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, matrícula SIAPE nº 2266627, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2266627	ARTHUR ROBERTO MARCONDES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	III	03	E	III	04	29.05.2020

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2266627	ARTHUR ROBERTO MARCONDES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	IV	03	E	IV	04	29.05.2020

PORTARIA 897/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000531.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

28177 45	VANIA CRISTI NA SILVA	PEDAGO GO-ARE A	E	III	03	E	III	04	20.06.2 020

PORTARIA 898/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001026.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
174 739 0	TACIANO BENEDITO FERNANDES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	07	D	IV	08	15.06.2 020

PORTARIA 899/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001086.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Vencim ento	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Finance iros
174 742 2	FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA	TÉCNI CO EM ALIME NTOS E LATICÍ NIOS	D	IV	07	D	IV	08	15.06.2 020

PORTARIA 900/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000505.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO SIMPLICIO DE LYRA	2154168	Avaliador Externo
NILMAR ALMEIDA DA FONSECA FILHO	2155599	Avaliador Externo
MAURICIO MINCHILLO	1164841	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 901/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001094.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

109 863 6	MAURA PEREIRA FAGUND ES GARCIA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	15	D	IV	16	15.06 .2020

PORTARIA 902/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000866.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3995478	MARCUS FERNANDES MARCUSO	DIII	01	DIII	02	02.05.2020

PORTARIA 903/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747276	MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI	PEDAGOGA - ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	16.06.2020

PORTARIA 904/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000868.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1628197	MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA	DIV	03	DIV	04	02.05.2020

PORTARIA 905/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001025.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2823282	SINDYNARA FERREIRA	DIV	01	DIV	02	27.12.2019

PORTARIA 906/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000568.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capa citaçã o	Padrão de Venci mento	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eios
1756 081	LUCAS GRANA TO NETO	TECNICO DE TECNOLOGI A DA INFORMACA O	D	IV	07	D	IV	08	29.06. 2020

PORTARIA 907/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000751.2020- 01, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **NATALIA MOREIRA MAFRA**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1850425, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para conclusão de seu curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no IFSULDEMINAS, até 31.08.2020.

PORTARIA 908/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000383.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 15.06.2020.

PORTARIA 909/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001033.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1300276	MILTON PROCOPIO DE BORBA	DI	01	DI	02	27.12.2019

PORTARIA 910/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001879.2020-83, **RESOLVE**:

Lotar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) - Coordenadoria Geral de Materiais e Logística, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

PORTARIA 911/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001116.2020-22, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **RAFAEL LUIZ RAFAELI**, Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 53144, da função de **CHEFE DO SETOR DE APOIO A OBRAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 912/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001116.2020-22, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ADEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037832, de exercer os encargos de apoio à gestão de denominação do cargo **SETOR DE TRANSPORTE** e setor de vinculação à Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 913/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001116.2020-22, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ADEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037832, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 914/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001116.2020-22, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037837, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE**

TRANSPORTE E LOGÍSTICA SUBSTITUTO, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 915/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001903.2020-84, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2016**, que tem por objeto a contratação de Serviço de Reprografia para vestibular para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298

Fiscal Administrativo: Miryan Vieira Alves – Matrícula SIAPE: 1600732

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 830 de 12 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 05/2016.

PORTARIA 916/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2020

Dispõe sobre normas referentes à Colação de Grau e Certificação Técnica, coletiva e individual, de forma remota, por webconferência ou equivalente, alternativamente às sessões presenciais, enquanto durar o período de suspensão das atividades presenciais em virtude do contexto da possibilidade de transmissão do Coronavírus disease 2019 (COVID-19).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho

de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de distanciamento social, em função da possibilidade de transmissão do Coronavírus disease 2019 (COVID-19);

Considerando a Resolução CONSUP nº 09/2019, de 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a realização da Solenidade de Colação de Grau e Certificação Técnica, por meio de webconferência, aos concluintes dos cursos de graduação e cursos técnicos do IFSULDEMINAS, durante o período de elevada possibilidade de transmissão da COVID-19.

Art. 2º Somente poderá participar da Solenidade de Colação de Grau ou Certificação Técnica o(a) estudante que tenha concluído, com aprovação, toda a matriz curricular do seu curso, de acordo com legislação vigente, parecer da Secretaria de Registros Acadêmicos/Escolares (SRA/SRE) ou setor correspondente.

Parágrafo único. O(a) estudante de curso superior em situação irregular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), conforme parecer da SRA/SRE, não estará habilitado à Colação de Grau. O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, devendo constar no histórico escolar de todo estudante a participação ou dispensa da prova.

Art. 3º Para solicitar a Colação de Grau, o(a) estudante deverá enviar, por e-mail, à SRA/SRE do seu campus, ou setor correspondente, o formulário de Requerimento de Colação de Grau disponível no site do respectivo campus.

Parágrafo único: No formulário de solicitação, o(a) estudante deverá assinar Termo de Ciência que somente receberá o diploma ou certificado se assinar, de forma eletrônica, a ata da cerimônia por meio do SUAP.

Art. 4º. A SRA/SRE deverá definir os procedimentos regimentais necessários para a Colação de Grau:

I. Verificar se todos(as) os(as) estudantes formandos(as) possuem “aptidão para colação de grau ou certificação técnica”;

II. Elaborar uma lista de estudantes, por ordem alfabética, com os respectivos endereços eletrônicos (e-mails), telefones para contato e cursos até 15 dias antes da data da cerimônia remota;

III. Dividir os(as) estudantes em grupos de 60 pessoas, no máximo, para realização de colação de grau ou certificação técnica por webconferência;

IV. Criar um processo eletrônico via SUAP referente a cada cerimônia. Provisoriamente, até que o sistema permita a assinatura de documentos por alunos, deverá ser inserido cada aluno como prestador de serviço. No processo serão inseridos os formulários de solicitação e ata com assinatura online por todos os participantes da cerimônia. Após a assinatura, o registro provisório do aluno como prestador de serviço deverá ser desativado.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Formatura deverá:

I. Elaborar um cronograma de solenidades com data, horário e relação de estudantes (por curso), que deverá ser aprovado pela Direção Geral do campus;

II. Divulgar entre os(as) estudantes, as datas e horários da colação de grau por webconferência, bem como os demais procedimentos (acesso digital, regras, juramentista, entre outros);

III. Organizar no campus, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia;

IV. Cerimonial da solenidade.

Art.6º A webconferência da sessão de Colação de Grau e Certificação Técnica terá como participantes de forma virtual: Reitor ou representante legal nas cerimônias com a participação de turmas, Coordenador(a) de Curso (ou seu substituto legal), o grupo de formandos(as) e Paraninfo(a).

Parágrafo único. Deverão participar de forma presencial no campus: Diretor-Geral (ou seu substituto legal), representante dos Registros Acadêmicos/Escolares, representante da Comissão Permanente de Formatura e técnico do setor de informática, com vistas a garantir o suporte tecnológico à realização da solenidade por meio de webconferência.

Art. 7º A colação de grau, realizada por webconferência, deverá ser gravada do início ao fim da solenidade. O arquivo será inserido no repositório de cada campus e o link constará no processo da Colação de Grau ou Certificação Técnica no SUAP.

Parágrafo único. O suporte tecnológico deverá ser solicitado à área de TI com pelo menos 72 horas de antecedência através de chamado no SUAP.

Art. 8º O link da webconferência deverá ser disponibilizado, pelo menos com 24 horas de antecedência do início da sessão, pelo setor de TI e informado aos participantes por e-mail enviado pela Comissão Permanente.

Art. 9º A SRA/SRE deverá verificar, por chamada nominal, no início da webconferência, se todos(as) os(as) concluintes estão devidamente conectados(as).

Parágrafo único. Os (as) estudantes deverão estar on-line pelo menos 30 minutos antes do horário previsto de início da cerimônia para conferência.

Art. 10º Considerando que as colações de grau e certificação técnica presenciais estão suspensas, as turmas concluintes poderão solicitar a colação de grau, por meio remoto, virtual, alternativamente às sessões solenes presenciais.

Parágrafo único. Uma vez feita a opção por colação de grau por meio remoto, virtual, não haverá nova cerimônia presencial, quando do retorno das atividades presenciais no IFSULDEMINAS, tendo em vista que a cerimônia de colação de grau é um rito formal, seja presencial ou virtual, do qual não cabe realizá-las em duplicidade.

Art. 11 Todos os concluintes participantes deverão estar com a imagem de vídeo ativa e permanecer conectados durante toda a cerimônia virtual.

Art. 12 O cerimonial da Colação de Grau e Certificação Técnica, realizada de forma remota com suporte de webconferência contemplará os seguintes atos protocolares:

a) Saudação aos presentes realizada pelo(a) representante da Comissão Permanente de Formatura;

b) Abertura da sessão pelo(a) Reitor ou seu representante legal de forma virtual;

c) Hino Nacional

d) Juramento, realizado pelo(a) estudante concluinte nomeado(a) pelos(as) demais colegas;

e) Outorga de grau pelo Reitor ou seu representante legal;

f) Chamada dos formandos individualmente por ordem alfabética em cada curso.

g) Leitura da Ata pelo(a) representante dos Registros Acadêmicos/Escolares ou equivalente;

h) Menção de que a ata deverá ser assinada eletronicamente pelos demais formandos por meio do Suap;

i) Discurso orador (opcional: decisão em conjunto pela comissão de alunos e comissão permanente);

j) Discurso Parainfo (opcional: decisão em conjunto pela comissão de alunos e comissão permanente);

l) Fala do(a) Diretor(a) Geral do campus ou seu representante legal;

m) Fala do Reitor ou seu representante legal;

n) Encerramento pelo Reitor ou seu representante legal;

Parágrafo único: O cerimonial de Colação de Grau ou Certificação Técnica individual deverá seguir os mesmos atos protocolares. O(a) Diretor(a) Geral ou seu representante legal, realizará os atos protocolares que cabem ao Reitor nesta ocasião.

Art. 13 Os(as) formandos(as) que participarem da solenidade por webconferência deverão, obrigatoriamente, assinar a Ata da Solenidade de Colação de Grau ou Certificação Técnica por meio do sistema SUAP no prazo de 10 dias após a cerimônia.

Parágrafo único. Após o prazo de 10 dias para os estudantes assinarem a ata da Solenidade de Colação de Grau ou Certificação técnica no SUAP, os mesmos deverão ser excluídos do cadastro de prestador de serviço no SUAP pela SRA/SRE.

Art. 14 A SRA/SRE do campus redigirá a Ata, com menção expressa de que: a Colação de Grau ou Certificação Técnica ocorreu no setor (especificar o nome) do campus (especificar o nome) e com o recurso de webconferência, especificando a data, o horário de início e de término, o nome completo de todos (as) concluintes e os servidores participantes, o programa de webconferência utilizado e, posteriormente, o meio de gravação em que estará disponibilizado.

Art. 15 A presente portaria não revoga a Resolução CONSUP 009//2019, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre o Manual de Colação de Grau e Certificação Técnica dos cursos de graduação e técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, em concordância com a Comissão Permanente de Formatura de cada campus.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade enquanto permanecer a vigência do estado de calamidade pública, estabelecido pela União em virtude da pandemia da COVID-19.

PORTARIA 917/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000552.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1643146	JOSE SERGIO DE ARAUJO	DIV	03	DIV	04	25.06.2020

PORTARIA 918/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000340.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1104835	JARNE DONIZETTI RIBEIRO	DIII	01	DIII	02	28.06.2020

[PORTARIA 919/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000553.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1748513	TAIS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI	DIV	02	DIV	03	25.06.2020

PORTARIA 920/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000517.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3051148	FERNANDA CHICHARO CHACAR	DI	01	DI	02	13.06.2020

PORTARIA 921/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000575.2020-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, para exercer a função de **CORREGEDOR SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogar a Portaria 834 de 03 de junho de 2019.

PORTARIA 922/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000484.2020-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1876529	JOSELAINE SALES DA SILVA VIDIGAL	CONTADORA	E	IV	06	E	IV	07	24.06.2020

PORTARIA 923/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001048.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1037837	FLAVIO EDUARDO VILAS BOAS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS	C	III	15	C	III	16	27.05.2020

PORTARIA 924/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000562.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2724994	LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	25.06.2020

PORTARIA 925/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000569.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1216528	JOSÉ ODAIR DA TRINDADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	14	D	IV	15	01.07.2020

[PORTARIA 926/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, e em exercício na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1556907	EUFRÁSIA DE SOUZA MELO	AUDITORA	E	IV	07	E	IV	08	15.06.2020

[PORTARIA 927/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000016.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747403	ADRIANA DO LAGO PADILHA	CONTADORA	E	IV	07	E	IV	08	15.06.2020

[PORTARIA 928/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000527.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MANUELA CRISTINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, matrícula SIAPE nº 3196496, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.06.2020**.

[PORTARIA 929/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000021.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271593	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	29.06.2020

PORTARIA 930/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001112.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1294459	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	DI	02	DIII	01	29.05.2 020

PORTARIA 931/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000310.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028450	JULIANA GINES BORTOLETTO	DIII	02	DIII	03	25.05.2 020

PORTARIA 932/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000462.2019-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2404245	GEISA BONET FARIAS	ARQUIVISTA	E	I	02	E	I	03	27.06.2020

PORTARIA 933/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002738.2018-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Class	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			ificação	citação	Vencimento	ificação	Capacitação	Vencimento	
2271593	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	29.06.2020

PORTARIA 934/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000908.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264647	ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IV	03	C	IV	04	22.05.2020

PORTARIA 935/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000350.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2238688	HUGO RESENDE	DIII	01	DIII	02	29.06.2020

PORTARIA 936/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de Vencimento	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			ificação	citação		ificação			
2130 013	BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	AUXILIAR DE BIBLIOTE CA	C	IV	04	C	IV	05	28.05. 2020

PORTARIA 937/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002407.2018-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2265 075	JEAN LUIS ROSA LORO	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	E	III	03	E	III	04	23.05. 2020

PORTARIA 938/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000025.2019-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1140202	LUCAS GOULART DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	02.07.2020

PORTARIA 939/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000323.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1103988	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 940/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002827.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2269315	IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LANGUAGE M SINAIS	D	III	03	D	III	04	01.06.2020

PORTARIA 941/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001790.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1466180	LOURDES APARECIDA RIBEIRO	DIV	03	DIV	04	04.06.2020

PORTARIA 942/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001108.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747429	GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	19.06.2020

PORTARIA 943/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001975.2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Licitação visando a contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda para o IFSULDEMINAS**, a saber:

- 1) João Carlos Ferreira - Matrícula SIAPE: 1228785;
- 2) Douglas de Souza Carvalho - Matrícula SIAPE: 2130085;
- 3) Talita Valadares Carvalho - Matrícula SIAPE: 2147272.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor Marco Antonio de Melo Azevedo, matrícula SIAPE nº 1589304. Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: Ronaldo Zacarias Costa, matrícula SIAPE nº 1391151, e Bruno Vinicius Vital Borges, matrícula SIAPE nº 3152195.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 12 (doze) meses.

PORTARIA 944/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000008.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264476	DAVI RIBEIRO MILITANI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	09.07.2020

[PORTARIA 945/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000043.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GILMAR RODRIGO MUNIZ**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2084071, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 06.07.2020.

[PORTARIA 946/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001132.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1755877	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	29.06.2020

[PORTARIA 947/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001624.2018-04, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1269540, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **08.07.2020**.

[PORTARIA 948/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002824.2018-76, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1136336	FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	III	04	21.06.2020

[PORTARIA 949/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001153.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1748667	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	24.06.2020

PORTARIA 950/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001134.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1643 321	MAGDA MARIA PEREIRA	NUTRICIONIST A HABILITAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	28.06. 2020

PORTARIA 951/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000390.2019-81,
- RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	23502.000390.2019-81	Pouso Alegre	Apto	RSC III	08.06.2020

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de

Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **08.06.2020**.

PORTARIA 952/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000276.2020-54,
- RESOLVE:**

Art. 1.º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOÃO PAULO REZENDE	23344.000276.2020-54	Inconfidentes	Apto	RSC III	19.04.2016

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **19.04.2016**.

PORTARIA 953/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2671555	SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	08.07.2020

PORTARIA 954/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000311.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028502	THOMÉ SIMPLICIANO ALMEIDA	DIII	02	DIII	03	25.05.2020

PORTARIA 955/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000585.2019-91,
- RESOLVE:**

Art. 1. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARIANA FERNANDES PEREIRA	23344.000585.2019-91	Inconfidentes	Apta	RSC III	07.11.2019

Art. 2. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora MARIANA FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **07.11.2019**.

PORTARIA 956/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001160.2020-32, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037837, para exercer a função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 957/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001160.2020-32, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **ROGÉRIO ROBS RAIMUNDO FANTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de

COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 958/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001867.2020-59, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2158804, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 10.07.2020.

PORTARIA 959/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2020-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1741178, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA 960/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001160.2020-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **ROGÉRIO ROBS RAIMUNDO FANTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, da função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 961/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001160.2020-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **ADEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037832, da função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 962/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000570.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1327340	RENATA MACULAN	DI	01	DI	02	08.07.2020

PORTARIA 963/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

Dispõe sobre a designação da Unidade de Gestão da Integridade no âmbito do IFSULDEMINAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar que a Corregedoria fique responsável pela UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Designar o comitê de apoio à Unidade de Gestão da Integridade, que será constituído pelos seguintes representantes:

- I - Presidente da Comissão de Ética Pública Institucional;
- II - Coordenador-geral de Auditoria Interna;
- III - Ouvidor Institucional;
- IV - Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação;
- V - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

I — coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II — coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III -- atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFSULDEMINAS com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV — promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFSULDEMINAS;

V - responder à CGU sempre que necessário.

Art. 4º - São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I — submeter à aprovação do reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente.

II — levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento.

III — apoiar a atividade de Gestão de Riscos no, levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento. -

IV — coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFSULDEMINAS;

V — planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFSULDEMINAS;

VI — identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade no IFSULDEMINAS e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII — propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFSULDEMINAS.

Art. 5º - Caberá ao Reitor prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade e recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFSULDEMINAS que prestem, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 661 de 11 de maio de 2018.

PORTARIA 964/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2020-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 1.354 de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA 965/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002769.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1136336	FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	12.07.2020

PORTARIA 966/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002017.2020-78, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1096000, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 967/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000061.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1391151	RONALDO ZACARIAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	11.07.2020

PORTARIA 968/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000383.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1269540	ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR	DI	01	DI	02	11.07.2020

PORTARIA 969/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000678.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABIO DOS SANTOS CORSINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442203, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 08.07.2020.

PORTARIA 970/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002017.2020-78, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, do cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DO POLO INOVAÇÃO AGROINDÚSTRIA DO CAFÉ-EMBRAPPI**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 971/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO**

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA 972/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 973/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 974/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA 975/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002017.2020-78, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 976/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, da função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA 977/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002015.2020-89, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA 978/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002015.2020-89, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a função de **COORDENADOR DE PORTFÓLIO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 979/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002017.2020-78, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1096000, do cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DO POLO DE INOVAÇÃO AGROINDÚSTRIA DO CAFÉ - EMBRAPPII**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 980/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2135917	ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	III	05	25.06.2020

[PORTARIA 981/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000401.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCELO HIPÓLITO PROENÇA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226172, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 13.07.2020.

[PORTARIA 982/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000317.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **FLAVIO HELENO GRACIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103452, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para a realização do curso de Doutorado na Universidade Estadual Paulista - UNESP, de 27.07.2020 a 05.08.2023.

PORTARIA 983/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000535.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271713	GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	03	C	III	04	05.07.2020

PORTARIA 984/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001170.2020-78, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, da função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA 985/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001170.2020-78, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037837, da função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA 986/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001170.2020-78, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, para exercer a função de **COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 987/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001170.2020-78, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **RAFAEL LUIZ RAFAELI**, Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 53144, para exercer a função de **COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 988/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002018.2020-12, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790, do cargo de **COORDENADOR DO POLO DE INOVAÇÃO EM CAFEICULTURA**, código CD-03, deste Instituto.

PORTARIA 989/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002018.2020-12, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DO POLO EMBRAPPII**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 990/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002018.2020-12, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1896186, do cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO POLO DE INOVAÇÃO EM CAFEICULTURA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 991/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002018.2020-12, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1896186, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DO POLO EMBRAPPI SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 992/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em férias vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 25/06/2020 a 09/07/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 21/07/2020 a 04/08/2020.

PORTARIA 993/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002016.2020-23, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 994/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002016.2020-23, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, para exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 995/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPI IFSULDEMINAS, a saber:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, matrícula SIAPE nº 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretora de Planejamento e Negócios:

Dulcimara Carvalho Nannetti, matrícula SIAPE nº 1096000 - carga horária de 28h semanais;

Coordenadora de Gestão de Projetos:

Adriana Carvalho de Menezes Dendena, matrícula SIAPE nº 1680445 - carga horária de 8h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, matrícula SIAPE nº 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS (NIT):

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Sônia Regina Alvim Negreti, Matrícula SIAPE nº 1896186 - carga horária de 20h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos:

João Paulo Barbieri, matrícula SIAPE nº 1410594 - carga horária de 4h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, matrícula SIAPE nº 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Art. 2º - Revogar a portaria nº 1.968 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA 996/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002034.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o **Manual de Programação Visual**, que estabelece orientações, critérios e prazos para a elaboração de materiais gráficos digitais ou impressos diversos, que exijam a atuação dos programadores visuais e outros comunicadores que atuem com tal atividade nos campi e Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - O Manual de Programação Visual é passível de atualização anual ou a tempo e hora que se faça necessário.

PORTARIA 997/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001214.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, matrícula SIAPE nº

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de 07/12/2020 a 20/12/2020.

PORTARIA 998/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001198.2020-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142626, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA 999/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001198.2020-13, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275388, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 1000/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002034.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o **Manual de Jornalismo**, que estabelece orientações, critérios e prazos para a solicitação de cobertura e produção jornalística, veiculação, contato com imprensa, entre outros serviços executados pelas Assessorias de Comunicação (Ascom) da Reitoria e *campi* do IFSULDEMINAS.

Art. 2º O Manual de Jornalismo é passível de atualização anual ou a tempo e hora que se faça necessário.

[PORTARIA 1001/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000022.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747342	PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	16.06.2020

PORTARIA 1002/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000373.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1139469	TAFFAREL BRANT RIBEIRO	DIII	01	DIII	02	08.07.2020

PORTARIA 1003/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000001.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271713	GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	04	C	IV	04	08.07.2020

PORTARIA 1004/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000402.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR**, do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FERNANDO SANTOS DA PAIXÃO	3079274	Avaliador Externo
RAFAEL SIMÕES GONÇALVES	2413177	Avaliador Externo
JOÃO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	2179871	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA 1005/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002062.2020-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **Cassia Mara Ribeiro de Paiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817345, Chefe de Gabinete, como responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação, de acordo com o artigo 40 da Lei nº 12.527/2011, no âmbito deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 293, de 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA 1006/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000961.2020-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE Nº 1279011, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Marcelo Bregagnoli	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1007/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002064.2020-11, **RESOLVE**:

Lotar o servidor **GUILHERME ANTÔNIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1851985, na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) - Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos - CCRA, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

PORTARIA 1008/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000749.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1277523	RAQUEL ARAUJO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO		III	03	C	III	04	10.07.2020

PORTARIA 1009/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000163.2018-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1553303	WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS	DIII	04	DIV	01	18.06.2020

PORTARIA 1010/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000173.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2669553	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Analista de Tecnologia da Informação	E	II	04	E	III	04	14.07.2020

PORTARIA 1011/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23344.000641.2020-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCUS VINÍCIUS GOMES DE LIMA, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 68, publicado no DOU de 18 de agosto de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0939941.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA 1012/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.001753.2020-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de

1990, **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 26, publicado no DOU de 03 de março de 2017, para o cargo de Contador, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0348139.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA 1013/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23345.000444.2020-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAMILA DE ARAÚJO CABRAL**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 82, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2016, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0349586.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA 1014/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000112.2019-23, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **DAVI RIBEIRO MILITANI**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264476, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão de seu curso de Mestrado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Lavras - UFLA, até 31.01.2021.

PORTARIA 1015/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 03/2017, do comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que trata da elaboração de Planos de Dados Abertos dos órgãos do Poder Executivo Federal e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002070.2020-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - 2020 a 2022.

Art. 2º O documento foi elaborado pela comissão constituída via portaria nº 777/2020.

PORTARIA 1016/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000668.2020-01, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2020, a servidora **ELISÂNGELA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668690, para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1017/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000668.2020-01, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01 de agosto de 2020, o servidor **WONDER PASSONI HIGINO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2127614, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1018/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000668.2020-01, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01 de agosto de 2020, a servidora **JANUÁRIA ANDRÉA SOUZA REZENDE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1865051, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1019/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000668.2020-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2020, a servidora **DANIELA GOMES MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106535, para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA 1020/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000499.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1046809	JÚLIO CESAR DE CARVALHO	DIII	02	DIII	03	17.07.2020

[PORTARIA 1021/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000017.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1277523	RAQUEL ARAÚJO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	IV	04	12.07.2020

PORTARIA 1022/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII IFSULDEMINAS, a saber:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretora de Planejamento e Negócios:

Dulcimara Carvalho Nannetti, Matrícula SIAPE 1096000 - carga horária de 28h semanais;

Coordenadora de Gestão de Projetos:

Adriana Carvalho de Menezes Dendena, Matrícula SIAPE 1680445 - carga horária de 8h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS (NIT):

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Sônia Regina Alvim Negreti, Matrícula SIAPE 1896186 - carga horária de 20h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos

João Paulo Barbieri, Matrícula SIAPE 1410594 - carga horária de 4h semanais;

Substituindo o servidor: Leandro Carlos Paiva, que não pode acumular funções na Portaria;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Substituindo a servidora: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva, licenciada para capacitação.

Secretária do Polo:

Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Matrícula SIAPE 1883322 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 995 de 15 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA 1023/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000406.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1297620	SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA	DI	01	DI	02	19.07.2020

[PORTARIA 1024/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000580.2020-91, **RESOLVE**:

Art 1º -**DISPENSAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Matrícula SIAPE 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art 2º - **DESIGNAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Matrícula SIAPE 1410594, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a

função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA 1025/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000580.2020-91, **RESOLVE**:

Art 1º - **DISPENSAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Matrícula SIAPE 2839693, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art 2º - **DESIGNAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Matrícula SIAPE 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1026/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002061.2020-88, **RESOLVE**:

Art 1º - **EXONERAR**, a partir de 03/08/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2231066, de exercer o cargo de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art 2º - **NOMEAR**, a partir de 03/08/2020 o servidor **CLÁUDIO SOARES SOUZA**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE 2091610, para exercer o cargo de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA 1027/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002061.2020-88, **RESOLVE**:

Art 1º - **EXONERAR**, a partir de 03/08/2020, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1817630, de exercer o cargo de **OUVIDORA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art 2º -**NOMEAR**, a partir de 03/08/2020 o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2231066, para exercer o cargo de **OUVIDOR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA 1028/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000631.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2140015	PRISCILLA BARBOSA ANDERY	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	11.07.2020

PORTARIA 1029/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000431.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1683139, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, de 31.07.2020 a 31.01.2021

PORTARIA 1030/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000476.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1391151	RONALDO ZACARIAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	11.07.2020

22 de julho de 2020

Dispõe sobre a delegação de competências e a subordinação das Unidades Gestoras às autoridades que nomeia, e dá outras providências.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto-lei nº 200/1967, a Lei nº 9.794/1999, e a necessidade da delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa com o objetivo de assegurar maior eficiência e objetividade às decisões, **RESOLVE**:

TÍTULO I

DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Delegar aos dirigentes nomeados, além das competências originárias previstas no Estatuto, Regimento Geral, Regimento Interno e nas resoluções dos Colegiados Superiores e portarias do Reitor, exercer as atribuições a gerência da utilização dos imóveis da União, de caráter "Bens de Uso Especial" em conformidade com o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet.

Art. 2º As competências de que trata esta Portaria Normativa serão exercidas nos limites dos poderes transferidos, cabendo a autoridade delegada a decisão final, a expedição dos atos correspondentes e o acompanhamento da sua execução, quando for o caso, observado o disposto nas normas que regem as matérias.

Art. 3º As competências objeto da delegação de que trata esta Portaria Normativa poderão, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, ser avocadas temporariamente pelo Reitor.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente essa qualidade e considerar-se-ão editadas pela autoridade delegada.

Art. 5º As competências atribuídas às autoridades delegadas não poderão ser subdelegadas.

Art. 6º Da decisão tomada por delegação de que trata esta Portaria Normativa caberá recurso ao Reitor.

CAPÍTULO II

DOS IMÓVEIS

Art. 7º São os imóveis da União (Adm. Pública Federal direta), de terceiros que a União utiliza, próprios de Fundações e Autarquias e de Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

Art. 8º Bens de uso especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas. Exemplos: terrenos, glebas, imóveis residenciais, quartéis, fortes, hospitais, escolas, museus, dentre outros.

Art. 9º Imóvel, é aquele que possui uma matrícula ou transcrição do imóvel no cartório de Registro Geral Imóveis.

§ 1º Como exemplo de bens imóveis disponíveis para a satisfação de necessidades públicas cita-se as edificações destinadas à instalação de escolas, hospitais, portos, aeroportos, quartéis, delegacias, presídios, museus, bem como os terrenos desocupados indispensáveis à defesa de fronteiras.

§ 2º A Utilização é o termo que corresponde à utilização de um imóvel ou parte dele. Se um imóvel possui mais de uma Unidade Gestora (UG) utilizando-o, deverá ser criada uma Utilização para cada UG.

§ 3º A Subutilização é o termo que corresponde a outras utilizações em uma Utilização (conceito não implementado no SPIUnet). Ex: Vila Militar.

CAPÍTULO III

Art. 10º O Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet – faz a gerência da utilização dos imóveis da União, de caráter "Bens de Uso Especial".

§ 1º Objetivos específicos do SPIUnet :

- I. Manter cadastro de imóveis e usuários;
- II. Emitir relatórios gerenciais;
- III. Permitir utilização de elementos gráficos (mapas, fotos dos imóveis);
- IV. Disponibilizar informação em interface simplificada e moderna.

§ 2º Os Sistemas SPIUnet e SIAFI estão interligados, de forma a facilitar a execução do Balanço Patrimonial da União.

CAPÍTULO IV

Art. 11 De acordo com a Portaria Interministerial da STN/SPU N. 322 de 23 de agosto de 2001, o SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União passa a ser a principal fonte alimentadora do SIAFI para efeito de contabilização dos imóveis, mantendo a tempestiva compatibilidade entre as informações existentes nos Sistemas.

Art. 12 A Reitoria e os campi do IFSULDEMINAS deverão cadastrar no SPIUnet os imóveis de propriedade da Autarquia, nos termos da Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 Os registros feitos no SPIUnet utilizam um CIP - Cadastro Imobiliário Patrimonial que possui os dados do imóvel e é utilizado apenas pela SPU, e um ou vários RIP - Registro Imobiliário Patrimonial. O RIP possui os dados do imóvel e da sua utilização e são utilizados nos processos da SPU e registrados no SIAFI.

CAPÍTULO V

Art. 14 Delegar competência aos Diretores Gerais dos Campi do IFSULDEMINAS para providenciar a atualização de seus imóveis, no SPIUnet.

Art. 15 O valor do imóvel é calculado automaticamente pelo sistema SPIUnet com base nas informações inseridas pelos usuários.

Art. 16 O SPIUnet fará a atualização on-line no SIAFI dos valores informados.

Art. 17 As avaliações ou reavaliações dos imóveis cadastrados devem ser periodicamente realizadas/revisadas por equipe institucional especializada com os

servidores do setor de engenharia da Reitoria e com os engenheiros e arquitetos dos campi, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com mercado imobiliário.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 As delegações de competências relacionadas à manutenção dos imóveis e seus registros observarão o disposto na macrofunção 021107, macrofunção 020344 e Manual do SPIUnet.

Art. 19 Esta Portaria Normativa entra em Vigor a partir da data sua publicação.

[PORTARIA 1032/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001938.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **EDILSON LUIZ CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1757109, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, para realização do curso de Doutorado na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de 18.08.2020 a 12.02.2024.

[PORTARIA 1033/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000369.2020-19, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **SIMONE CRUZ BATISTA**, Psicóloga- Área, matrícula SIAPE 2869734, do Campus Muzambinho para o Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 1034/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000578.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1216532	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	14	D	IV	15	02.07.2020

PORTARIA 1035/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000580.2020-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879 916	POLIANA COSTE E COLPA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	02.07. 2020

PORTARIA 1036/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000532.2020-93 , **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **FÁTIMA APARECIDA DAS CHAGAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3198267, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 10.06.2020.

PORTARIA 1037/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000687.2020-20, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **PAULO OSWALDO GARCIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1888449, de exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2718948, para exercer a função de **COORDENADORA DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1038/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000687.2020-20, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1279951, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1039/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002107.2020-69, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE 3339442, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO**

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1040/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000337.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183426	DIEGO DE SOUZA MATOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	04	C	IV	04	23.07.2020

PORTARIA 1041/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000676.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3905864	AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR	DIII	01	DIII	02	05.04.2020

PORTARIA 1042/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000685.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264378	MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	04	D	IV	04	20.07.2020

PORTARIA 1043/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000677.2020-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1993830	PEDRO SERGIO AMORE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	05	D	IV	06	15.07.2020

PORTARIA 1044/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000758.2019-81 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105090	SIMONE BORGES MACHADO	TELEFONISTA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1045/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002135.2020-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - INSTITUIR o Manual Institucional de Classificação da Despesa Orçamentária, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atualização do Manual de Despesas do IFSULDEMINAS, a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376

Ana Lucia Silvestre (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1085777

Bruno Weber Ribeiro (Campus Avançado Três Corações) - Matrícula SIAPE
1995132

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE
2585938

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 3º - REVOGAR a versão instituída pela Portaria Normativa PORT
1822/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º - A partir da publicação desta portaria, o Manual será atualizado
sempre que necessário.

PORTARIA 1046/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 544, de 16 de junho de 2020 e o que consta no processo eletrônico nº 23343.002137.2020-75, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o **Programa Auxílio Conectividade**, que dispõe sobre o Auxílio Extraordinário para Inclusão Digital aos estudantes do IFSULDEMINAS para realização de atividades acadêmicas remotas enquanto permanecer a vigência do estado de calamidade pública, estabelecido pela União em virtude da pandemia do Coronavírus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 1047/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e:

Considerando a situação de pandemia do *Coronavírus disease* (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde (MS), relativas à prevenção de contágio da doença;

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Instrução Normativa nº 20, de 13/03/2020, a Instrução Normativa nº 21, de 16/03/2020, a Instrução Normativa nº 27, de 25/03/2020, a Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020 e a **Instrução Normativa nº 63, de 27/07/2020**, todas expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME; **RESOLVE:**

Art. 1º. No âmbito do IFSULDEMINAS, e por tempo indeterminado, deverão executar suas atividades remotamente servidores docentes e técnicos administrativos em educação (TAE):

- a) com sessenta anos ou mais;
- b) com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério da Saúde;
- c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;
- d) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;
- e) gestantes ou lactantes.

Parágrafo único. As comprovações referentes às alíneas b), c) e d) ocorrerão através das **autodeclarações anexas a esta portaria** e disponibilizadas no SUAP.

Art. 2º. Os servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, **e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência**, poderão executar suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

§1º. Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do item anterior será aplicável a apenas um deles.

§2º. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput ocorrerá através da **autodeclaração anexa a esta portaria** e disponibilizada no SUAP.

Art. 3º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privadas, e apresentarem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o décimo quarto dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 4º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privada, ainda que não apresentem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 5º. As solicitações de trabalho remoto, referentes aos artigos acima relacionados, deverão ser feitas pelo SUAP, por meio de requerimento específico, anexando as devidas comprovações. Posteriormente, o servidor deverá encaminhar o processo eletrônico à sua chefia imediata que, após análise e manifestação, encaminhará para o Setor de Gestão de Pessoas nos campi e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na Reitoria, para controle e monitoramento das informações.

Art. 6º. Para os casos em que não houver **autodeclarações anexas a esta portaria** e disponibilizadas no SUAP, a comprovação deverá ser feita por meio de documentos específicos que comprovem o preenchimento dos requisitos para o trabalho remoto.

Art. 7º. Para os demais servidores, que não se enquadrarem em nenhum dos itens acima, a Instituição poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

I - adoção de regime de jornada em:

a) turnos alternados de revezamento;

b) trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores;

II - melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

III - flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

§1º. As medidas dispostas acima serão organizadas pelas chefias dos servidores envolvidos.

§2º. Para os casos de trabalho remoto na totalidade das atividades desenvolvidas, o servidor deverá seguir o que consta no Art. 5º, substituindo a comprovação por uma autorização das chefias, que poderá ser feita mediante assinatura eletrônica no próprio requerimento.

Art. 8º. Os servidores e suas respectivas chefias serão responsáveis pelo preparo, execução e controle de cada atividade a ser desempenhada, através de planos de trabalho e/ou planos de atividades que assegurem a transparência e publicidade dos dados.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e/ou planos de atividades não precisarão seguir um padrão único, podendo ser feitos de acordo com a realidade de cada campus, área, setor, classe ou categoria, ficando essa definição a critério das chefias.

Art. 9º. Os servidores que estiverem em trabalho remoto deverão dispor de condições próprias para a execução de suas atividades, como por exemplo, computador e internet.

Parágrafo único. As exceções deverão ser tratadas com a chefia.

Art. 10. Considerando a excepcionalidade da situação, o servidor que estiver executando suas atividades remotamente poderá ser acionado fora de seu horário normal de trabalho.

Art. 11. Os servidores que trabalharem remotamente deverão justificar sua frequência no SUAP, colocando o motivo do trabalho remoto (serviço externo - pandemia do *Coronavírus disease* - COVID-19) e descrevendo brevemente as atividades que foram realizadas. As chefias imediatas, após avaliação do cumprimento dessas atividades, deverão homologar sem compensação.

Art. 12. Poderá ter a frequência abonada o servidor que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puder executar suas atribuições remotamente:

I - nas hipóteses do Art. 1º até o Art. 4º desta portaria;

II - quando houver o fechamento do setor, por decisão do Diretor-Geral da unidade, em decorrência da adoção de regime de trabalho remoto que abranja a totalidade das atividades desenvolvidas pelos servidores.

Parágrafo único. As chefias do servidor serão responsáveis por avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto.

Art. 13. Durante o período em que perdurar o trabalho remoto, ainda que de forma parcial, fica interrompida a flexibilização da jornada de trabalho dos TAE e a compensação de horas negativas dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação.

Art. 14. Fica vedado o pagamento do auxílio-transporte aos servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Art. 15. Fica vedado o pagamento de adicional noturno aos servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que autorizada pela chefia imediata.

Art. 16. Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade e periculosidade para os servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Art. 17. Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Parágrafo único. O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo de nível igual ou superior a CD-02.

Art. 18. Fica vedada, durante a vigência desta portaria, a reversão de jornada reduzida requerida nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e do Art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores que exercem atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, nos termos do Decreto 10.282, de 20 de março 2020.

Art. 19. Na hipótese de o servidor se encontrar submetido ao regime de turnos alternados de revezamento, aplica-se o disposto nos arts. 14, 15 e 16 desta portaria aos dias em que não houve deslocamento ao trabalho.

Art. 20. Para os fins dispostos nos arts. 17 e 18, sua aplicabilidade independe da condição dos servidores estarem ou não em jornadas de turnos alternados de revezamento.

Art. 21. Todas as chefias são responsáveis por avaliar e utilizar com razoabilidade os instrumentos previstos nesta portaria, a fim de assegurar a preservação, funcionamento e continuidade da prestação dos serviços essenciais e/ou estratégicos do IFSULDEMINAS, prezando para que o trabalho remoto não implique em prejuízos à Instituição.

Art. 22. Os casos específicos, não tratados nesta portaria, deverão ser avaliados pelas chefias e encaminhados ao Diretor-Geral/Reitor para decisão.

Art. 23. As ações constantes nesta portaria serão avaliadas regularmente e novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento.

Art. 24. A prestação de qualquer informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 25. O disposto nesta portaria aplica-se, no que couber, ao contratado temporário e ao estagiário.

Art. 26. Esta portaria **entra em vigor no dia 4 de agosto de 2020 e na mesma data fica revogada a Portaria nº 493, de 26 de março de 2020, do IFSULDEMINAS.**

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na **PORTARIA ____/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 28 de julho de 2020**, que devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início em _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. **Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período.** Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na **PORTARIA ____/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 28 de julho de 2020**, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto com data de início em _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. **Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período.** Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na **PORTARIA ____/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 28 de julho de 2020**, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início em _____, e enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus. **Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo resida apto a prestar assistência aos meus filhos em idade escolar.** Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais

Dados do cônjuge

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho)

Nome Completo:

Idade:

Escola: () Pública () Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIS)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na **PORTARIA ____/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 28 de julho de 2020**, que devo ser submetido a isolamento em razão de apresentar sinais ou sintomas gripais, com data de início em _____, estritamente pelo tempo em que perdurarem os sintomas, estando ciente de que devo procurar atendimento médico ou por telefone, consoante canal disponibilizado pelo Ministério da Saúde ou pelos demais entes federativos. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

PORTARIA 1048/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000440.2020-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1049/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000672.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1192258	AGDA SILVA PRADO OLIVEIRA	DIII	01	DIII	02	08.07.2020

PORTARIA 1050/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000673.2020-14 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1344956	MILENE DIAS FERREIRA MAGRI	DI	01	DI	02	08.07.2020

PORTARIA 1051/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000675.2020-03 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753315	JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA	DIII	03	DIII	04	09.07.2020

PORTARIA 1052/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000470.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2142806	PAULA COSTA MONTEIRO	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	IV	04	E	IV	05	23.07.2020

PORTARIA 1053/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000679.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2141 182	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA	BIBLIOTECÁ RIO DOCUMENT ALISTA	E	IV	04	E	IV	05	17.07. 2020

PORTARIA 1054/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000428.2020-69, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE1297620, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA 1055/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000428.2020-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, a servidora **VANESSA MAYUMI IO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2205466, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO MODELAGEM DO VESTUÁRIO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA 1056/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000580.2020-91, **RESOLVE**:

Art 1º -**DISPENSAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Matrícula SIAPE 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art 2º - **DESIGNAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Matrícula SIAPE 1410594, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência por 2 (dois) ano.

PORTARIA 1057/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000337.2019-30, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 01.08.2020, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Matrícula SIAPE 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA SUBSTITUTA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2020, **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Matrícula SIAPE 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA SUBSTITUTAIU**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até o dia 19/07/2021.

PORTARIA 1058/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000337.2019-30, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 01.08.2020, **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Matrícula SIAPE 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2020, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Matrícula SIAPE 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até o dia 19/07/2021.

PORTARIA 1059/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000580.2020-91, **RESOLVE:**

Art 1º -**DISPENSAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Matrícula SIAPE 2839693, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art 2º - **DESIGNAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Matrícula SIAPE 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência por 2 (dois) ano.

Art. 4º - Revogar a portaria nº 1.025, de 22 de julho de 2020.

PORTARIA 1060/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000436.2020-13, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir do dia 03/08/2020, a servidora **BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1909073, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a partir do dia 03/08/2020, a servidora **FERNANDA MATEUS QUEIROZ SCHMIDT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1550975, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA 1061/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE:**

Art. 1º – Interromper as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 30/07/2020 a 04/08/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 21/10/2020 a 26/10/2020.

PORTARIA 1062/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000610.2020-60, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104045	NEIVA SCALCO GONÇALVES	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	IV	15	A	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1063/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000121.2020-06, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar o pedido de reconsideração

apresentado pelo servidor docente **JOÃO BENEDITO ROQUE**, Aposentado, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
LUZILENE SOUSA ROSAS	1796485	Avaliador Externo
MAYARA COELHO SÁ	2020081	Avaliador Externo
HUGO RENAN BOLZANI	1906274	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1064/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000406.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WILLIAM MASCIA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3197410, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09.06.2020.

PORTARIA 1065/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000746.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2139998	SARITA LUIZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	11.07.2020

PORTARIA 1066/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000465.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1994 461	FERNANDO REIS MORAIS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA A DA INFORMAÇÃO	D	V	05	D	IV	06	24.07. 2020

PORTARIA 1067/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000372.2020-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2238561	LICIA FREZZA PISA	DIII	01	DIII	02	07.07.2020

PORTARIA 1068/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000337.2019-30, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 01.08.2020, **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Matrícula SIAPE 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2020, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Matrícula SIAPE 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º Revogar a portaria nº 1058, de 29 de julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 19/07/2021.

PORTARIA 1069/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000337.2019-30, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 01.08.2020, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Matrícula SIAPE 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA SUBSTITUTA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2020, **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Matrícula SIAPE 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 3º Revogar a portaria nº 1057, de 29 de julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 19/07/2021.

PORTARIA 1070/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000123.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOÃO DOS REIS SANTOS**, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Matrícula SIAPE nº 54412, lotado no *Campus* Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13.11.2019.

PORTARIA 1071/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002160.2020-60, **RESOLVE**:

Art 1º **Designar** os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o **Conselho Editorial da Revista de Extensão do IFSULDEMINAS**, a saber:

Reitoria:

Cleber Ávila Barbosa
Roselei Eleotério
Nildo Batista
Camilo Antônio de Assis Barbosa
Renata Cunha Bruno da Silveira

Campus Inconfidentes:

Marcos Roberto dos Santos
José Valmei Bueno

Campus Passos:

Cleiton Hipólito Alves
Helena Madeira Caldeira Silva

Campus Pouso Alegre:

Paulo César Xavier Duarte
Luciene de Castro

Campus Muzambinho:

Renê Lepiani Dias
Tatiana de Carvalho Duarte

Campus Machado:

Michelle da Silva Marques
Érika Pereira Villela

Campus Poços de Caldas:

Cissa Gabriela da Silva
Daniel Aroni Alves

Campus Avançado de Três Corações:

Fábio Caputo Dalpra

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Fernanda Antonio da Silva

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 01 ano.

[PORTARIA 1072/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23500.000561.2020-25, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2168173, da função de

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, Código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **MELINA MARA DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2165795 para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, Código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 1073/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000561.2020-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **RODRIGO LÍCIO ORTOLAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1606908, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS FABIANO DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1908206 para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 1074/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001969.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TÁVORA	CONTADOR	E	I	01	E	II	01	29.07.2020

PORTARIA 1075/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000481.2019-96 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2410276	VANESSA FERNANDA ZATTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	25.07.2020

PORTARIA 1076/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000380.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2205466	VANESSA MAYUMI IO	DII	01	DIII	01	17.07.2020

PORTARIA 1077/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000678.2020-39, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057214	LUIS FELIPE AFONSO TOLEDO	DI	01	DI	02	16.07.2020

PORTARIA 1078/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23343.000836.2019-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141126	FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	17.07.2020

PORTARIA 1079/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23346.000670.2020-72 , **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1359220	MARCO AURELIO DESSIMONI DIAS	DI	01	DI	02	05.07.2020

PORTARIA 1080/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23502.000405.2020-44, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **KYARA INCROCCI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3197111, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09.06.2020.

[PORTARIA 1081/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23346.000671.2020-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1758915	CELSO SALOMÃO DOS REIS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	07	C	IV	08	07.07.2020

3 de agosto de 2020

Dispõe sobre a regulamentação das atividades dos docentes substitutos (RAD) do IFSULDEMINAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08.

Considerando a Lei nº. 8.745/1993 e suas alterações pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei 11.738, que institui o Piso Nacional dos Professores.

Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC que trata das despesas com pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos à servidores e empregados públicos, pensões especiais e sentenças judiciais, **Resolve:**

Art. 1º. Regularizar as atividades dos docentes substitutos do IFSULDEMINAS regidos pela Lei nº. 8.745/1993, em conformidade com a Lei 9.394/1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei 11.738/2008, que institui o Piso Nacional dos Professores.

Art. 2º. As atividades docentes dos substitutos do IFSULDEMINAS serão regidas por este instrumento, sendo os mesmos isentos dos dispositivos e obrigações estabelecidas pela Resolução CONSUP 119, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria visa regulamentar e estabelecer parâmetros para o desenvolvimento das atividades dos docentes substitutos do IFSULDEMINAS, seu planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas exercidas.

Art. 4º. Os docentes substitutos estão submetidos a um dos seguintes regimes de trabalho, conforme estabelecido no §10 do Art. 2º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993:

I. 20 horas semanais; ou

II. 40 horas semanais.

Art. 5º. A carga horária de aulas dos docentes substitutos em regime parcial e de tempo integral será regida nos seguintes termos, de acordo com o art. 2º, § 4º da Lei 11.738, que institui o Piso Nacional dos Professores:

I. Tempo parcial de 20 horas semanais: mínimo de 10 horas e máximo de 14 horas semanais para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.

II. Tempo integral de 40 horas semanais: mínimo de 20 horas e máximo de 28 horas semanais para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.

III. 1/3 da carga horária semanal será destinada às atividades de preparação, podendo ser exercida de forma remota.

IV. Entende-se como atividades de interação com os estudantes as ações geradoras de aprendizagens, habilidades e competências intelectuais e técnicas diversificadas, prioritariamente vinculadas aos cursos, programas regulares de todos os níveis e modalidades de ensino, bem como as atividades de pesquisa e de extensão ofertadas.

V. O fator de cálculo da carga horária a ser destinada para promover o tempo de preparação das atividades pedagógicas de interação com os estudantes é de 1/3 da carga horária de aulas lecionadas pelo docente substituto nos cursos e programas regulares de todos os níveis e modalidades de ensino.

VI. O restante da carga horária poderá ser preenchido em atividades de pesquisa e extensão.

Art. 6º. Os docentes substitutos deverão preencher, até o último dia do encerramento do semestre ou do seu contrato de trabalho, o Relatório de Trabalho Docente, via processo eletrônico, com o detalhamento das atividades exercidas durante o semestre ou período de contrato de trabalho, com base na carga horária mínima e máxima específica destinadas a cada uma das atividades, nos termos descritos no artigo 6º desta Portaria.

I. O Relatório deverá ser encaminhado à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) do Campus para análise e arquivo.

II. No processo eletrônico descrito no inciso I o docente substituto deverá anexar formulário próprio contendo o Relatório de Atividades Docentes e o controle de frequência do semestre ou período de contrato de trabalho.

Art. 7º. Os professores substitutos, quando do seu desligamento, deverão estar quites com a biblioteca, solicitar o encerramento de seu e-mail institucional, devolver crachás e outros materiais cedidos pela instituição, além de estar quite com o seu Relatório de Atividades Docentes.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Colégio de Dirigentes.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

PORTARIA 1083/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001003.2020-27, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO**, matrícula SIAPE nº 1747358, ocupante do cargo de Administrador, Classe “E”, Padrão 407, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art 2º – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA 1084/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000575.2020-79, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **CELSON ANTONIO SPAGGIARI SOUZA**, matrícula SIAPE nº 48079, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA 1085/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000703.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **ISABELA CRISTINA PASSOS**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 2379327, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 24.07.2020.

PORTARIA 1086/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000858.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2946502	JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	21.07.2020

PORTARIA 1087/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000681.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141407	PRISCILA FARIA ROSA LOPES	MEDICO VETERINÁRIO	E	III	04	E	III	05	19.07.2020

PORTARIA 1088/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000531.2020-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104031	ELBER ANTONIO DA SILVA LEITE	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1089/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000179.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE 3159157, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 24.07.2020.

PORTARIA 1090/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000728.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3086448	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRAMADOR VISUAL	E	I	01	E	II	01	30.07.2020

PORTARIA 1091/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000676.2020-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1877466	PRISCILA PEREIRA BOTREL	DIV	01	DIV	02	10.07.2020

PORTARIA 1092/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e Lei 13.709/18, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002180.2020-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Claudio Soares de Souza, matrícula 2091610, para ser o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - titular do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Designar Pamela Helia de Oliveira, matrícula 1817630, para ser a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - substituta do IFSULDEMINAS.

Art. 3º As atividades do encarregado, nos termos do art. 41 da LGPD, consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 1093/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000432.2020-27, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1223644	GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	DI	01	DI	02	15.07.2020

PORTARIA 1094/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000753.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1995132	BRUNO WEBER RIBEIRO	CONTADOR	E	IV	05	E	IV	06	26.07.2020

PORTARIA 1095/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000523.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2143523	KAREN KELLY MARCON	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	04	D	IV	05	23.07.2020

PORTARIA 1096/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002169.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	CONTADOR	E	II	01	E	II	02	29.07.2020

PORTARIA 1097/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000518.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130085	DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	III	05	02.07.2020

PORTARIA 1098/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000679.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3684522	BELCHIOR GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	19.07.2020

PORTARIA 1099/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000379.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **VANESSA MAYUMI IO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2205466, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2020.

PORTARIA 1100/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000416.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057569	CINTIA DA SILVA	DI	01	DI	02	22.07.2020

PORTARIA 1101/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000704.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO SAQUI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1334985, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 23.07.2020.

PORTARIA 1102/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000464.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2410276	VANESSA FERNANDA ZATTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	27.07.2020

PORTARIA 1103/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2019-59, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de 27/07/2020 a 31/07/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 21/12/2020 a 25/12/2020.

RET 22/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1.083, de 03 de agosto de 2020, publicada no D.O.U em 05/08/2020, referente a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor **ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO**, matrícula SIAPE nº 1747358, a saber:

Onde se lê:

"...APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA"

Leia-se:

"...APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO."

PORTARIA 1104/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000019.2019-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1528865	DANIELA DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	26.06.2020

PORTARIA 1105/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000539.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **CARINA SANTOS BARBOSA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2087227, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 28.07.2020.

PORTARIA 1106/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000727.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3086448	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	01	E	II	02	30.07.2020

PORTARIA 1107/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000182.2018-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025440	MARIANA ELIANE TEIXEIRA	DIII	02	DIII	03	26.07.2020

PORTARIA 1108/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000784.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2147272	TALITA VALADARES CARVALHO	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	IV	04	E	IV	05	01.08.2020

PORTARIA 1109/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000572.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241000	DALILLA CARVALHO REZENDE	DIII	01	DIII	02	26.07.2020

PORTARIA 1110/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000680.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

121708 7	IVALDIR DONIZE TTI DAS CHAGAS	AUXILIAR DE AGROPECUÁ RIA	B	IV	14	B	IV	15	17.07. 2020

PORTARIA 1111/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000708.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2867906	SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO	DII	01	DII	02	26.07.2020

PORTARIA 1112/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000336.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1747751	THIAGO CAPRONI TAVARES	DIV	02	DIV	03	27.06.2020

PORTARIA 1113/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000743.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104845	VICENTE PEREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE ENCANADOR	A	IV	15	A	IV	16	07.07.2020

[PORTARIA 1114/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002205.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1556907, Auditora, a partir de 15/08/2020 a 24/08/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 03/11/2020 a 12/11/2020.

[PORTARIA 1115/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002224.2020-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor de contrato e gestor da conta vinculada, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2018**, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no Campus Avançado Três Corações.

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Gestor da Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - Matrícula SIAPE: 1338922

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 04/12/2020.

RET 23/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1.083, de 03 de agosto de 2020, publicada no D.O.U em 05/08/2020, referente a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor **ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO**, matrícula SIAPE nº 1747358, a saber:

Onde se lê:

"Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, ao servidor ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO... "

Leia-se:

"Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO ao servidor ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO... "

PORTARIA 1116/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000535.2020-37, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1883322	MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	21.07.2020

PORTARIA 1117/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de Venci	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de Venci	Efeitos Financeiros

			ificação	citação	mento	ificação	citação	mento	
1103975	ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1118/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000175.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado e em exercício na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105184	ROSELEI ELEOTÉRIO	TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA	D	IV	15	D	IV	16	08.07.2020

PORTARIA 1119/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000741.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997960	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	05.08.2020

PORTARIA 1120/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001213.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748090	CARLOS CEZAR DA SILVA	DIV	02	DIV	03	27.06.2020

PORTARIA 1121/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002114.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO PEREIRA JERÔNIMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3201473, lotado no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 24.07.2020.

PORTARIA 1122/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000536.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104857	WANDERLEI JOSÉ MARTINS	MOTORISTA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1123/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000561.2020-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807816, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 1124/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001286.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **DALVA MARIA DE CASTRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3201457, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 03.08.2020.

PORTARIA 1125/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000419.2020-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **VANESSA MAYUMI IO** do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	3036070	Avaliador Externo
RODRIGO ALVES DE MELO	2998619	Avaliador Externo
RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA	1856430	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1126/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000561.2020-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1127/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001255.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2143697	LIDIANE DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	04	E	IV	05	23.07.2020

PORTARIA 1128/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001254.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104666	AGNALDO TADEU HERMOGENES	VIGILANTE	D	IV	15	D	IV	16	10.07.2020

PORTARIA 1129/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001259.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1066535, lotado

no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 29.07.2020.

PORTARIA 1130/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001915.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241332	LUIZ GUSTAVO DE MELLO	DIII	01	DIII	02	23.07.2020

PORTARIA 1131/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000805.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, na função de **CHEFE DO**

SETOR COOPERATIVA-ESCOLA SUBSTITUTO, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir do dia 01/08/2020.

PORTARIA 1132/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000805.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2585938, CRC 090309/O-6, como **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 158303, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **REVOGAR** a portaria nº 374, de 05 de março de 2015.

PORTARIA 1133/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000809.2020-88, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ERASMO APARECIDO PICCOLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140026, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1134/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002240.2020-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, abaixo determinados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Licitação referente ao RDC/SRP nº 01/2020**, destinado à eventual aquisição, por meio de regime de contratação integrada, de usinas fotovoltaicas, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e de eventuais órgãos e entidades participantes, a saber:

Membros titulares:

1) Marco Antonio de Melo Azevedo (Auxiliar em Administração) - Matrícula SIAPE: 1589304, Presidente da Comissão Especial de Licitação;

2) Bruno Eduardo Carmelito (Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) - Matrícula SIAPE: 2164887;

3) Leandro de Oliveira (Técnico de Laboratório-Área) - Matrícula SIAPE: 1964467;

Membros substitutos:

1) João Carlos Ferreira (Assistente em Administração) - Matrícula SIAPE: 1228785, substituto do Presidente da Comissão Especial de Licitação;

2) Ronaldo Zacarias Costa (Assistente em Administração) - Matrícula SIAPE: 1391151;

3) Douglas de Souza Carvalho (Assistente em Administração) - Matrícula SIAPE: 2130085;

4) Pedro Henrique Mendonça dos Santos (Engenheiro-Área) - Matrícula SIAPE: 1994208.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o terceiro dia útil posterior à data da homologação do resultado da licitação.

PORTARIA 1135/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002257.2020-72, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 34 da Lei 12.462/2011 e Arts. 6º e 7º do Decreto 7.851/2011, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC** da Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 1589304;
- 2) Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151;
- 3) Leandro de Oliveira, Técnico em Laboratório-Área, matrícula SIAPE: 1964467.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785. Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: Damon Francisco de Faria, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE: 1087141, e Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA 1136/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002254.2020-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação Pregão, a saber:

Reitoria

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 1589304 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

Reitoria

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151 – Pregoeiro

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2010569 – Equipe de Apoio

Reitoria

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2010569 – Equipe de Apoio

Reitoria

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2010569 – Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA 1137/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000481.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 1138/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000481.2020-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 1139/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000481.2020-50, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUCIANA SIMIONATTO GUINESI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142984, da função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 1140/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001310.2020-16, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1141/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001310.2020-16, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, o servidor **JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1929487, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 1142/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000479.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057330	PABLYNE SANT'ANA CRISTELI	DI	01	DI	02	18.07.2020

PORTARIA 1143/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001156.2019-41, **RESOLVE**:

Encerrar a Licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 601, de 23 de abril de 2019, ao servidor **JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108, lotado e em exercício na Reitoria, a partir de 21.08.2020.

PORTARIA 1144/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000347.2018-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
22693 15	IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	III	04	D	IV	04	11.08.2020

PORTARIA 1145/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002202.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **HELAINÉ CRISTINA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3202376, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13.07.2020.

PORTARIA 1146/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000615.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO PAIVA ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1246077, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07.08.2020.

PORTARIA 1147/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002266.2020-63, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968298, do cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1148/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002266.2020-63, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA**

DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1149/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000643.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 2442154, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Carlos Alberto Machado Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1150/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000414.2020-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031575	KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	DIII	01	DIII	02	02.12.2019

PORTARIA 1151/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000392.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1762172	LUIZ CARLOS BRANQUINHO	DIII	03	DIII	04	23.07.2020

	CAIXETA FERREIRA					

PORTARIA 1152/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001330.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748144	JULIERME WAGNER DA PENHA	DIV	02	DIV	03	26.06.2020

PORTARIA 1153/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002295.2020-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o Manual de Produção Audiovisual, que estabelece orientações, critérios e prazos para a solicitação de produções de áudio e vídeo, executados pela Assessoria de Comunicação da Reitoria do IFSULDEMINAS;

Art. 2º - Dado as evoluções tecnológicas e a estrutura do corpo técnico responsável pelas ações elencadas no manual, o mesmo pode passar por revisão anual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 1154/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000919.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031324	EDUARDA OLIVEIRA REIS	DI	01	DI	02	27.03.2020

PORTARIA 1155/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002299.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora **LÍGIA VIANA AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 2084144, Assistente em Administração, a partir de 15/08/2020 a 21/08/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 03/11/2020 a 09/11/2020.

PORTARIA 1156/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000777.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999954	CAMILLA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	07.08.2020

PORTARIA 1157/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000827.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2415396	MARCO AURÉLIO MOTA VILAR	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	II	02	C	III	02	15.08.2020

PORTARIA 1158/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2018-35, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1758595	ALEXANDRE FIENO DA SILVA	DIV	02	DIV	03	12.07.2020

[PORTARIA 1159/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001285.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **TÂNIA REGINA INÁCIO RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3202802, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 03.08.2020.

[PORTARIA 1160/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000607.2020-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANA PAULA DE SOUSA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3202806, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 05.08.2020.

[PORTARIA 1161/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002308.2020-66, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1338922, CRC MG-112261/O-3, como **SUBSTITUTA DA RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 158137, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

PORTARIA 1162/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002308.2020-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, CRC 099868/O-5, da função de **SUBSTITUTA DA RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 158137, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1163/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004154.2019-11, considerando:

- as exigências de proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade, conforme disposto na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)
- a necessidade de aprimorar o controle de acesso à informação e a integridade dos dados e informações institucionais, conforme Resolução Nº 050/2016, de 28 de junho de 2016;

- que o SUAP é um sistema crítico para o IFSULDEMINAS, no qual são mantidas informações indispensáveis às operações e continuidade institucionais; e
- que o cadastro no SUAP credencia e descredencia automaticamente os usuários a utilizarem outros serviços oferecidos pelo Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o cadastro de servidores que possuam matrícula SIAPE exclusivamente por meio de importação automática no SUAP, a ser realizada pela DTI ou PROGEP.

Art. 2º - O cadastro de prestadores de serviço no SUAP somente será realizado:

- pelo setores de estágio da unidade, no caso de estagiários
- pelo setor responsável pelo programa de bolsa, no caso de bolsistas
- pelo setor de contratos da unidade, em caso de prestadores de serviço terceirizados

§ 1º - Os responsáveis pelos setores encarregados do cadastro de prestadores de serviço no SUAP deverão solicitar a permissão de acesso e informar sobre a necessidade de revogar permissões diretamente à DTI.

§ 2º - No caso de cadastros não contemplados no Caput, os mesmos deverão ser escalados provisoriamente à DTI.

Art. 3º - Enquanto perdurar a situação de pandemia, será admitido o cadastro de alunos e pessoas externas como prestadores de serviço, em caráter provisório, até que o sistema suporte essas funções, a fim de viabilizar que estes executem operações nos módulos de processo eletrônico e documento eletrônico, mediante concessão de permissão pela administração.

Parágrafo único. O cadastro de prestadores de serviço em decorrência da pandemia deverá ser mantido ativo no sistema pelo menor período necessário e será realizado por servidores indicados pela administração.

Art. 4º - O cadastro de pessoas no SUAP não representa por si só vínculo direto com o Instituto, destinando-se apenas a viabilizar o adequado gerenciamento de identidades digitais e controle de acesso no âmbito do IFSULDEMINAS.

Art. 5º - Ficam os fiscais de contrato responsáveis por solicitar ao setor de contratos de sua unidade o cadastro, a atualização e a desativação dos prestadores de serviços terceirizados no SUAP durante a vigência do contrato sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Ficam os setores encarregados pelos programas de bolsas responsáveis por realizar o cadastro, a atualização e a desativação dos bolsistas no SUAP durante a vigência do contrato.

Art. 7º - Ficam os setores de estágio responsáveis por realizar o cadastro, a atualização e a desativação dos estagiários no SUAP durante a vigência do contrato.

Art. 8º - Ao final de cada semestre ou quando necessário, será realizada uma auditoria dos cadastros de prestadores de serviços no SUAP pela DTI, cabendo às Pró-Reitorias, Diretorias e à Direção Geral de cada um dos Campi assegurar a execução dos procedimentos solicitados e fornecer as informações necessárias.

Parágrafo único. Cadastros não validados durante o processo de auditoria serão automaticamente desativados, após conferência junto ao setor responsável.

Art. 9º - Cabe à Unidade Gestora da Solução (UGS), nos termos da Resolução CONSUP Nº 76/2015, de 17 de dezembro de 2015, gerenciar as configurações de acesso aos sistemas e módulos sob sua responsabilidade aos usuários, garantindo que somente estejam ativas as concessões realmente necessárias e vigentes.

Art. 10º - Os casos omissos deverão ser tratados e decididos pela DTI.

Art. 11º - Revoga-se a portaria nº 1.874 de 09 de dezembro de 2019.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 1164/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002312.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 18.08.2020.

PORTARIA 1165/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000732.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2410213	PAULO VINICIUS TERTULIANO MARINHO	DI	02	DIII	01	31.07.2020

PORTARIA 1166/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000850.2020-54, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 17/08/2020, o servidor **BRÁULIO LUCIANO ALVES REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804943, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1167/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000850.2020-54, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1265932, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1265932, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 17/08/2020.

PORTARIA 1168/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000850.2020-54, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 17/08/2020, o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1169/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000850.2020-54, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL**

DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 17/08/2020.

PORTARIA 1170/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000482.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105075	NIEL JOSÉ PERES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IV	15	C	IV	16	05.08.2020

PORTARIA 1171/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000745.2019-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994408	KÉSIA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	24.07.2020

PORTARIA 1172/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000674.2020-51, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3055245	NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHÃES DIAS	DI	01	DI	02	08.07.2020

PORTARIA 1173/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000446.2019-47, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral da servidora **DIANA CUGLOVICI ABRÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1821622, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Doutorado em Ciência Animal, pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até 23.10.2020.

PORTARIA 1174/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 223343.002329.2020-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Assistentes Sociais**, presidida pela servidora Elizângela Pimenta Rodrigues Dias, matrícula SIAPE nº 2390570, indicada pelos pares, nos termos do Edital n. 136/2020, para realizar as avaliações socioeconômicas dos(as) candidatos(as) do Programa Auxílio Estudantil-Ano 2020, inscritos no edital supracitado, sendo designadas(os) para integrarem a referida comissão os membros abaixo relacionados:

Adriana da Silva Oliveira Dallo, SIAPE: 1755877 - Campus Inconfidentes;

Aline Silva dos Santos, SIAPE: 2052116 - Campus Inconfidentes;

Clelia Mara Tardelli, SIAPE: 1919850 - Campus Muzambinho;

Denís Jesus da Silva, SIAPE: 2252588 - Campus Passos;

Elizangela Pimenta Rodrigues Dias, SIAPE: 2390570 - Reitoria;

Fabio Geraldo de Avila, SIAPE: 1826284 - Campus Poços de Caldas;

Iandara Matos Goncalves Trevisan, SIAPE: 2181145 - Campus Muzambinho;

Maria Elizabeti da Silva Bernardo, SIAPE: 2028743 - Campus Pouso Alegre;

Maira Figueiredo Vieira, SIAPE: 1863568 - Campus Avançado Três Corações;

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas, SIAPE: 1240771 - em exercício provisório no Campus Avançado Três Corações;

Nathalia Lopes Caldeira Brant, SIAPE: 1898587 - Campus Machado;

Yara Dias Fernandes, SIAPE: 1911396 - Campus Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/12/2020.

PORTARIA 1175/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000486.2020-82, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MARILDA DE CASTRO LARAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, SIAPE 3201478, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **04.08.2020**.

PORTARIA 1176/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000490.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FERNANDO DE BARROS MAGALHÃES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, SIAPE 3201475, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05.08.2020.

PORTARIA 1177/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000515.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **LARISSA SILVA DE SOUZA** do IFSULDEMINAS, Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSÉ GIOVANNI LEITE DE BRITO	2081230	Avaliador Externo
MARCELO LEITE PEREIRA	1956682	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1178/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000666.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PATRICIA SILVA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3152277, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 19.08.2020.

PORTARIA 1179/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000416.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1754118	VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS	DIV	02	DIV	03	12.07.2020

PORTARIA 1180/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000584.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1890694	THIAGO DE SOUSA SANTOS	DIII	02	DIII	03	29.07.2020

PORTARIA 1181/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000987.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2415396	MARCO AURÉLIO MOTA VILAR	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	02	C	III	03	15.08.2020

PORTARIA 1182/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001396.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1215317	ADRIANA NILCEIA SCHEFFER	AUXILIAR DE COZINHA	B	IV	15	B	IV	16	09.08.2020

PORTARIA 1183/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001837.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1884032	MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES	DIII	02	DIII	03	08.08.2020

PORTARIA 1184/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002371.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2020**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de revisão de artigos científicos redigidos em Língua Inglesa, sob demanda, incluindo os aspectos de correção gramatical e ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão, para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do

IFSULDEMINAS, para suprimento de materiais de consumo, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução.

Fiscal Técnico: Monalisa Aparecida Pereira - Matrícula SIAPE: 1089269

Fiscal Administrativo: Alan Silva Fialho – Matrícula SIAPE: 1956314

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 12/2020.

PORTARIA 1185/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002373.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 13/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de emissão de certificado para servidores públicos federais baseados no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro –AR.

Fiscal Requisitante: Everton Gusmão da Rocha – Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 13/2020.

PORTARIA 1186/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000843.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2000047	RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	D	IV	05	D	IV	06	19.08.2020

PORTARIA 1187/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001720.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

19996 88	ELBA SHARON DIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	05	C	III	06	07.08. 2020

PORTARIA 1188/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000747.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
21451 24	WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	04	D	IV	05	30.07. 2020

PORTARIA 1189/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000756.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999729	EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	19.08.2020

PORTARIA 1190/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000573.2020-90, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3139392	KARLA PALMIERI TAVARES	DIII	01	DIII	02	03.08.2020

PORTARIA 1191/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000478.2020-46, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora **FRANCIELE MENEGUCCI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1194019, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA 1192/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000478.2020-46, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/09/2020, a servidora **MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911772, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA 1193/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000757.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2001559	MARLENE REIS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	22.08.2020

PORTARIA 1194/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002245.2020-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2749946	GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES	DI	01	DI	02	05.07.2020

PORTARIA 1195/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001116.2019-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1998603	GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	I	05	D	I	06	12.08.2020

PORTARIA 1196/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002390.2020-29, **RESOLVE**:

Reverter, nesta data, a Alteração da carga horária do servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108, lotado na Reitoria deste Instituto, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24.08.2001, e § 2º do art. 3º do Decreto 10282 a partir de 28.08.2020.

PORTARIA 1197/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000681.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1653911	LAUDO CLAU MIR SANTOS	DIV	03	DIV	04	05.08.2020

PORTARIA 1198/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001036.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1639708	JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO	DIV	03	DIV	04	20.06.2020

PORTARIA 1199/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000402.2020-11,
RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR	23501.000402. 2020-11	Passos	Apto	RSC III	08.07.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **08.07.2020**.

PORTARIA 1200/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000505.2020-11,
RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MANUEL MESSIAS DA SILVA	23346.000505 .2020-11	Muzambinho	Apto	RSC I	29.05.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Especialização**, correspondente a titulação de Graduação somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), ao servidor **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **29.05.2020**.

[PORTARIA 1201/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2020-62, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ADRIANA CARVALHO DE MENEZES DENDENA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1680445, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 30.07.2020.

[PORTARIA 1202/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000801.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334985	DIEGO SAQUI	DI	02	DIII	01	10.08.2020

[PORTARIA 1203/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002449.2020-89, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, do cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 1204/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002449.2020-89, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1205/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002451.2020-58, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2265075, do cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENSINO À DISTÂNCIA**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 1206/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002451.2020-58, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1207/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000297.2020-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o afastamento integral ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE 2222764, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 31.12.2020 a 25.03.2023.

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA 569/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

PORTARIA 1208/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000841.2020-73, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **NAÍMA SOLTAU FERRÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1662328, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 30.07.2020.

PORTARIA 1209/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000680.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2050778	BRUNO FERREIRA ALVES	DIII	02	DIII	03	13.08.2020

PORTARIA 1210/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000935.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, Programador Visual, Matrícula SIAPE 3086448, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de **27.08.2020**.

PORTARIA 1211/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000080.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Luiz Ricardo de Moura Gissoni, Matrícula SIAPE nº 3985784, Administrador, a partir de 29/08/2020 a 10/09/2020 por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 28/09/2020 a 10/10/2020.

PORTARIA 1212/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000941.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Efeitos Financeiros

			i-fica ção	ci-ta- ção	Venci- men- to	i-fica ção	ci-ta- ção	Venci- men- to	
1105 063	SAMANTHA CARVALHO CAMPOS RITTER	TÉCNICA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	25.08.20 20

PORTARIA 1213/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000525.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753331	RONÃ RINSTON AMAURY MENDES	DIV	02	DIV	03	09.07.2020

PORTARIA 1214/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001442.2020-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189274, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 1215/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001442.2020-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275388, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 1216/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001442.2020-30, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275388, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 1217/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001442.2020-30, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189274, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1218/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2779486	CAIRO APARECIDO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	21.08.2020

PORTARIA 1219/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000458.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2244066	CAMILA GUEDES CODONHO	DIII	01	DIII	02	10.08.2020

PORTARIA 1220/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000500.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2717732	TELMA DE LIMA	DIII	03	DIII	04	18.07.2020

PORTARIA 1221/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000742.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2001854	ROSENIL DO PAIANO RENAKI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	21.08.2020

PORTARIA 1222/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000754.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1996133	GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	01.08.2020

PORTARIA 1223/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000972.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA BEATRIZ XAVIER ANNONI**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, *Campus Machado*, **LUCIO MARANESI ANNONI**, matrícula SIAPE nº 49534, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, falecido em 23 de agosto de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA 1224/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002477.2020-04, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 1225/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002477.2020-04, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, para exercer a função de **COORDENADORA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 1226/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002478.2020-41, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, do cargo de **AUDITORA-CHEFE**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 1227/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002478.2020-41, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA 1228/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002478.2020-41, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, do cargo de **SUBSTITUTO DA AUDITORA-CHEFE**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA 1229/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

2 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002478.2020-41, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA 1230/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000487.2020-27, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CAIRO GOMES FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3203907,

lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11.08.2020.

PORTARIA 1231/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000842.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **TATIANA CRISTINA SENRA MOTTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3201750, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 28.07.2020.

PORTARIA 1232/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002480.2020-10, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **GEISA BONET FARIAS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2404245, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1233/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002469.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem no **Programa IF+EMPREENDEDOR** do IFSULDEMINAS, a saber:

NILDO BATISTA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria;

MATHEUS BORGES DE PAIVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até julho de 2021.

PORTARIA 1234/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002480.2020-10, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **GEISA BONET FARIAS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2404245, para exercer a função de **COORDENADORA DE ARQUIVOS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1235/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2020-99, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220524, do cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 1236/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2020-99, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220524, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 1237/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2020-99, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, do cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1238/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002493.2020-99, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1239/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002495.2020-88, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, da função de **COORDENADOR DE SISTEMA EMEC E SISTEC**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1240/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002495.2020-88, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALI**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1895273, para exercer a função de **COORDENADOR DE DADOS E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1241/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000657.2019-80, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral da servidora **NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1571799, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias na Universidade Estadual Paulista "Julio Mesquita Filho" - UNESP - Campus Rio Claro, até 28.07.2021.

PORTARIA 1242/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001209.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753311	JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA	DIII	03	DIII	04	09.07.2020

PORTARIA 1243/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001281.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1885031	HEBE PEREZ DE CARVALHO	DIV	01	DIV	02	20.07.2020

PORTARIA 1244/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002508.2020-19, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, do cargo de **DIRETORA DE INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 1245/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002508.2020-19, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, para exercer o cargo de **DIRETORA DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 1246/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002508.2020-19, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, do cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA DE INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA 1247/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a

Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2020-63, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1248/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002508.2020-19, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EXTENSÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1249/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2020-63, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, da função de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1250/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a

Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2020-63, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, da função de **SUBSTITUTA DA ASSESSORA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1251/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2020-63, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1252/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002512.2020-87, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 11/2020**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de utilização do conteúdo da Biblioteca Virtual Pearson, com a finalidade de manter permanentemente atualizados os acervos bibliográficos das Bibliotecas do IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Rosimeire Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2183507

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 11/2020.

PORTARIA 1253/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002313.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, Matrícula SIAPE 3204128, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 18.08.2020.

PORTARIA 1254/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000165.2020-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TATIANE SILVA DE ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3162214, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 24.08.2020.

PORTARIA 1255/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001279.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1015641	GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA	DI	01	DI	02	05.07.2020

PORTARIA 1256/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002521.2020-78, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, da função de **COORDENADOR DE APOIO AO DISCENTES E EGRESSOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1257/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002521.2020-78, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1258/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000961.2020-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO	23344.000961.2020-81	INCONFIDENTES	APROVADO

Art. 2º - **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1279011, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **24.05.2020**.

[PORTARIA 1259/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001086.2019-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2158804	ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO	TÉCNICA EM ARQUIVO	D	IV	04	D	IV	05	31.08.2020

PORTARIA 1260/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000584.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3064494	DANIEL CICERO PELISSARI	DI	01	DI	02	21.08.2020

PORTARIA 1261/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001454.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1109671	FLÁVIO FAVILLA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	IV	15	A	IV	16	09.08.2020

PORTARIA Nº1262/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001276.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057301	GELINDO MARTINELLI ALVES	DI	01	DI	02	18.07.2020

PORTARIA Nº1263/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002527.2020-45, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, da função de **COORDENADOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1264/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002527.2020-45, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, para exercer a função de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1265/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a

Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002529.2020-34, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **GENERICI DIAS LOPES**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1215393, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1266/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002529.2020-34, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **GENERICI DIAS LOPES**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1215393, para exercer a função de **COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1267/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001426.2020-47, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2151466	KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE	DII	01	DII	02	23.08.2020

PORTARIA Nº1268/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000938.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1109350	MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	IV	15	E	IV	16	05.08.2020

PORTARIA Nº1269/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002533.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Comitê Institucional de Propriedade Intelectual (PI)** do IFSULDEMINAS, responsável por valorar, mensurar e analisar a PI gerada por esta instituição, a saber:

- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo:

Diretora: Cristina Lucia Janini Lopes, coordenadora da comissão.

Matrícula SIAPE: 1190918

- Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica:

Coordenadora: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira.

Matrícula SIAPE: 2135917

Coordenadores ou membros do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia – ELITT dos Campi:

Campus/Servidor(a)	IAPE:
- Campus Inconfidentes: Rafael Cesar Bolleli Faria	1856430
- Campus Muzambinho: Gustavo José	1669448
- Campus Machado: Lúcia Helena da Silva	2204169
- Campus Pouso Alegre: Luciana Goulart Carvalho	2369860
- Campus Passos: Diogo Rógora Kawano	2246871
- Campus Poços de Caldas: Rodrigo Lício Ortolan	1606908
- Campus Avançado Carmo de Minas: Isabel Cristina Vieira Bento Bastos	1882660
- Campus Avançado Três Corações: Lourdes Aparecida Ribeiro	1466180

- Polo Embrapii Agroindústria do Café:

Diretor: Leandro Carlos Paiva

Matrícula SIAPE: 1540790

- Pró-Reitoria de Administração / Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Coordenadora: Elizângela Maria Costa Pimentel

Matrícula SIAPE: 1894376

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui validade até 31/12/2020.

PORTARIA Nº1270/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002945.2019-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2564747, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 02/09/2020 a 06/09/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 08/09/2020 a 12/09/2020.

PORTARIA Nº1271/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000809.2020-88, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 10/08/2020, o servidor **ERASMO APARECIDO PICCOLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140026, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.133, de 10 de agosto de 2020, publicada no D.O.U em 12/08/2020.

PORTARIA Nº1272/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000192.2019-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1806502	WANIAMARIA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	27.08.2020

PORTARIA Nº1273/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001134.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Ní vel de Clas si -fi ca ção	Nível de Capa ci-ta ção	Padr ão de Venc i-me nto	Nível de Class i-fica ção	Nível de Capa ci-ta ção	Padr ão de Venc i-me nto	Efeitos Financei ros
1659 471	ROMILDA PINTO DA SILVEIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALIS TA	E	IV	08	E	IV	09	28.08.20 20

PORTARIA Nº1274/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001277.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1352084	MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA	DI	01	DI	02	15.07.2020

PORTARIA Nº1275/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000533.2020-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104881	RENATO DIAS ABRÃO	PADEIRO	B	IV	15	B	IV	16	07.07.2020

PORTARIA Nº1276/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001210.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2239576	FERNANDO DA SILVA BARBOSA	DIII	01	DIII	02	08.07.2020

PORTARIA Nº1277/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002542.2020-93, **RESOLVE**:

Art. 1º – Cancelar as férias da servidora **ELIZÂNGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2390570, Assistente Social, no período de 28/09/2020 a 09/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 23/11/2020 a 04/12/2020.

PORTARIA Nº1278/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

(Tornou-se sem efeito pela portaria 1.490/2020)

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE ARÊAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de 10/10/2020 a 17/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 29/01/2021 a 05/02/2021.

PORTARIA Nº1279/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002307.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABIO DE ASSIS PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3204163, lotado no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 18.08.2020.

PORTARIA Nº1280/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002548.2020-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2020**, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, nas unidades, abaixo referidas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico : Valdomiro Camargo Júnior - Matrícula SIAPE: 1542794

Fiscal Administrativo: Emerson Zétula da Silva - Matrícula SIAPE: 2188917

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 10/2020.

PORTARIA Nº1281/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000731.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1329092	FABIO CARVALHO DIAS	DI	02	DIII	01	15.08.2020

PORTARIA Nº1282/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000988.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1087141	DAMON FRANCISCO DE FARIA	ENGENHEIRO ÁREA	E	III	04	E	III	05	17.08.2020

PORTARIA Nº1283/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2020-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21/09/2020, o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1284/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000481.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1246871	DIOGO ROGORA KAWANO	DI	01	DI	02	18.07.2020

PORTARIA Nº1285/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000899.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EDSON PEREIRA DE FARIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3204578, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 17.08.2020.

PORTARIA Nº1286/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2020-73, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 21/09/2020, o servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, para exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1287/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2020-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 21/09/2020, o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, da função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1288/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000803.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782590	TALITHA HELEN SILVA CHIULLI	DIII	03	DIII	04	11.08.2020

PORTARIA Nº1289/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000896.2020-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1839054	FRANCISCO HELTON SÁ DE LIMA	DIV	01	DIV	02	24.08.2020

PORTARIA Nº1290/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000735.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2221265	GILSON FERREIRA DE MORAIS	DIV	01	DIV	02	25.06.2019

PORTARIA Nº1291/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000980.2020-05, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1399770	PRISCILA PEREIRA	DI	02	DIII	01	06.06.2020

PORTARIA Nº1292/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000988.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2415100	LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA	DI	02	DIII	01	21.08.2020

PORTARIA Nº1293/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002166.2020-37, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Avançado Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1280343	ALINE PEREIRA SALES MOREL	DI	02	DIII	01	31.07.2020

PORTARIA Nº1294/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000727.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 08.09.2020.

PORTARIA Nº1295/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001025.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **AMANSLEONE DA SILVA TEMOTEO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3204703, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 09.09.2020.

PORTARIA Nº1296/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001013.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1781181	SERGIO MURILO LUCAS	DIII	03	DIII	04	10.09.2020

PORTARIA Nº1297/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000906.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2211377	GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS	PEDAGOGO ÁREA	E	III	04	E	IV	04	14.09.2020

PORTARIA Nº1298/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002571.2020-55, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a **Comissão de Elaboração do Manual de Conformidade de Registro de Gestão do IFSULDEMINAS**, a saber:

- Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE: 1894376

- Ana Lucia Silvestre (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE: 1085777
- Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE: 1876529
- Juliana Lima de Rezende (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE: 2585938
- Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE: 3128555
- Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE: 3064406
- Maria Rita dos Santos (Reitoria) - Matrícula SIAPE: 2861136
- Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE: 1742949

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/12/2020.

PORTARIA Nº1299/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classi-f icação	Nível de Capaci- -tação	Padrão de Venci- mento	Nível de Classi-f icação	Nível de Capaci- -tação	Padrão de Venci- mento	Efeito s Finan ceiros
126 347 6	LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA	TÉCNICO EM SECRETA RIADO	D	III	03	D	III	04	07.09 .2020

PORTARIA Nº1300/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000748.2019-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi- ficação	Nível de Capaci- -tação	Padrão de Venci- mento	Nível de Classi- ficação	Nível de Capaci- -tação	Padrão de Venci- mento	Efeit os Finan ceiro s
201 054 2	CARLA FERNAN DES DA SILVA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	10.09 .2020

PORTARIA Nº1301/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001115.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190988	ROBSON VITOR MENDONÇA	TECNOLOGO-FORMAÇÃO	E	III	03	E	III	04	12.09.2020

PORTARIA Nº1302/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000121.2020-06, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1063, de 29 de julho de 2020, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor aposentado **JOÃO BENEDITO ROQUE**, substituir, o avaliador interno **Hugo Renan Bolzani**, matrícula SIAPE 1906274, por **Rafael César Bolleli Faria**, matrícula SIAPE 1856430.

PORTARIA Nº1303/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001024.2020-32, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral do servidor **GILSON FERREIRA DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2221265, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão de seu curso de Doutorado em Ciência Animal, pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até 08.04.2021.

PORTARIA Nº1304/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000876.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na, Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1263476	LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIAS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	III	04	D	IV	04	12.09.2020

PORTARIA Nº1305/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001012.2019-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190988	ROBSO N VITOR MENDONÇA	TECNOLOGO FORMACÃO	E	III	04	E	IV	04	13.09.2020

PORTARIA Nº1306/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001036.2020-67, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **LUIS GONZAGA DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1543454, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 12.06.2020.

PORTARIA Nº1307/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17/09/2020, o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE PAISAGISMO E JARDINAGEM**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1308/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2019-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1496288	SIMONE VILLAS FERREIRA	DIII	01	DIII	02	05.08.2020

[PORTARIA Nº1309/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS](#)

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17/09/2020, o servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1829432, da função de **CHEFE DO SETOR DE PAISAGISMO E JARDINAGEM SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1310/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17/09/2020, o servidor **MAURO BARBIERI**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1440226, de exercer o encargo de apoio à gestão de denominação **CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, vinculado ao setor da Coordenadoria Geral de Produção, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1311/2020/GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18/09/2020, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer a função de **COORDENADOR DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1312/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000909.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3506278	LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO	DIII	01	DIII	02	26.08.2020

PORTARIA Nº1313/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000519.2020-02, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2350183, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 18.09.2020.

PORTARIA Nº1314/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA APARECIDA LÚCIO MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871881, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA APARECIDA LÚCIO MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871881, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/09/2020.

PORTARIA Nº1315/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001495.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JESUS BENTO DA SILVA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49496, lotado no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 25.07.2020.

PORTARIA Nº1316/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000003.2019-14, **RESOLVE**:

Regularizar o afastamento integral da servidora **ELIANE GOMES DA SILVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1916425, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão do curso de Doutorado Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, concedido através da Portaria nº 364, de 08 de março de 2019, devido à licença gestante, reajustando os períodos da seguinte forma: de 11.03.2019 a 25.08.2020 e 22.02.2021 a 01.09.2022.

PORTARIA Nº1317/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000824.2020-04, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 18/09/2020, a servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1318/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000824.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 18/09/2020.

PORTARIA Nº1319/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000824.2020-04, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 18/09/2020, a servidora **SIMONE BORGES MACHADO**, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1320/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000567.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **TANIA MARIA BULHÕES FIGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3206258, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 31.08.2020.

PORTARIA Nº1321/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000643.2020-08.

RESOLVE:

Art 1º - **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	AMPU	RESULTADO
LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA	23346.000643.2020-08	UZAMBINHO	PROVADA

Art. 2º - **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2442154, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **10.06.2020**.

PORTARIA Nº1322/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000457.2019-37, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento integral do servidor **LUCAS LIMA DE RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1262035, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão de seu curso de

Mestrado em Sistemas de Produção na Agropecuária, na Universidade José do Rosário Vellano- UNIFENAS, até 16.09.2021.

PORTARIA Nº1323/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001567.2020-60, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 24.09.2020, o período de afastamento do servidor **TONE VANDER MARCILIO**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1979699, lotado no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 1.857 de 22 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº1324/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001095.2020-35, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **VICENTE PEREIRA DE MORAIS**, Auxiliar de Encanador, Matrícula 1104845, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13.11.2019.

PORTARIA Nº1325/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001064.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CÉSAR AUGUSTO ALVES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, SIAPE 3206255, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 17.08.2020.

PORTARIA Nº1326/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002677.2020-59, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ligada ao Polo de Inovação em Cafeicultura, de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 32/2016, de 28 de junho de 2016, código FG-02, deste Instituto.

[PORTARIA Nº1327/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002682.2020-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores descritos abaixo para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP** do IFSULDEMINAS, a saber:

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria - Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Juliano De Souza Caliari - Campus Passos

TITULARES

Alexandre Thomé da Silva de Almeida - Campus Machado

Camila de Araujo Cabral - Campus Machado

Fabio Geraldo de Ávila - Campus Poços de Caldas

Flavia Helena Pereira - Campus Passos

Márcio Monterani Swerts - Representante dos usuários

Marcus Vinícius Gomes de Lima - Campus Inconfidentes

Oswaldo Kameyama - Campus Inconfidentes

Thomé Simpliciano Almeida - Campus Passos

Wonder Passoni Higino - Campus Muzambinho

SUPLENTE

Adriana Falqueto Lemos - Campus Pouso Alegre

Aline Manke Nachtigall - Campus Machado

Carlos Cezar da Silva - Campus Inconfidentes

Délcio Bueno da Silva - Campus Muzambinho

Mara Aparecida Pereira de Ávila - Campus Inconfidentes

Michelle Silva Ramos - Campus Machado

Natércia Taveira Carvalhaes Dias - Campus Muzambinho

Paula Magda da Silva Roma - Campus Avançado Três Corações

Vinícius Alves Silva - Campus Passos

SECRETARIA EXECUTIVA

Regiane Mendes Costa Paiva - Campus Passos

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2.128 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 3 (três) anos.

[PORTARIA Nº1328/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002677.2020-59, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, para exercer a função de **CHEFE**

DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAXUPÉ, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1329/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001340.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1568656	MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	09	E	IV	10	12.09.2020

PORTARIA Nº1330/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001303.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892290	TULIO MARCUS TREVISAN BORGES	PSICÓLOGO-AREA	E	IV	06	E	IV	07	16.09.2020

PORTARIA Nº1331/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001013.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1228150	RENE LEPIANI DIAS	DIII	01	DIII	02	16.09.2020

PORTARIA Nº1332/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000975.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2247946	ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO	DIII	01	DIII	02	02.09.2020

PORTARIA Nº1333/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000676.2020-08, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 28.09.2020, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ANDERSON CLAITON DOS REIS**, matrícula SIAPE 2114685, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1334/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001065.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **HEITOR ANTONIO PALADIM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, SIAPE 1086670, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 31.08.2020.

[PORTARIA Nº1335/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002716.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/10/2020, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, da função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1336/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002716.2020-18, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/10/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, para exercer a função de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1337/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002716.2020-18, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/10/2020, a servidora **PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer a função de **OUVIDORA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1338/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002716.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/10/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, da função de **OUVIDOR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1339/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002718.2020-15, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo, a partir de 01/10/2020, para atuarem nos Cursos FIC- EaD da SETEC/MEC promovidos pelo Programa Novos Caminhos, em função do COVID 19. A saber:

MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1589304, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

JOÃO CARLOS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1228785, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1340/2020/GAB/IFSULDEMINAS

(Tornada sem efeito pela portaria nº 1.508/2020)

29 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros do **Colegiado de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD**, a saber:

Docentes Titulares:

Carlos Renato Soares

Cristiane Fortes Gris Baldan

Ieda Mayumi Sabino

Larissa Sales Martins

Marcus Fernandes Marcusso

Coordenadora de Curso:

Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes

Discentes Titulares:

Lucas Rafael dos Santos

Michele Saltarelli

Docentes Suplentes:

Nathália Luiz de Freitas

Art. 2º - Revogar a portaria nº 233, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº1341/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001128.2020-47, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAMILA DE ARAÚJO CABRAL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1086447, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 30.07.2020.

PORTARIA Nº1342/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000680.2020-68, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 30/09/2020, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

5 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1.048, de 28 de julho de 2020, referente a designação da servidora **KESIA FERREIRA** para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, a saber:

Onde se lê:

"servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2209931...";

Leia-se:

"servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1994408...".

[PORTARIA Nº1343/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001231.2020-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2958211, Auxiliar em Administração, no interstício de 01/10/2020 a 09/10/2020, em razão de coincidir com período de afastamento licença saúde.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 01/12/2020 a 09/12/2020.

[PORTARIA Nº1344/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000518.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1102480	KELLY CRISTINA D ANGELO	DIII	01	DIII	02	16.09.2020

[PORTARIA Nº1345/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002766.2020-03, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CÉSAR BATISTA DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 2210024, Assistente em Administração, a partir de 29/09/2020 a 07/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 04/01/2021 a 12/01/2021.

[PORTARIA Nº1346/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, no interstício de 20/10/2020 a 29/10/2020, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 23/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº1347/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000080.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, Matrícula SIAPE nº 3985784, Administrador, a partir de 29/09/2020 a 10/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 23/11/2020 a 04/12/2020.

PORTARIA Nº1348/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001122.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
1892 732	NILZA DOMI NGUES DE	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	19.09. 2020

	CARVALHO								

PORTARIA Nº1349/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002738.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contadora, Matrícula SIAPE 1894376, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 30.09.2020.

PORTARIA Nº1350/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002745.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, para exercer o cargo de **COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, no cargo de **COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, a partir de 29/09/2020.

PORTARIA Nº1351/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001114.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FLAVIO DE PAULA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1319253, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 24.06.2020.

PORTARIA Nº1352/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002428.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3064485	ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARÃES	DI	01	DI	02	16.08.2020

PORTARIA Nº1353/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001060.2020-96, **RESOLVE**:

REMOVER, a partir de 02/10/2020, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, do Campus Muzambinho para a Reitoria, deste Instituto.

O prazo de apresentação do servidor na Reitoria será de até 30 dias, contados a partir da data constante nesta Portaria.

PORTARIA Nº1354/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002431.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1882660	ISABEL CRISTINA VIEIRA BENTO BASTOS	DI	01	DI	02	17.07.2020

PORTARIA Nº1355/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002767.2020-40, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, no interstício de 13/10/2020 a 27/10/2020, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº1356/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002750.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1932991, Assistente em Administração, no interstício de 13/10/2020 a 22/10/2020, em razão de necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 09/11/2020 a 18/11/2020.

PORTARIA Nº1357/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002771.2020-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **GEISA BONET FARIAS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2404245, da função de **COORDENADORA DE ARQUIVOS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1358/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002745.2020-80, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29/09/2020, a servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2958211, do cargo de **SUBSTITUTA**

DA COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA,
código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1359/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002771.2020-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **GEISA BONET FARIAS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2404245, para exercer a função de **COORDENADORA DE ARQUIVOS**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1360/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, da função de **SECRETÁRIA GERAL**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1361/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, para exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1362/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/10/2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, da função de **COORDENADOR DE PORTFÓLIO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1363/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a função de **COORDENADOR DE PORTFÓLIO**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1364/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002780.2020-07, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, para exercer a função de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INGRESSO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1365/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, para exercer a função de **SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1366/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a função de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E PORTFÓLIO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº1367/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001132.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1894 376	ELIZAN GELA MARIA COSTA PIMEN TEL	CONT ADOR	E	IV	06	E	IV	07	25.09. 2020

PORTARIA Nº1368/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001121.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
1893 457	XENIA SOUZ A ARAUJ O	PEDA GOG O AREA	E	IV	06	E	IV	07	23.09. 2020

PORTARIA Nº1369/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001521.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2161251	ERIKA PAULA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	10.09.2020

[PORTARIA Nº1370/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001120.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2299924	ROSANA ROVARISZAN OTTI	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	III	04	19.09.2020

PORTARIA Nº1371/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral que ficará responsável por organizar e executar as eleições para escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS para o Biênio 2020/2022, membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e membros da Câmara de Ensino (CAMEN).

Titular	Suplente
Reitoria	

Cássia Mara Ribeiro de Paiva	Paloma Oliveira Milagres
Giovane José da Silva	Marcia Rodrigues Machado
Sindynara Ferreira	Cristina Lucia Janini Lopes
Luciano Pereira Carvalho	Gustavo Vitor Moreira Fialho
Everton de Gusmão Rocha	Leandro Roberto Ferreira dos Santos
Campus Inconfidentes	
Juliano da Silva Lima	Caroline Maria Machado Alves
Campus Machado	
Ana Lucia de Oliveira	Paulo Humberto Rezende
Campus Muzambinho	
Carlos Renato Soares	Luciene da Silva Granato
Campus Passos	
Danilo Vizibeli	Jussara Oliveira da Costa

Campus Poços de Caldas	
Diógenes Simão Rodovalho	Nelson de Lima Damião
Campus Pouso Alegre	
Gabriela Belinato	Suzan Evelin Silva
Campus Avançado Carmo de Minas	
Moisés Pinheiro Souza	Natália Moreira Mafra
Campus Avançado Três Corações	
Antônio Sérgio da Costa	Wanderley Fajardo Pereira

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2020.

[PORTARIA Nº1372/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000167.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2010569	SHEILA ALVES FERRIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	09.09.2020

PORTARIA Nº1373/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001508.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1892 689	WAG NER ROBE RTO PEREI RA	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	19.09. 2020

PORTARIA Nº1374/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001507.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
24 37 88 9	HELENO LUPINACCI CARNEIRO	ANA LISTA DE TEC DA INFO RMA ÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	15.09. 2020

PORTARIA Nº1375/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000470.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIS FELIPE AFONSO TOLEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3057214, lotado no Campus Muzambinho:

Art. 1º - Em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2018.

Art. 2º - Em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 25.02.2019.

PORTARIA Nº1376/2020/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001118.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

167 326 9	ANA MARCELINA DE OLIVEIRA	ADMI NISTR ADOR	E	IV	06	E	IV	07	26.09 .2020

PORTARIA Nº1377/2020/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002820.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 13/10/2020, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1378/2020/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002820.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 13/10/2020, o servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ORÇAMENTO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1379/2020/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral que ficará responsável por organizar e executar as eleições para escolha dos

membros do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS para o Biênio 2020/2022, membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e membros da Câmara de Ensino (CAMEN).

Titular	Suplente
Reitoria	
Cássia Mara Ribeiro de Paiva	Paloma Oliveira Milagres
Giovane José da Silva	Marcia Rodrigues Machado
Sindynara Ferreira	Cristina Lucia Janini Lopes
Luciano Pereira Carvalho	Gustavo Vitor Moreira Fialho
Everton de Gusmão Rocha	Leandro Roberto Ferreira dos Santos
Ricardo Jose de Araujo	Mauro Augusto Soares Rodrigues
Campus Inconfidentes	
Juliano da Silva Lima	Caroline Maria Machado Alves
Campus Machado	

Ana Lucia de Oliveira	Paulo Humberto Rezende
Campus Muzambinho	
Carlos Renato Soares	Lucienne da Silva Granato
Campus Passos	
Danilo Vizibeli	Jussara Oliveira da Costa
Campus Poços de Caldas	
Diógenes Simão Rodovalho	Nelson de Lima Damião
Campus Pouso Alegre	
Gabriela Belinato	Suzan Evelin Silva
Campus Avançado Carmo de Minas	
Moisés Pinheiro Souza	Natália Moreira Mafra
Campus Avançado Três Corações	
Antônio Sérgio da Costa	Wanderley Fajardo Pereira

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº1.371/2020 e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº1380/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 01/10/2020 a 20/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 19/11/2020 a 08/12/2020.

PORTARIA Nº1381/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002826.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atualizar a composição e prorrogar o mandato do **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** em conformidade aos artigos números 21 e 22 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015.

Art. 2º A composição se dará por:

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN:

Giovane José da Silva – titular

Márcia Rodrigues Machado – suplente

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPPI:

Sindynara Ferreira – titular

Cristina Lucia Janini Lopes – suplente

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX:

Cléber Ávila Barbosa – titular

Roselei Eleotério – suplente

CAMPUS MACHADO

Docentes:

Caroline Ferreira Cunha Santos – titular

Pedro Luiz Costa Carvalho – suplente

Técnico Administrativo:

Maria Aparecida Avelino – titular

Elissa Castro Caixeta de Azevedo – suplente

Discentes:

João Henrique Renó Costa – titular

Isabelle Cristina Aparecida Silva Simoni – suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE:

Letícia Gomes de Moraes Amaral – titular

Michelle da Silva Marques – suplente

CAMPUS PASSOS

Docentes:

Matheus Berto da Silva – titular

Andréa Cristina Alves – suplente

Técnico Administrativo:

Regiane Mendes Costa Paiva – titular

Clayton Silva Mendes – suplente

Discentes:

Gabriela Cristina da Silva – titular

Júlia Rezende Alves – suplente

NIPE:

Thomé Simpliciano Almeida – titular

Danilo Vizibeli – suplente

CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Docentes:

Antônio Sérgio da Costa – titular
Rogério Barros de Paiva – suplente

Técnico Administrativo:

Marco Aurélio Mota Vilar – titular
Olímpio Augusto Carvalho Branquinho – suplente

Discentes:

Gislaine Aparecida Silva de Sousa – titular
Maria Eduarda Moura Roxo Ramos – suplente

Grupo de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão - GEAPE:

Bruno Amarante Couto Rezende – titular
Paula Magda da Silva Roma – suplente

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

Docentes:

Andresa Fabiana Batista Guimarães – titular
Michele Martins da Silva Ribeiro – suplente

Técnico Administrativo:

André Ribeiro Viana – titular
Natália Rodrigues Silva – suplente

Discentes:

Nair Cristina de Souza Junqueira – titular
-

CAMPUS INCONFIDENTES

Docentes:

Miguel Angel Isaac Toledo del Pino – titular
André Luigi Amaral Di Salvo – suplente

Técnico Administrativo:

Eduardo de Oliveira Rodrigues – titular
Heleno Lupinacci Carneiro – suplente

Discentes:

Karen Eduarda Barbosa – titular

Leandro Vinícius Bernardes – suplente

NIPE:

Carlos Cezar da Silva – titular

Geslaine Frimaio da Silva – suplente

CAMPUS MUZAMBINHO

Docentes:

Carlos Alberto Machado Carvalho – titular

Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça – suplente

Técnico Administrativo

Laura Rodrigues Paim Pamplona – titular

Poliana Coste e Colpa – suplente

Discentes:

Natanael Fabrício Dacioli Batista – titular

Monaliza Maguim dos Reis – suplente

NIPE:

Ricardo Marques da Costa – titular

Walbert Júnior Reis dos Santos – suplente

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Docentes:

Thiago de Sousa Santos – titular

Humberto Vargas Duque – suplente

Técnico Administrativo:

Carina Santos Barbosa – titular

Maria Regina Fernandes da Silva – suplente

Discentes:

Gizela Vitória Luciano de lima Fernandes - Titular

Débora Karolina Corrêa – Suplente

NIPE:

Vanessa Moreira Giarola – titular

Karin Verônica Freitas Grillo – suplente

CAMPUS POUSO ALEGRE

Docentes:

Maria Cecília Rodrigues Simões – titular

Gisele Inocência Pereira e Moreira – suplente

Técnico Administrativo:

Tonia Amanda Paz dos Santos – titular

Eric Fabiano Esteves – suplente

Discentes:

Janaína Raimund Dias – titular

-

NIPE:

Márcio Boer Ribeiro – titular

Pablyne Sant Ana Cristeli – suplente

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GAB/RET/IFSULDEMINAS nº 459, de 20 de março de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 10/04/2021, podendo ser revogada antes do período mencionado, devido ao processo eleitoral.

PORTARIA Nº1382/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000618.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder a **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2423649	THIAGO LUIS RODRIGUES DA SILVA	DI	02	DIII	01	14.09.2020

PORTARIA Nº1383/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001506.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
18 91 85 1	GILCIMAR DALLO	TÉC NIC O DE TEC NOL OGI	D	IV	06	D	IV	07	16.09. 2020

		A DA INFO RMA ÇÃO							

PORTARIA Nº1384/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001126.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1895162	MARCOS PEREIRA SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.09.2020

PORTARIA Nº1385/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001609.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1895273	MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	30.09.2020

PORTARIA Nº1386/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000515.2020-66, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
LARISSE SILVA DE SOUZA	23345.000515.2020-66	Machado	Inapta	RSC II

PORTARIA Nº1387/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000532.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104901	FRANCISCO BIANCHINI	AUXILIAR DE ELETRICISTA	B	IV	15	B	IV	16	07.07.2020

	DE SOUZA								

PORTARIA Nº1388/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000746.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1732384	AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR	DI	02	DIII	01	08.09.2020

PORTARIA Nº1389/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001129.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2015357	JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	27.09.2020

PORTARIA Nº1390/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001123.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1668155	FABIANO PAULO ELORD	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	26.09.2020

PORTARIA Nº1391/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000419.2020-78, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
VANESSA MAYUMI IO	23501.000419.2020- 78	Passos	Apta	RSC III	17.07.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **VANESSA MAYUMI IO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **17.07.2020**.

[PORTARIA Nº1392/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001168.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 05.10.2020.

[PORTARIA Nº1393/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000565.2020-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1212600	SEBASTIAO RABELO DE CARVALHO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	IV	14	B	IV	15	31.07.2020

PORTARIA Nº1394/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001646.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1891 797	LAIS DE SOUZA	ASSIST ENTE EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	D	IV	06	D	IV	07	16.09. 2020

PORTARIA Nº1395/2020/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002646.2020-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Superior abaixo relacionados para comporem a Comissão especial de avaliação das propostas de concessão de títulos honoríficos do IFSULDEMINAS.

Conselheiro (a):	CPF:	Matrícula SIAPE:
Marcelo Rodrigo de Castro	081.073.486-99	2786914
Beatriz Glória Campos Lago	030.133.896-56	1909073
Renan Silvério Alves de Souza	067.977.396-75	-

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 30/11/2020.

PORTARIA Nº1396/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002026.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911175	LUIS ANTONIO TAVARES	DIII	02	DIII	03	20.09.2020

PORTARIA Nº1397/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000552.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1065954	WELISSON MICHAEL SILVA	DI	01	DI	02	25.07.2020

PORTARIA Nº1398/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001206.2020-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 14/10/2020, a servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, do cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado

PORTARIA Nº1399/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001206.2020-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 14/10/2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1400/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **CLÉBER AVILA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 13/10/2020 a 27/10/2020, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 10/11/2020 a 24/11/2020.

PORTARIA Nº1401/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002871.2020-34, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) em conformidade ao artigo 19 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS n. 21, de 27 de agosto de 2020, conforme segue:

Sindynara Ferreira - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;

Fábio Luis Albarici - Coordenador da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) sede;

Sissi Karoline Bueno da Silva - Gerente da INCETEC sede;

João Paulo de Toledo Gomes - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - As competências do Conselho Deliberativo estão descritas no Art. 21 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS n. 21/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 13/10/2022.

PORTARIA Nº1402/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000824.2020-04, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15/10/2020, a servidora **VANESSA MOREIRA GIAROLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2190246, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1403/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000725.2020-02, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14/10/2020, a servidora **ELGTE ELMIN BORGES DE PAULA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2079081, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1404/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000725.2020-02, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211345, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211345, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 14/10/2020.

PORTARIA Nº1405/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001119.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1160498	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICÓLOGO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	04.09.2020

PORTARIA Nº1406/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001688.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892063	CRISTIANE DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	17.09.2020

PORTARIA Nº1407/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000198.2019-94, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RICARDO MACEDO TEIXEIRA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1082173, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 13.10.2020.

PORTARIA Nº1408/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001566.2020-15, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **ADRIANO DOS REIS CARVALHO**, Tecnólogo - Formação Informática, do Campus Inconfidentes para o Campus Muzambinho.

O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, após a apresentação, no Campus Inconfidentes, do servidor que irá substituí-lo.

PORTARIA Nº1409/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000585.2020-74, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1957496, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1957496, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 14/10/2020.

PORTARIA Nº1410/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000585.2020-74, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14/10/2020, o servidor **RODRIGO SILVA NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140934, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1411/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002885.2020-58, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1474161, Assistente em Administração, no interstício de 13/10/2020 a 16/10/2020, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 03/11/2020 a 06/11/2020.

PORTARIA Nº1412/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002515.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998792	RENATA MACIEL DOS REIS	DIII	04	DIV	01	26.08.2020

PORTARIA Nº1413/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000506.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** à servidora **SIMONE APARECIDA GOMES**, Técnica de Tecnologia da Informação, nível 407, lotada no Campus Passos, deste Instituto, nos termos do Art. 86, §2º da Lei nº 8.112/90, no período de 27.09.2020 a 25.11.2020.

PORTARIA Nº1414/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001610.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892846	CARLA PACHECO GOVEA	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	22.09.2020

PORTARIA Nº1415/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001493.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
189 625 7	FLÁVIO DONIZE TE DE OLIVEIR A	CONTA DOR	E	IV	06	E	IV	07	14.10. 2020

PORTARIA Nº1416/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000832.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio, ao servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, matrícula SIAPE nº 3182271, Técnico em Agropecuária, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, Setor de Bovinocultura, MCH-CGPRO - COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO, com fundamentos

na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 6, NR 15 em seus anexos e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2020.

PORTARIA Nº1417/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000187.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896460	ELINEU EBER SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	06	D	III	07	06.10.2020

PORTARIA Nº1418/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002477.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 19/05/2020, a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.224 de 02/09/2020.

PORTARIA Nº1419/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002477.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, para exercer a função de **COORDENADORA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, na função de **COORDENADORA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, a partir de 19/05/2020.

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.225 de 02/09/2020.

PORTARIA Nº1420/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002521.2020-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, na função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 14/07/2020.

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.257 de 08/09/2020.

PORTARIA Nº1421/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000318.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr içã o	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
165 930 4	EUNICE CRISTINA DA SILVA	SECR ETÁRI A EXEC UTIV A	E	IV	07	E	IV	08	14.10. 2020

PORTARIA Nº1422/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001086.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1225612	INGRIDY SIMONE RIBEIRO	DIII	01	DIII	02	23.09.2020

PORTARIA Nº1423/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000184.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2060696	MATEUS DOS SANTOS	DIII	02	DIII	03	10.10.2020

PORTARIA Nº1424/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002521.2020-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 14/07/2020, o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, da função de **COORDENADOR DE APOIO AO DISCENTES E EGRESSOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.256 de 08/09/2020.

PORTARIA Nº1425/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001712.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **TONE VANDER MARCILIO**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1979699, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da

conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 14.10.2020.

PORTARIA Nº1426/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001238.2020-07, **RESOLVE**:

Alterar a portaria nº 805, de 28 de maio de 2020, referente a instituição do Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, alterando os membros do **Campus Muzambinho**, a saber:

Alterar de:

Rafael Lucas Goulart Vasconcelos (SIAPE 2000047) - titular

Gisselida do Prado Siqueira (SIAPE 1790770) - suplente

Para:

Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular

Jalile Fátima da Silva (SIAPE 2092425) - suplente

PORTARIA Nº1427/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001087.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **FLÁVIA BERNARDES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1781048, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 303, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §§1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1428/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002920.2020-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1411614, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1411614, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 19/10/2020.

PORTARIA Nº1429/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002924.2020-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr a **Equipe Gestora do Laboratório IFMaker do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**, em conformidade ao Edital 35/2020 de Apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal), conforme segue:

Servidores:

- Coordenadora do laboratório: Mariana Felicetti Rezende - Matrícula SIAPE: 1720555
- Fernando Carlos Scheffer Machado - Matrícula SIAPE: 1216034
- Cristina Lúcia Janini Lopes - Matrícula SIAPE: 1990918

Discentes:

- Ronaldo Yoshi Nagasaki, RG: 52.182.972-0, Nº de matrícula: 20191650043, 6º período em Engenharia Civil.

- Carlos Eduardo da Silva, RG: 18.281.392, Nº de matrícula: 20181650041, 6º período em Engenharia Civil

- Arthur Arantes Carvalho de Souza, Nº de matrícula: 20201660017, 2º Período em Engenharia Química

- Thaynara Elyza Martins Borges, Nº de matrícula: 20191660003, 4º Período em Engenharia Química

- Elivelton Santos da Silva, Nº de matrícula: 20191650015, 4º período, Bacharelado em Engenharia Civil

- Giuliana de Castro Alvarenga, Nº de matrícula: 20201480015, 2º período em Técnico Subsequente em Administração

Estagiária:

- Felícia Erika Nascimento Costa - Matrícula: 20181650045, 6º período em Engenharia Civil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1430/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001194.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2115539	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICOLOGO-AREA	E	II	05	E	III	05	13.10.2020

PORTARIA Nº1431/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001125.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2164989	ROBERTO CARLOS CAVALCANTI DA	PROGRAMADOR VISUAL	E	IV	04	E	IV	05	25.09.2020

	CONCEIÇÃO O								

PORTARIA Nº1432/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002950.2020-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, a saber:

Fiscal Técnico: Simone Borges da Silva - Matrícula SIAPE: 1105090

Fiscal Administrativo: Carina Santos Barbosa - Matrícula SIAPE: 2087227

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição contrária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade por toda vigência do Contrato 06/2016.

PORTARIA Nº1433/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002950.2020-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, a saber:

Fiscal Técnico: Suzan Evelin Silva - Matrícula SIAPE: 2084678

Fiscal Administrativo: Luciene Ferreira Castro - Matrícula SIAPE: 2029188

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição contrária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade por toda vigência do Contrato 06/2016.

PORTARIA Nº1434/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001718.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **PAULO TADEU DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1198411, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 14.09.2020.

PORTARIA Nº1435/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001258.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, pelo período de 07/02/2020 a 23/10/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o dia 07/02/2022.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 161, de 08 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº1436/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000621.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668784, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668784, na função de **COORDENADORA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 19/08/2020.

PORTARIA Nº1437/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000759.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001854, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 20.10.2020.

PORTARIA Nº1438/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001756.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1135568, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº

11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 20.10.2020.

PORTARIA Nº1439/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001251.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1222816, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 19.10.2020.

PORTARIA Nº1440/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000387.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

220 885 9	PRISCILLA LOPES RIBEIRO	ASSIST ENTE EM ADMI NISTR AÇÃO	D	III	04	D	IV	04	10.09. 2019

PORTARIA Nº1441/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001249.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **PEDRO SERGIO AMORE**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1993830, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 16.10.2020.

PORTARIA Nº1442/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26/10/2020, o servidor **DIEGO ZANETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2997356, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1443/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 26/10/2020, a servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2672550, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1444/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DIEGO ZANETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2997356, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DIEGO ZANETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2997356, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 26/10/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até o dia 16/03/2022.

PORTARIA Nº1445/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001249.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZILDA OLIVEIRA DE CARVALHO**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Machado, **HILDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 49557, que ocupava o cargo de Cozinheiro, Classe C, Nível 116, falecido

em 10 de outubro de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA Nº1446/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000064.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1222816	LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN	DII	01	DIII	01	19.10.2020

PORTARIA Nº1447/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001075.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2839693	NIVALDO BRAGION	DIII	02	DIII	03	21.10.2020

PORTARIA Nº1448/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000207.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Desc riçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros

189 858 7	NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT	ASSI STE NTE SOCI AL	E	IV	06	E	IV	07	22.10. 2020

PORTARIA Nº1449/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000217.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descrição	Níve l de Clas sific açã o	Nível de Capaci tação	Pad rão de Ven cim ento	Nível de Class ifica ção	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
117 220 1	ANTONIO CARVALHO CAIXETA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	II	04	C	II	05	09.10. 2020

PORTARIA Nº1450/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001242.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3120577	LIDIA CAROLINE AVELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	I	02	20.10.2020

PORTARIA Nº1451/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001037.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor Grupo de Trabalho para elaborar as regras, fluxo do processo e definir as documentações necessárias para o processo de contratação de Professores Substitutos do IFSULDEMINAS.

Servidor	SIAPÉ:

PROGEP	Katia Regina de Souza	49587
	Joao Paulo Espedito Mariano	2015357
PROEN	Giovane Jose da Silva	1906350
	Marcia Rodrigues Machado	1220524
Campus Inconfidentes	Mara Aparecida Pereira de Avila	1352084
Campus Machado	Pedro Luiz Costa Carvalho	1803698
	Bruna Gonçalves Machado	1795704
Campus Muzambinho	Marcos Roberto Cândido	2569679
Campus Passos	Bruna Barbara Santos Bordini	1048115
	Daniela de Oliveira	1964907
Campus Poços de Caldas	Aline Ribeiro Paes Gonçalves	2251621
Campus Pouso Alegre	Elisângela Aparecida Lopes Fialho	1581048
	Andreza Luzia Santos	2090807
Campus Avançado Carmo de Minas	Luiz Gustavo Mello	2241332
	Daniela Harue Sakaguti	2240477
Campus Avançado Três Corações	Bruno Amarante CoutoResende	1958092
	Fernanda Lasneaux P. Ribeiro	2126015
CPPD Institucional	Leandro de Castro Guarnieri	1907732

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 31/12/2020.

[PORTARIA Nº1452/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003040.2020-80, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01410911835, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1453/2020/GAB/IFSULDEMINAS

(Revogada pela portaria nº 1.465/2020)

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003042.2020-79, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a **Comissão Gestora da Política de Privacidade e Proteção de Dados** no IFSULDEMINAS, para atender a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a saber:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Pamela Helia de Oliveira	1817630
Eufrásia de Souza Melo	1556907
Cláudio Soares de Souza	2091610

Luciano Pereira Carvalho	2564747
Everton de Gusmão Rocha	3006333
Fabício da Silva Faria	1817151
Márcia Rodrigues Machado	1220524
Lindolfo Ribeiro da Silva Junior	2587327
Evandro Moreira da Silva	2225564
Roselei Eleotério	1105184
Kátia Regina de Souza	49587
Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1454/2020/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001076.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1262035	LUCAS LIMA DE RESENDE	DII	01	DII	02	25.10.2020

PORTARIA Nº1455/2020/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000161.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

1893 754	LUIZ OTAVI O GONÇ ALVES DE LIMA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.09. 2020

PORTARIA Nº1456/2020/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002025.2018-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2913480	FERNANDO ALBERTO FACCO	DIII	04	DIV	01	28.12.2019

PORTARIA Nº1457/2020/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002927.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669073	ANTONIO SERGIO DA COSTA	DIV	02	DIV	03	04.07.2019

PORTARIA Nº1458/2020/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000214.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1843267	MARCELO LOPES	ENFERMEIRO-ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	23.10.2020

	PEREIRA								

PORTARIA Nº1459/2020/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001488.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2170391	LUCINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGENS	D	IV	04	D	IV	05	11.10.2020

PORTARIA Nº1460/2020/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001095.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **JOANA DINIZ ROSA FERNANDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1297563, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 22.09.2020.

PORTARIA Nº1461/2020/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001610.2019-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeit os Finan ceiro s
202 206 1	THAIS DOMINGUES CARVALHAES	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃ O	D	IV	05	D	IV	06	23.10 .2020

PORTARIA Nº1462/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001233.2020-76, **RESOLVE**:

Art 1º Referendar a abertura da Empresa Junior - AGITA JR. - CONSULTORIA ESPORTIVA E ACADEMICA cujo nome social é AGITA JÚNIOR *Campus* Muzambinho, do curso de Educação Física sob a orientação da Professora Priscila Missaki Nakamura.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

[PORTARIA Nº1463/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000608.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1067865	ESTELA COSTA FERREIRA	DI	01	DI	02	04.09.2020

[PORTARIA Nº1464/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003123.2020-79, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2020**,

cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, para, nos termos do Projeto Básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINASGERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Cristina Lucia Janini Lopes - SIAPE: 1990918

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 15/2020.

PORTARIA Nº1465/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003042.2020-79, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a **Comissão Gestora da Política de Privacidade e Proteção de Dados** no IFSULDEMINAS, para atender a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a saber:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Regiane Cristina Magalhães	2073474
Pamela Helia de Oliveira	1817630
Eufrásia de Souza Melo	1556907
Cláudio Soares de Souza	2091610
Luciano Pereira Carvalho	2564747
Everton de Gusmão Rocha	3006333

Fabício da Silva Faria	1817151
Márcia Rodrigues Machado	1220524
Lindolfo Ribeiro da Silva Junior	2587327
Evandro Moreira da Silva	2225564
Roselei Eleotério	1105184
Kátia Regina de Souza	49587
Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 1.453 de 29 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº1466/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001700.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1221867	ADRIANA MARTINS DA SILVA SANTOS	ODONTOLÓGICO	E	IV	14	E	IV	15	27.09.2020

PORTARIA Nº1467/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001790.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1122 077	JOAO PAULO TELINI DOMI NGUES	TECNICO EM CONTABILI DADE	D	I	01	D	I	02	01.11. 2020

PORTARIA Nº1468/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003771.2019-91, **RESOLVE**:

PRORROGAR a COLABORAÇÃO TÉCNICA, autorizada pela Portaria nº 1.718/2019, da servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Reitoria, no Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.233/2005, pelo período de 1 ano, a partir de 05 de novembro de 2020.

A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Reitoria ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1469/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001674.2020-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1221877	JOSE CARLOS COSTA	MEDICO VETERINARIO	E	IV	14	E	IV	15	27.09.2020

PORTARIA Nº1470/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001608.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1618400	NILTON LUIZ SOUTO	DIII	02	DIII	03	25.09.2020

PORTARIA Nº1471/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002358.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2369860	LUCIANA GOULART CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	03	C	III	03	08.04.2020

PORTARIA Nº1472/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001791.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1122077	JOAO PAULO TELINI DOMINGUES	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	I	02	D	II	02	01.11.2020

PORTARIA Nº1473/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000436.2020-03, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907139, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Itajubá - "UNIFEI", até 17.07.2021.

PORTARIA Nº1474/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001397.2020-13, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753317	LIDIANE TEIXEIRA XAVIER ALVES	DIV	02	DIV	03	09.07.2020

PORTARIA Nº1475/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001629.2020-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** para o trabalho ao servidor **MAGNO DE SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 3932630, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 302, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1476/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001420.2020-70, **RESOLVE:**

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA TAVARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2077834, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão de seu curso de **Doutorado** em Linguística, pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, até 20.08.2021.

PORTARIA Nº1477/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000865.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840075	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	DIV	01	DIV	02	24.04.2020

PORTARIA Nº1478/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001367.2020-97, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1479/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001367.2020-97, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1480/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001675.2020-32, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **CONSTANTINA DIAS PAPARIDIS** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
GILMAR AIRES DA SILVA	148364	Avaliador Externo
RAMON EVERTON FERREIRA DE ARAÚJO	1076631	Avaliador Externo
RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA	1856430	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1481/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003069.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classi ficação o	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
460 501 5	RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	TÉCNI CO DE TECNO LOGIA DA INFOR MAÇÃO O	D	III	03	D	III	04	06.11. 2020

PORTARIA Nº1482/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1626530	JOÃO PAULO LOPES	DIV	01	DIV	02	07.02.2020

PORTARIA Nº1483/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002931.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **NATALIA MOREIRA MAFRA**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 1850425, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 05.11.2020.

PORTARIA Nº1484/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000215.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr içã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
258 593 8	JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA	CONT ADO RA	E	IV	05	E	IV	06	30.10 .2020

PORTARIA Nº1485/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001318.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **PAULO HUMBERTO REZENDE**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3605863, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 03.11.2020.

PORTARIA Nº1486/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001311.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS COUTO MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3088211, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 05.11.2020.

PORTARIA Nº1487/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descr içã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
178 834 2	ZÉLIA DIAS DE SOUZA	CONT ADO RA	E	IV	07	E	IV	08	04.11. 2020

PORTARIA Nº1488/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003163.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1489/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004179.2019-15, **RESOLVE**:

Regularizar o afastamento integral da servidora **FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1083870, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para conclusão do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, concedido através da Portaria nº 39, de 09 de janeiro de 2020, devido ao gozo de licença gestante, reajustando os períodos da seguinte forma: de 02.02.2020 a 19.10.2020 e 18.04.2021 a 26.01.2024.

PORTARIA Nº1490/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 1.278 de 10 de setembro de 2020**, tendo em vista que a servidora **Joyce Caroline Arêas Pereira**, matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, usufruiu férias durante o período de 30/09/2020 a 17/10/2020.

PORTARIA Nº1491/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001325.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
997356	D IEGO ZANETTI	DI	02	DIII	01	07.11.2020

PORTARIA Nº1492/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000682.2020-05, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1792697, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 05.11.2020.

PORTARIA Nº1493/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004103.2019-81, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 11/11/2020, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1494/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001814.2020-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1172014	ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	09.10.2020

PORTARIA Nº1495/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003203.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Cancelar as férias** da servidora **SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI**, matrícula SIAPE nº 1352011, Administradora, no período de 30/11/2020 a 28/12/2020, por coincidência com período de licença gestante de 29/10/2020 a 25/02/2021.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 27/04/2021 a 25/05/2021.

PORTARIA Nº1496/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000183.2018-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3960926	ALENCAR COELHO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	IV	04	09.11.2020

PORTARIA Nº1497/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000994.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2258520	ANDRE LUCAS NOVAES	DIII	01	DIII	02	07.11.2020

PORTARIA Nº1498/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000220.2018-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1048115	BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI	DIII	02	DIII	03	30.10.2020

PORTARIA Nº1499/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002327.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1673882	LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS	DIV	02	DIV	03	21.05.2020

PORTARIA Nº1500/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001487.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2173177	CELM A APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	17.10.2020

PORTARIA Nº1501/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000807.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
4605015	RAFAEL DE FREITAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA	D	III	04	D	IV	04	11.11.2020

	CAN DIDO	INFORM AÇÃO							

PORTARIA Nº1502/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000175.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604270	JULIANO SILVA LIMA	DIII	02	DIII	03	15.12.2018

PORTARIA Nº1503/2020/GAB/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001813.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2065534	LUCIANO APARECIDO BARBOSA	DIII	02	DIII	03	30.10.2020

PORTARIA Nº1504/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001489.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1896 726	DANI ELA DE CASS IA DA SILV A	TÉCNICO EM ASSUNT OS EDUCACI ONAI	E	IV	06	E	IV	07	14.10. 2020

PORTARIA Nº1505/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000216.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Desc riçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
2605 252	ELLISSA CASTRO CAIXETA DE	PED AGO GA- ÁRE A	E	IV	05	E	IV	06	06.11. 2020

	AZEVEDO								

PORTARIA Nº1506/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000080.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2299924	ROSANA ROVARIS ZANOTTI	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	IV	04	13.11.2020

PORTARIA Nº1507/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000855.2019-63, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 01.01.2021, o período de afastamento da servidora **BÁRBARA MARIANNE MADURO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 12, de 07 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº1508/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros para compor o **Colegiado de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD**, a saber:

Docentes Titulares:

Carlos Renato Soares

Cristiane Fortes Gris Baldan

Ieda Mayumi Sabino

Larissa Sales Martins

Marcus Fernandes Marcusso

Coordenadora de Curso:

Maria Aparecida Lúcio Mendes

Discentes Titulares:

Lucas Rafael dos Santos

Michele Saltarelli

Docentes Suplentes:

Nathália Luiz de Freitas

Art. 2º - **Tornar sem efeito a portaria nº 1.340 de 29 de setembro de 2020.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1509/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001276.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
4441870	ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO	DII	01	DII	02	03.11.2020

PORTARIA Nº1510/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000147.2018-91, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 18.12.2020, o período de afastamento integral do servidor **BENJAMIM JOSÉ ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

lotado no Campus Passos, concedido através da Portaria nº 1.651, de 14 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº1511/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001420.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2817745	VÂNIA CRISTINA SILVA	PEDAGÓGICA	E	III	04	E	IV	04	09.11.2020

PORTARIA Nº1512/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001491.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2028743	MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	05	E	IV	06	07.11.2020

PORTARIA Nº1513/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000842.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1650171	WAGNER ZEFERINO DE FREITAS	DIV	03	DIV	04	17.08.2020

PORTARIA Nº1514/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000743.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2672550, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Pós-Doutorado na Universidade de Limerick na Irlanda, de 30.12.2020 a 24.12.2021.

PORTARIA Nº1515/2020/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 28/11/2020 a 08/12/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 01/12/2020 a 11/12/2020.

PORTARIA Nº1516/2020/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003298.2020-86, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18/11/2020, a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, para exercer a função de **EDITORA-CHEFE DA REVISTA AGROGEOAMBIENTAL**, deste instituto – IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1517/2020/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003298.2020-86, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 18/11/2020, por motivo de seu falecimento, o servidor **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1279011, da função de **EDITOR-CHEFE DA REVISTA AGROGEOAMBIENTAL**, deste instituto – IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº1518/2020/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000166.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2025936	JOSÉ VALMEI BUENO	JORNALISTA	E	III	05	E	III	06	31.10.2020

RET Nº32/2020/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a **PORTARIA Nº1514/2020/GAB/IFSULDEMINAS**, referente a concessão de afastamento integral da servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2672550, a saber:

Onde se lê:

"para realização do curso de Pós-Doutorado na Universidade de Limerick na Irlanda, de 30.12.2020 a 24.12.2021."

Leia-se:

"para realização do curso de Pós-Doutorado na Universidade de Limerick na Irlanda e no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) em Portugal, de 30.12.2020 a 24.12.2021."

RET Nº33/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1539, de 25 de novembro de 2020, referente a Progressão por Desempenho Acadêmico da servidora **MARIA APARECIDA LUCIO MENDES**, matrícula SIAPE nº 1871881, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1871881	MARIA APARECIDA LUCIO MENDES	DIII	03	DIII	04	27.11.2019

Leia-se:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1871881	MARIA APARECIDA LUCIO MENDES	DIII	02	DIII	03	27.11.2019

PORTARIA Nº1519/2020/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001846.2020-23, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
1017 139	SUELI APAR ECIDA DE SOUZ A	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	I	01	D	I	02	12.11. 2020

PORTARIA Nº1520/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002853.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1262326	JOÃO UILSON VIEIRA FILHO	DII	01	DII	02	16.10.2020

PORTARIA Nº1521/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001061.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1686028	ELENICE APARECIDA CARLOS	DIV	01	DIV	02	18.10.2019

[PORTARIA Nº1522/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001672.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1221872	CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS	PSICOLOGO-AREA	E	IV	14	E	IV	15	28.09.2020

PORTARIA Nº1523/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001492.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1901 012	CASSIO CORTE S COSTA	ASSI STE NTE DE ALU NO	C	IV	06	C	IV	07	13.11. 2020

PORTARIA Nº1524/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001861.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **GRASIELE REISDORFER**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1322847, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 18.11.2020.

PORTARIA Nº1525/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000042.2020-05, **RESOLVE:**

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **VINICIUS FERREIRA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787741, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de 28.12.2020 a 28.02.2024.

PORTARIA Nº1526/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001073.2020-35, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1683139	EZEQUIEL JUNIO DE LIMA	DIII	01	DIII	02	28.07.2020

[PORTARIA Nº1527/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001842.2020-45, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2995105	ANDRÉ DA CRUZ FRANCA LEMA	DI	02	DIII	01	10.11.2020

PORTARIA Nº1528/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001847.2020-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1017139	SUELI APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	12.11.2020

PORTARIA Nº1529/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003338.2020-90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 16/2020**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Três Corações.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - SIAPE : 49610

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 16/2020.

PORTARIA Nº1530/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000377.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1103994	JOSÉ AURÉLIO	CARPINTEIRO	B	IV	13	B	IV	14	13.11.2020

	ALVE S								

PORTARIA Nº1531/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003337.2020-45, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como fiscal administrativa, fiscal técnica e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 18/2020**, cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, para administrar os recursos referentes ao Edital 2ª Corrida de Startups do IFSULDEMINAS, que faz parte do "PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE STARTUPS, SUA PRÉ-ACELERAÇÃO E CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE INCUBAÇÃO NO IFSULDEMINAS".

Fiscal Administrativa: Cristina Lucia Janini Lopes - SIAPE: 1990918

Fiscal Técnica: Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira - SIAPE: 2135917

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 18/2020.

PORTARIA Nº1532/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001678.2019-42, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896186	SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI	PEDAGOGÁRIA	E	IV	06	E	IV	07	13.10.2020

PORTARIA Nº1533/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001364.2020-63, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2604160, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 16.11.2020.

PORTARIA Nº1534/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001360.2020-85, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país da servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2672550, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para realizar um pós-doutorado na University of Limerick (Irlanda) e no Instituto Politécnico de Bragança (Portugal), no período de 30.12.2020 a 06.02.2022, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1535/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001416.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **GUILHERME GONÇALVES ALVES** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JONATHAS PHILLIPE ALMEIDA	1094714	Avaliador Externo
SHEILA REGINA ORO	2580028	Avaliador Externo
MAURÍCIO MINCHILLO	1164841	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1536/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001336.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2516586, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Agricultura Sustentável na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 04.12.2020 a 18.08.2023.

PORTARIA Nº1537/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000215.2019-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeit os Finan ceiro s
178 372 4	WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	21.1 0.20 20

PORTARIA Nº1538/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001415.2020-47, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
GIOVANA CONSORTE DE SOUZA	1697944	Avaliador Externo

PAULO JASSIN GUTIÉRREZ	2967633	Avaliador Externo
ELISÂNGELA SILVA	1668690	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1539/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001070.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1871881	MARIA APARECIDA LUCIO MENDES	DIII	03	DIII	04	27.11.2019

PORTARIA Nº1540/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1361042, Médico - Área, a partir de 17/11/2020 a 27/11/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 10/01/2021 a 20/01/2021.

PORTARIA Nº1541/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003348.2020-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a **comissão de recebimento de bens do Pregão 15/2020**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, e referente ao recebimento, especificamente, dos bens das notas de empenhos de números 2020NE800239 e 2020NE800240. A comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Vera Carolina da Silva - SIAPE: 1258555

Leandro Roberto Ferreira dos Santos - SIAPE: 1265390

Art. 2º - Esta portaria terá vigência no período de 25/11/2020 a 25/12/2020.

PORTARIA Nº1542/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000352.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nom e	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
174 295 0	ANA LUIZ A MAC EDO ROM ANEL LI	Auxiliar de Bibliot eca	C	IV	07	C	IV	08	14.11. 2020

PORTARIA Nº1543/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000397.2019-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791665	RAFAELA CAIXETA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	17.11.2020

PORTARIA Nº1544/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2019-35, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
178	CLECIANA ALVES DE	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA	D	IV	07	D	IV	08	04.11.2020

691 3	OLIVEIRA RANGEL	INFORMAÇÃO							

PORTARIA Nº1545/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001493.2020-41, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 25/11/2020, o servidor **GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1730832, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1546/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001038.2020-56, **RESOLVE:**

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **SÉRGIO MURILO LUCAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1781181, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão do Programa de Doutorado em Ciências da Linguagem da Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, até 31.12.2020.

PORTARIA Nº1547/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001074.2020-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1803698	PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	DIII	02	DIII	03	15.10.2020

PORTARIA Nº1548/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001084.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1218196	HUMBERTO VARGAS DUQUE	DI	01	DI	02	08.07.2020

PORTARIA Nº1549/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001880.2020-06, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14/11/2020, o servidor **JULIERME WAGNER DA PENHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1550/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001721.2019-70, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1313 037	NEREU MOREI RA DOS SANTO S FILHO	TÉCNIC O EM ASSUN TOS EDUCA CIONAI S	E	III	03	E	III	04	13.11. 2020

PORTARIA Nº1551/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001727.2019-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descriçã o	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capaci tação	Padr ão de Venci ment o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
102 964 5	FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	TÉCNICO EM AUDIOVI SUAL	D	III	05	D	III	06	18.11. 2020

PORTARIA Nº1552/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001880.2020-06, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14/11/2020, por motivo de seu falecimento, o servidor **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1553/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001880.2020-06, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JULIERME WAGNER DA PENHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIERME WAGNER DA PENHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 14/11/2020.

PORTARIA Nº1554/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001842.2018-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1323079	ISMAEL DAVID DE OLIVEIRA MURO	DIV	02	DIV	03	13.08.2020

PORTARIA Nº1555/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001083.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2243516	FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE SOBRINHO	DIII	01	DIII	02	03.08.2020

PORTARIA Nº1556/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001094.2020-51, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3032667	STRAUS MICHALSKY MARTINS	DIII	01	DIII	02	06.04.2020

[PORTARIA Nº1557/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000806.2020-02, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1142984	LUCIANA SIMIONATTO GUINESI	DIII	01	DIII	02	02.12.2019

PORTARIA Nº1558/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001711.2019-34, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1313037	NEREU MOREIRA DOS	TÉCNICO EM ASSUN	E	III	04	E	IV	04	17.11.2020

	SANTO S FILHO	TOS EDUCA CIONA IS							

PORTARIA Nº1559/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000259.2018-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2072402	RILDO BORGES DUARTE	DIII	02	DIII	03	20.11.2020

PORTARIA Nº1560/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000070.2019-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2066738	ANDREA CRISTINA ALVES	DIII	02	DIII	03	30.10.2020

[PORTARIA Nº1561/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000001.2020-71, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 30.11.2020, o período de afastamento da servidora **SARA BELOTI FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1985072, lotada no Campus Poços de Caldas, concedido através da Portaria nº 88, de 12 de janeiro de 2016 e regularizado através da Portaria nº 299, de 20 de fevereiro de 2019.

[PORTARIA Nº1562/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 04/12/2020 a 11/12/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 04/01/2021 a 11/01/2021.

PORTARIA Nº1563/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003385.2020-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2020, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2020, a saber:

Presidente: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Comissão Geral Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2020

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais. Dar suporte na execução do inventário e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre o conteúdo textual da Normativa de Patrimônio.

1. Reitoria - Emerson Zetula da Silva - SIAPE: 2188917
2. Reitoria - Everton de Gusmão Rocha - SIAPE: 3006333
3. Reitoria - Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502
4. Três Corações - Wanderley Fajardo Pereira - SIAPE: 49610
5. Machado - Eusébio de Souza Dias Netto - SIAPE:1477711
6. Inconfidentes - Sérgio Diogo de Pádua - SIAPE: 49500
7. Carmo de Minas - Robertos dos Santos Meneses - SIAPE: 2378277
8. Muzambinho - Cláudio Antônio Batista - SIAPE: 1939189
9. Pouso Alegre - Willian Roger Martinho Moreira - SIAPE: 2145124
10. Passos - Marcelo Hipólito Proença - SIAPE: 2226172
11. Poços de Caldas - Nelson de Lima Damião - SIAPE:1897220

Comissão Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2020 - Reitoria

Objetivo: Execução do inventário 2020, desfazimento e processo de reavaliação.

1. Emerson Zétula da Silva - SIAPE: 2188917 **(Presidente da Comissão - Reitoria)**
2. Claudio Soares de Souza - SIAPE: 2091610
3. Everton de Gusmão Rocha - SIAPE: 3006333

Comissão Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2020 - Machado

Objetivo: Execução do inventário 2020, desfazimento e processo de reavaliação.

1. Deborah Sepini Batista - SIAPE: 2605809 **(Presidente da Comissão - Campus Machado)**
2. Leandro Rossi Castilho - SIAPE: 1073829
3. Lucio Milan Gonçalves Junior - SIAPE: 1958210
4. Samantha Carvalho Campos Ritter - SIAPE: 1105063
5. Valmir Sergio de Oliveira Filho - SIAPE: 3155307
6. Andressa Magalhaes D'Andrea - SIAPE: 1698912
7. Elber Antonio da Silva Leite - SIAPE: 1104031
8. Gleydson Jose Pereira Vidigal - SIAPE: 1748830
9. Rodrigo Jose Batista - SIAPE: 3182271

Comissão Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2020 - Inconfidentes

Objetivo: Execução do inventário 2020, desfazimento e processo de reavaliação.

1. Tone Vander Marcilio - SIAPE: 1979699 **(Presidente da Comissão - Campus Inconfidentes)**
2. Swelen Azevedo de Souza - SIAPE: 3139873
3. Adriano dos Reis Carvalho - SIAPE: 3058170
4. Giuliano Manoel Ribeiro do Vale - SIAPE: 1150489
5. João Paulo Telini Domingues - SIAPE: 1122077
6. Rafael Luiz Rafaeli - SIAPE: 53144

Comissão Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2020 – Pouso Alegre

Objetivo: Execução do inventário 2020, desfazimento e processo de reavaliação.

1. Juciana de Fátima Garcia - SIAPE: 1023871 (**Presidente da Comissão - Campus Pouso Alegre**)
2. Andressa de Carvalho Freitas - Área - SIAPE: 2084558
3. Guilherme Rodrigues de Souza - SIAPE: 1997960;
4. Andreza Luzia Santos - SIAPE: 2090807;
5. Rodrigo Janoni Carvalho - SIAPE: 1905763;
6. Ricardo Macedo Teixeira - SIAPE: 1082173;
7. Sandra Aparecida de Aguiar - SIAPE: 2378742;
8. Willian Roger Martinho Moreira - SIAPE: 2145124.

Comissão Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2020 – Muzambinho

Objetivo: Execução do inventário 2020, desfazimento e processo de reavaliação.

1. Cláudio Antônio Batista - SIAPE: 1939189 (**Presidente da Comissão - Campus Muzambinho**)
2. Márcio Pioli - SIAPE: 48110
3. Luiz Ricardo de Podestá - SIAPE: 1817800

Comissão Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2020 - Carmo de Minas e Três Corações

Objetivo: Execução do inventário 2020, desfazimento e processo de reavaliação.

1. Roberto dos Santos Meneses - SIAPE: 2378277 - Carmo de Minas (**Presidente Comissão Local das Unidades dos Campi Avançados 2020 - Carmo de Minas e Três Corações**).
2. Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502 - Reitoria
3. Wanderley Fajardo Pereira - SIAPE: 1047176 - Três Corações

Comissão Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2020 – Poços de Caldas

Objetivo: Execução do inventário 2020, desfazimento e processo de reavaliação.

1. Guilherme Oliveira Abrão - SIAPE: 1998603 - (**Presidente da Comissão - Campus Poços de Caldas**)

2. Fernando Amantea Ragnoli - SIAPE: 2141126
3. Nelson de Lima Damião - SIAPE: 1897220

Comissão Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2020 – Passos

Objetivo: Execução do inventário 2020, desfazimento e processo de reavaliação.

1. Marcelo Hipólito Proença - SIAPE: 2226172 - **(Presidente da Comissão - Campus Passos)**
2. Cláudia dos Santos Valvassora Silveira - SIAPE: 1445707
3. Alisson Lima Batista - SIAPE: 1700378

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1564/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001259.2020-24, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2760815, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2760815, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 17/11/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 17/11/2022.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 2.001 de 26 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº1565/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003390.2020-46, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para 03 (três) licenças do software FISCAL.

Fiscal Técnico: Everton Gusmão da Rocha – Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal Administrativo: Elizangela Maria Costa Pimentel - Matrícula SIAPE: 1894376

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 14/2020.

PORTARIA Nº1566/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000923.2020-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2869 734	SIM ONE CRU Z BATI STA	PSICÓL OGO ÁREA	E	III	06	E	IV	06	27.11. 2020

PORTARIA Nº1567/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001899.2020-44, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Coordenação de Campus da **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE do IFSULDEMINAS**, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 097, de 18 de dezembro de 2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP. A saber:

Campus Inconfidentes

Coordenadora de Campus:

MARIANA FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE: 1189310.

Coordenadores Pedagógicos:

REGINALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula SIAPE: 2343552;

SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE: 1090582;

ERIKA PAULA PEREIRA, matrícula SIAPE: 2161251 e;

PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA, colaboradora terceirizada.

Secretaria:

LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE: 1105046 e;

PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI, matrícula SIAPE: 54128.

Comunicação:

JOSÉ VALMEI BUENO, matrícula SIAPE: 2025936.

Apoio Logístico:

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 53099;

LAIS CRISTINA VERONEZ, colaboradora terceirizada e;

LUCILENE CORREA BONAMICHI, colaboradora terceirizada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº1568/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001259.2020-24, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **PAULIZE HONORATO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1893265, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PAULIZE HONORATO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1893265, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 17/11/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 17/11/2022.

PORTARIA Nº1569/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001140.2020-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006489	RAFAEL MARTINS NEVES	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	I	02	C	II	02	26.11.2020

PORTARIA Nº1570/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001853.2020-25, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1543609	CLEBER KOURI DE SOUZA	DIV	02	DIV	03	27.06.2020

PORTARIA Nº1571/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.003398.2020-11, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, cumprindo sentença judicial transitada em julgado, de acordo com o processo nº 0002399-77.2014.4.01.3805 e parecer de força executória 00197/2020/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LIA POLEGATO CASTELAN**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 23, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2012, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0953143.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto ou de forma online, devido à pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1572/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001868.2020-93, **RESOLVE:**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **CHRISTIANY SILVA MATTIOLI TOLEDO** e **LARISSA MATTIOLI TOLEDO**, na qualidade de viúva e filha, respectivamente, do servidor ativo deste Instituto, Campus Inconfidentes, **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO**, matrícula SIAPE nº 1279011, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, falecido em 14 de novembro de 2020, com fundamento nos

Artigos 215 e 217, Item I e IV da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA Nº1573/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001040.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1955042	JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	04.01.2020

PORTARIA Nº1574/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001837.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1002488	VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	DIII	02	DIII	03	16.10.2020

PORTARIA Nº1575/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000285.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031552	CASSIA APARECIDA GONÇALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	22.11.2020

PORTARIA Nº1576/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000641.2019-97, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2189274	OSWALDO KAMEYAMA	DIII	01	DIII	02	27.01.2020

PORTARIA Nº1577/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000364.2018-71, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1887246	DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA	DIV	01	DIV	02	14.08.2020

PORTARIA Nº1578/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003394.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1542794	VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	08.04.2020

PORTARIA Nº1579/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001537.2020-33, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01/12/2020, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1580/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001537.2020-33, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01/12/2020, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, da função de **COORDENADOR DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1581/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001537.2020-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/12/2020.

[PORTARIA Nº1582/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001537.2020-33, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01/12/2020 e a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1265932, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1583/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001726.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	I	05	E	I	06	18.11.2020

PORTARIA Nº1584/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000768.2020-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3061298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNOLOGO-FORMACAO	E	I	02	E	II	02	02.12.2020

[PORTARIA Nº1585/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000306.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
179 569 5	EDNA CRISTIA NE NUNES	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	30.11 .2020

PORTARIA Nº1586/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000458.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
260 561 8	GRENEI ALVES DE JESUS	TECNIC O EM AGROP ECUARI A	D	IV	07	D	IV	08	19.11. 2020

PORTARIA Nº1587/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000286.2019-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeit os Fina nceir os
179 140 0	ROGÉRIO WILLIAM FERNANDES BARROSO	ANALISTA DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃ O	E	IV	07	E	IV	08	25.1 1.20 20

PORTARIA Nº1588/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000444.2019-78, **RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco químico, em grau médio, ao servidor **EDINEY SEBASTIÃO PARADELO**, matrícula SIAPE nº 49521, Mestre em Edificações e Infraestrutura, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste

Instituto, Setor de Laboratório de fertilidade dos solos, NTLAB-INC - Núcleo Tecnológico de Laboratórios, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15, anexo 13 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº1589/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000300.2019-71, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 14.12.2020, o período de afastamento da servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, matrícula SIAPE 1747403, lotada no Campus Poços de Caldas, concedido através da 1205/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS de 8 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº1590/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000231.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

158104 8	ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	DIII	02	DIII	03	26.11.2020

PORTARIA Nº1591/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000921.2020-79, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1781013	MICHELE CORREA FREITAS SOARES	DIII	03	DIII	04	01.12.2020

PORTARIA Nº1592/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000491.2020-35, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, Jornalista, Matrícula SIAPE 2054208, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 02.12.2020.

PORTARIA Nº1593/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000355.2019-81, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral do servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1762172, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até 26.09.2021.

PORTARIA Nº1594/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º. O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

DTI

- Leonardo Aparecido Ciscon (SIAPE 1203319) - titular
- Everton de Gusmão Rocha (SIAPE 3006333) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Arthemisa Freitas Guimaraes Costa (SIAPE 2084699) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

Campus Machado

- Felipe Mendes Dias de Lima (SIAPE 1136336) - titular
- Rose Mary Brigagao Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

Campus Muzambinho

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Jalile Fátima da Silva (SIAPE 2092425) - suplente

Campus Passos

- Joao Alex de Oliveira (SIAPE 1960143) - titular
- Clayton Silva Mendes (SIAPE 1957876) - suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

Campus Pouso Alegre

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Maria Cecilia Rodrigues Simoes (SIAPE 1909766) - suplente

§. 1º. O Comitê será coordenado pelo servidor Everton de Gusmão Rocha e pelo servidor Leonardo Aparecido Ciscon na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º. As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º. Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º. Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º. Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º. As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º. Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º. Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 11º. Revoga-se a Portaria nº 805 de 28 de maio de 2020.

PORTARIA Nº1595/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002907.2018-65, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2857892	DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	04.12.2020

[PORTARIA Nº1596/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003484.2020-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, por meio do provimento, pela contratada, da solução denominada Google Gsuite Enterprise for Education (full domain) para educadores.

Fiscal Administrativo: Everton de Gusmão Rocha - SIAPE: 3006333

Fiscal Técnico: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 17/2020.

PORTARIA Nº1597/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001175.2020-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, para exercer a função de

COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 01/12/2020.

PORTARIA Nº1598/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001175.2020-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/12/2020, o servidor **ROBSON NOGUEIRA TOMAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069, da função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL**, código FCC, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1599/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003489.2020-48, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, em atenção ao que preconiza o artigo 15 e §8º da Lei 8.666, a comissão de recebimento do objeto do **contrato 17/2020**, constituída pelos servidores abaixo relacionados e referente à nota de empenho de número 2020NE800282. A saber:

Jaime Donizete Bonamichi (SIAPE: 1968298);

Everton de Gusmão Rocha (SIAPE: 3006333);

Giovane José da Silva (SIAPE: 1906350)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência no período de 04/12/2020 a 25/12/2020.

PORTARIA Nº1600/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Cléber Ávila Barbosa, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 16/11/2020 a 23/11/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 11/12/2020 a 18/12/2020.

PORTARIA Nº1601/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000401.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031018	HAILT ON SEBASTIAO	ASSISTENTE	C	IV	05	C	IV	06	21.11.2020

	DE OLIVEI RA	DE ALUNO							

PORTARIA Nº1602/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000130.2019-65, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 07.12.2020, o período de afastamento da servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1791665, lotada no Campus Machado, concedido através da Portaria nº449 de 26 de março de 2019.

PORTARIA Nº1603/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001879.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nom e	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

2182 782	ALEX MIRA NDA CUN HA	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	IV	04	C	IV	05	04.12. 2020

PORTARIA Nº1604/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art 1º Determinar que a partir da publicação dessa portaria o Auditório localizado na Reitoria desse Instituto passa a ser denominado "Auditório Miguel Angel Isaac Toledo del Pino".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº1605/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001958.2020-84, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08/12/2020, a servidora **DEBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1606/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003401.2020-98, **RESOLVE**:

Art.1º Aprovar e publicar o plano de projeto para continuidade do **Programa de Estatísticas, Indicadores e Informações Acadêmicas (PEIA)**, edição 2021, que tem como escopo o desenvolvimento de soluções para a produção de dados e indicadores institucionais, a partir da extração, transformação e cruzamento dos dados disponíveis nas diversas bases de dados do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº1607/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003536.2020-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **CLÁUDIO SOARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2091610, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, no período de 07/12/2020 a 19/12/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 11/01/2021 a 23/01/2021.

PORTARIA Nº1608/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003444.2020-73, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 3006333, Técnico de Tecnologia da Informação, no período de 28/12/2020 a 09/01/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 08/03/2021 a 20/03/2021.

PORTARIA Nº1609/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003535.2020-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo, sendo 01 titular e 01 substituta, para procederem ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto pactuado e das metas físicas do **Plano de Trabalho referente ao TED 006/2020** celebrado entre o Ministério do Turismo e IFSULDEMINAS, a saber:

- **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337014, para exercer a função de Titular, deste Instituto - Reitoria
- **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executivo, matrícula SIAPE 2258707, para exercer a função de Substituta, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 01/06/2022, data em que se encerra a duração do TED.

PORTARIA Nº1610/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001496.2020-95, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, e com efeitos financeiros a partir de 07.12.2020.

PORTARIA Nº1611/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001876.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeit os Finan ceiro s
103 585 0	JUDITE FERNAN DES MOREIR A	BIBLIOTEC ÁRIO DOCUMEN TALISTA	E	IV	05	E	IV	06	04.12 .2020

PORTARIA Nº1612/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000305.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriçã o	Nível de	Nível de	Padrã o de	Nível de	Nível de	Padrã o de	Efeito s

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
1795 704	BRUNA GONÇAL VES MACHA DO	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃ O	D	IV	07	D	IV	08	07.12. 2020

PORTARIA Nº1613/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001506.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3055245, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 27.11.2020.

PORTARIA Nº1614/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001201.2020-41, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 22/12/2020, a servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319268, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1615/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001971.2020-33, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02/01/2021, a servidora **MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1352084, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1616/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001971.2020-33, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 02/01/2021, a servidora **FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998434, do cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1617/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000953.2020-74, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10/12/2020, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, da função de **COORDENADOR-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1618/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000953.2020-74, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº3149489, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº3149489, na função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 10/12/2020.

PORTARIA Nº1619/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002248.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1671883	ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON	PEDAGOGÓGRA	E	IV	07	E	IV	08	06.12.2020

PORTARIA Nº1620/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000792.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **RENE HAMILTON DINI FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2769337, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra, em Portugal, de 18.12.2020 a 14.06.2024.

PORTARIA Nº1621/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003566.2020-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE ALMOXARIFADO DO IFSULDEMINAS**, referente ao exercício de 2020, a saber:

- **Valdomiro Camargo Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1542794;
- **Douglas de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085;
- **Leandro de Oliveira**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE: 1964467.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29/03/2021.

PORTARIA Nº1622/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000596.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Administração de Organizações na Universidade de São Paulo - USP, de 18.12.2020 a 27.07.2022.

PORTARIA Nº1623/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000962.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIANO CLAUDIO**, Contador, matrícula SIAPE nº 3128555, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 14.12.2020.

PORTARIA Nº1624/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003582.2020-52, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1994208, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1625/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003582.2020-52, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1964467, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E**

INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1626/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.003160.2020-87, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Avançado Três Corações, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DEBORA MAGALHÃES KIRCHMAIR**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 05, publicado no DOU de 08 de janeiro de 2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0951104.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto ou de forma online, devido à pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1627/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** concedida pela Portaria nº 825/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS à servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2098555, lotada e em

exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90 e Portaria nº 35/2016 - MPOG, pelo período de 11.12.2020 a 10.12.2021.

PORTARIA Nº1628/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2818580, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2818580, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 11/12/2020.

PORTARIA Nº1629/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001935.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora **ERBA MARIA CHAVASCO ALVES**, docente aposentada, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIA HELENA VARELA NEVES	193922	Avaliador Externo

MARCO RODRIGO DE SOUZA	2001126	Avaliador Externo
VERA LUCIA ARAÚJO LEITE	2467287	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1630/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000519.2020-02, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2350183, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 10.12.2020.

PORTARIA Nº1631/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002018.2020-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 17/12/2020, a servidora **SELMA GOUVÊA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, do cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1632/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001226.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1747403, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 15.12.2020.

PORTARIA Nº1633/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000400.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673985	MICHELLE DA SILVA MARQUES	ADMINISTRADORA	E	IV	08	E	IV	09	13.12.2020

PORTARIA Nº1634/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros
167 462 8	LUCIANO OLINTO ALVES	ADMIN ISTRAD OR	E	IV	08	E	IV	09	09.12. 2020

[PORTARIA Nº1635/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000009.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FABIO BRAZIER**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de 15.12.2020.

PORTARIA Nº1636/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001953.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3339442	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	TECNOLOGO FORMACÃO	E	II	02	E	III	02	16.12.2020

PORTARIA Nº1637/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002288.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, e em exercício na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2035922	CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA	JORNALISTA	E	IV	05	E	IV	06	04.12.2020

PORTARIA Nº1638/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088383, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088383, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 11/12/2020.

PORTARIA Nº1639/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001932.2020-36, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **IRENE EMIDIA PALOMO DE OLIVEIRA**, docente aposentada, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANTONIO JOSÉ ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHO	1241829	Avaliador Externo
BRUNA DE SOUZA FABRICANTE PINA	2363618	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1640/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002018.2020-11, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 17/12/2020, a servidora **LAÍS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1641/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000459.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796888	MARIA GESSI TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	08.12.2020

PORTARIA Nº1642/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11/12/2020, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1643/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003607.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3128555	LUCIANO CLAUDIO	CONTADOR	E	I	01	E	I	02	03.12.2020

[PORTARIA Nº1644/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001368.2020-41, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2204169, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2204169, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14/12/2020.

PORTARIA Nº1645/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001675.2020-32,
- RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CONSTANTINA DIAS PAPARIDIS	23344.001675.2020-32	Inconfidentes	Apta	RSC III	01.10.2016

Art. 2º - **CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **CONSTANTINA DIAS PAPARIDIS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.10.2016**.

PORTARIA Nº1646/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11/12/2020, o servidor **ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1120837, da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1647/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002272.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673990	LUIS ADRIANO BATISTA	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	13.12.2020

PORTARIA Nº1648/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001368.2020-41, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14/12/2020, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2839693, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1649/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003626.2020-44, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2020**, cujo objeto é a realização de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, para reforma de ambientes e infraestrutura básica com adequação necessária e ampliação das estruturas de suporte de usinas de geração fotovoltaicas e coberturas de estacionamento da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Engº Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 2056557;

Fiscal Técnico Substituto: Engº Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira, SIAPE 1964467.

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 22/2020.

[PORTARIA Nº1650/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000800.2020-37, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **HELEN RODRIGUES SIMÕES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1661500, lotada no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 16.12.2020.

PORTARIA Nº1651/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003648.2020-12, **RESOLVE**:

Art.1º - Aprovar e publicar o Projeto de Atendimento Educacional Especializado – AEE - que tem como escopo desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao atendimento dos estudantes com necessidades especiais matriculados nos cursos ofertados pelo IFSULDEMINAS em seus oito campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº1652/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001040.2020-25, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170659, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, até 19.12.2021.

PORTARIA Nº1653/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001979.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1880439	KEILA MIOTTO	DIII	03	DIII	04	01.12.2020

PORTARIA Nº1654/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000961.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classif	Nível de Capac	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			ica ção	citaçã o					
3128 555	LUCIANO CLAUDIO	CONTAD OR	E	I	02	E	II	02	14.12. 2020

PORTARIA Nº1655/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002025.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998434	FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA	DIII	02	DIII	03	11.12.2020

PORTARIA Nº1656/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000540.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA**, Médico-Veterinário, matrícula SIAPE nº 2366723, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de 14.12.2018.

PORTARIA Nº1657/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000294.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
167 488 7	ALTIERES PAULO RUELA	TÉCNI CO EM AGRO PECUÁ RIA	D	IV	08	D	IV	09	10.12. 2020

PORTARIA Nº1658/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003708.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativa e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2020**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de reprografia, na modalidade de franquia e excedente, incluindo impressão, digitalização e reprodução cópia, com fornecimento de 01 (um) equipamento em regime de comodato, seus acessórios e consumíveis, exceto papel, com pessoal qualificado para manutenção preventiva e corretiva, instalação do equipamento, suporte técnico local e orientação de usuários no uso do equipamento, substituição de equipamento com defeito para minimizar o tempo de parada do equipamento em reparo para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Fiscal Administrativa: Miryan Vieira Alves - SIAPE: 1600732.

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 30/2020.

PORTARIA Nº1659/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21/12/2020, a servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503498, da função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1660/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21/12/2020, a servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1661/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1662/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, na

função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1663/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503498, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503498, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1664/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1665/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000295.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiro s
167 486 9	RUBENS MARCELO DE CASTRO	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	10.12 .2020

PORTARIA Nº1666/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001418.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MATHEUS ELOY FRANCO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1673750, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto – Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATHEUS ELOY FRANCO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1673750, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto – Campus Machado, a partir de 21/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos, contados a partir de 21/12/2020.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 21 de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº1667/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21/12/2020, a servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1668/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1669/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001418.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2440896, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto – Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2440896, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto – Campus Machado, a partir de 21/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos, contados a partir de 21/12/2020.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 22 de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº1670/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000804.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MARCILIO SILVA ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796317, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Tecnologia Ambiental na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de 01.03.2021 a 26.08.2024.

PORTARIA Nº1671/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000411.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
1669 554	THAISA VILHEN A SILVA	ASSISTE NTE EM ADMINI STRACA O	D	IV	08	D	IV	09	13.12. 2020

PORTARIA Nº1672/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003223.2020-03, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Avançado de Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1244834	CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU	DI	02	DIII	01	14.12.2020

PORTARIA Nº1673/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002546.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1907230	MICHELE ROSEARA ÚJOSANTOS DE FARIA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	15.12.2020

PORTARIA Nº1674/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001952.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3339442	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	TECNOLOGO FORMAÇÃO	E	III	02	E	III	03	16.12.2020

PORTARIA Nº1675/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000805.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2271475	JÉSSICA RENATA NOGUEIRA	DIII	01	DIII	02	21.12.2020

PORTARIA Nº1676/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001490.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2179819	ALLAN ALEKSANDER DOS REIS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	04	D	IV	05	15.11.2020

PORTARIA Nº1677/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DÉBORA MAGALHÃES KIRCHMAIR**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1790331, lotado no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 22.12.2020.

PORTARIA Nº1678/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001616.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3214906, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 08.12.2020.

PORTARIA Nº1679/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001928.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

11355 68	EDER SON DE AZEVEDO MOS TRE	ASSIST ENTE DE ALUN O	C	I	01	C	II	01	28.12. 2020

PORTARIA Nº1680/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 060.B/2018 e edital de eleição nº 153/2020, a saber:

1. Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifes Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Casseiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniel de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtali

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Rossevelt Heldt

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Juliano Santana Silva

Suplente - Fabio Assis Chiaradia Araújo Silva

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Eduardo Antônio Modena

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - João Paulo de Toledo Gomes

Titular - Thiago Caproni Tavares

Titular - Mariana Felicetti Rezende

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

[PORTARIA Nº1681/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003354.2020-82, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor Lucas Goulart da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 11402020, da Reitoria para o Campus Muzambinho.

O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, após a chegada do servidor que irá substituí-lo.

[PORTARIA Nº1682/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001995.2020-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 11/12/2020, o servidor **RAFAEL LUIZ RAFAELI**, Mestre em Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE 53144, da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1683/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002242.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2184679	NATALIA RODRIGUES SILVA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	04	E	IV	05	24.12.2020

PORTARIA Nº1684/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003773.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a composição do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira – Titular;

Cristina Lucia Janini Lopes – Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Giovane José da Silva – Titular;

Márcia Rodrigues Machado – Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Cléber Ávila Barbosa – Titular;

Roselei Eleotério – Suplente.

Campus Inconfidentes**Docente**

Antônio do Nascimento Gomes – Titular;

Flávia De Floriani Pozza Rebello – Suplente.

Técnico Administrativo

Eneida Sales Noronha – Titular;

Ângela Regina Pinto – Suplente.

Discente

Karen Eduarda Barbosa – Titular;

Leandro Vinícius Bernardes – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Carlos Cezar da Silva – Titular;

Geslaine Frimaio da Silva – Suplente.

Campus Machado

Docente

Camila de Araujo Cabral – Titular;

Nivaldo Bragion – Suplente.

Técnico Administrativo

Maria do Socorro Martinho Coelho – Titular;

Débora Jucely de Carvalho – Suplente.

Discente

Danielly Oliveira Dutra Soares – Titular;

Luíz Guilherme Malaquias da Silva – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Letícia Gomes de Moraes Amaral – Titular;

Michelle da Silva Marques – Suplente.

Campus Muzambinho

Docente

Carlos Alberto Machado Carvalho – Titular;

Ana Paulo Alonso Reis Mairink – Suplente.

Técnico Administrativo

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular;

Giovanna Maria Abranches Carvas – Suplente.

Discente

Matheus Magro Gabriel – Titular;

Raquel Cristina Ruela Bortoloti – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Luis Felipe Afonso Toledo – Titular;

Raphael Nogueira Rezende – Suplente.

Campus Passos**Docente**

André Cristina Alves – Titular;

Beatriz Glória Campus Lago – Suplente.

Técnico Administrativo

Clayton Silva Mendes – Titular;

Gabriela Rocha Guimarães – Suplente.

Discente

Rafeiele Cristina Vicente da Silva – Titular;

Matheus Alves Pratis – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Thomé Simpliciano Almeida – Titular;

Danilo Vizibeli – Suplente.

Campus Poços de Caldas

Docente

Vagno Emydgio Machado Dias – Titular;

Márcio Luiz Bess – Suplente.

Técnico Administrativo

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá – Titular;

Josirene De Carvalho Barbosa – Suplente.

Discente

Felippe Augusto Teixeira – Titular;

Eliezer Marques Mafra – Suplente;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Vanessa Moreira Giarola – Titular;

Karin Verônica Freitas Grillo – Suplente;

Campus Pouso Alegre

Docente

Maria Cecília Rodrigues Simões – Titular;
Samuel Santos de Souza Pinto – Suplente.

Técnico Administrativo

Cybele Maria dos Santos Martins – Titular;
Simone Cruz Batista – Suplente.

Discente

Thales Lima Lopes – Titular;
Cristian Wellington Mariano – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Márcio Boer Ribeiro – Titular;
Pablyne Sant'Ana Cristeli – Suplente.

Campus Avançado Três Corações

Docente

Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular;
Harley de Farias Rios – Suplente.

Técnico Administrativo

Paula Magda Silva Roma – Titular;
Diego Eugênio Rodrigues de Araújo – Suplente.

Discente

Ralf Gabriel Costa dos Reis – Titular;

Lucas Jacy Mafra Palmeira – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Wanderley Fajardo Pereira – Titular;

Bruno Amarante Couto Resende – Suplente.

Campus Avançado Carmo de Minas

Docente

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular;

Belami Cássia da Silva – Suplente.

Técnico Administrativo

Natália Rodrigues Silva – Titular;

Moises Pinheiro Souza – Suplente.

Discente

Esther Brandão de Souza Batista – Titular;

Maia Pereira Dinsmore – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Luis Gustavo Martinez Santos – Titular;

Simea Paula de Carvalho Ceballos – Suplente.

Art. 2º - Revogar a Portaria GAB/RET/IFSULDEMINAS nº 1381, de 08 de outubro de 2020, a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 04/01/2021 com validade até 04/01/2023.

PORTARIA Nº1685/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000022.2019-92, **RESOLVE**:

Prorrogar a lotação provisória do servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Machado, no Campus Avançado Três Corações pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Machado.

PORTARIA Nº1686/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001726.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder ao servidor **RAFAEL CASTRO KOCIAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1792780, lotado no Campus Muzambinho, afastamento de seu cargo efetivo, a partir de 18 de dezembro de 2020, para exercer o mandato de vereador na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, de acordo com o item III do art. 94 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Ante a opção remuneratória declarada nos autos, o docente acima identificado perceberá durante o exercício do mandato eletivo, a remuneração correspondente ao seu cargo efetivo ocupado nesta Instituição.

PORTARIA Nº1687/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001995.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SWELLEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3139873, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SWELLEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3139873, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 11/12/2020.

PORTARIA Nº1688/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001012.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2084468, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 23.12.2020.

PORTARIA Nº1689/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001623.2020-56, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.12.2020, **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783724, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1690/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001924.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797954	MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	07	D	III	08	21.12.2020

PORTARIA Nº1691/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001623.2020-56, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.12.2020, **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1791665, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1692/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001635.2020-81, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2021, **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**, professor EBTT, Matrícula SIAPE 1737049, da função de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, Código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1693/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001635.2020-81, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2021, **LUIS LESSI DOS REIS**, professor EBTT, Matrícula SIAPE 2025566, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, Código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1694/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000447.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674036	JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	13.12.2020

PORTARIA Nº1695/2020/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000404.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036998	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	12.12.2020

PORTARIA Nº1696/2020/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24/07/2018, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria nº 413 de 30 de Dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de recessos para o exercício de 2021 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Dia	Motivo	Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
15 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
16 de Fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de Fevereiro/Quarta-feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14 h
2 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Quarta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio/Sábado	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
3 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
4 de Junho/Sexta-feira	-	Recesso

6 de Agosto/Sexta-feira	Senhor Bom Jesus dos Passos	Feriado Municipal
6 de Setembro/Segunda-feira	-	Recesso
7 de Setembro/Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
11 de Outubro/Segunda-feira	-	Recesso
12 de Outubro/Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Terça-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro a ser comemorado no dia 01 de novembro /Segunda-feira	Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Terça-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro/Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional

20 de Novembro/Sábado	Consciência Negra	Feriado Municipal
24 de Dezembro/Sexta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 14 h
25 de Dezembro/Sábado	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro/Sexta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após as 14 h

***Recessos: obrigatório a compensação.*Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2021.

[PORTARIA Nº1697/2020/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24/07/2018, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem como Coordenadores/Orientadores junto aos bolsistas do Projeto Recadastra da Cooxupé em conformidade com Convênio nº 49. 2020 e seu Projeto e Plano de Trabalho:

Jose Sergio de Araujo - Siape 1643146

Fernando da Silva Barbosa - Siape 2239576

Luciana Maria Vieira Lopes Mendonca - Siape 2442154

Dalilla Carvalho Rezende - Siape - 2241000

Generci Dias Lopes - Siape - 1215393

Alexandro Henrique da Silva - Siape- 1103975

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 30/03/2021.

